

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2904001 / 2024 |
| FLS. | 164 |
| RUB. | 1A |

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 02 de abril de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | /2024 |
| FLS. 465 | |
| RUB. A | |

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

JUAR BRINDES LTDA
CNPJ: 50.750.151/0001-35

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE JUAR BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 533,75 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - R EXP J B DE ALMEIDA, 323 CENTRO Campos Novos-SC | | NF-e Nº. 000.000.164 Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JUAR BRINDES LTDA RUA RIO FORMOSO, 396 N.H. PAPA JOAO PAULO II - 86801-150 Apucarana - PR Fone/Fax: | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.164 Série 001 Folha 1/1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 4124 0350 7501 5100 0135 5500 1000 0001 6410 0099 1635 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240091968078 - 27/03/2024 15:27:43 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9100506723 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 50.750.151/0001-35 |

| | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS | | 82.939.232/0001-74 | 27/03/2024 |
| ENDEREÇO R EXP J B DE ALMEIDA, 323 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 89620-000 | DATA DA SAÍDA 27/03/2024 |
| MUNICÍPIO Campos Novos | UF SC | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DA SAÍDA 15:27:25 |

| |
|------------------|
| FATURA |
| Qt. 001 |
| Doc. 27/04/2024 |
| Valor R\$ 533,75 |

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533,75 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533,75 | |

| | | | | | | | |
|---|---------|--|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL BAUER CARGAS LTDA | | FRETE POR CONTA (0) Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO Rua Alwin Rutzen | | MUNICÍPIO Blumenau | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | | | |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERO DE VOLUMES 1 | PESO BRUTO 10,000 | PESO LÍQUIDO 10,000 | | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 19 | CAMISETA | 61091000 | 0102 | 6101 | UN | 35,0000 | 15,2500 | 533,75 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 2901001/2024
PLS. 467
RUB. 47

| | |
|---|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: SF 805/2024 // pedido 2200 // INFORMACOES COMPLEMENTARESxxxInf. Contribuinte.Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de ICMS. Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO APROVEITA CREDITO DE ICMS.Valor da partilha para UF do Remetente: RS 0,00xxx.Valor da partilha para UF de Destino: RS 0,00xxx.Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: RS 0,00 | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE JUAR BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 533,75 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS - R EXP J B DE ALMEIDA, 323 CENTRO Campos Novos-SC | | NF-e Nº. 000.000.164 Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JUAR BRINDES LTDA RUA RIO FORMOSO, 396 N.H. PAPA JOAO PAULO II - 86801-150 Apucarana - PR Fone/Fax: | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.164 Série 001 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4124 0350 7501 5100 0135 5500 1000 0001 6410 0099 1635 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240091968078 - 27/03/2024 15:27:43 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9100506723 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 50.750.151/0001-35 |

| | | | |
|---|-------------------|---------------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS | | 82.939.232/0001-74 | 27/03/2024 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R EXP J B DE ALMEIDA, 323 | CENTRO | 89620-000 | 27/03/2024 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Campos Novos | SC | | MATÕES DO NORTE / MA |

| | | |
|---------------|---------------------------------|--|
| FATURA | 001 27/04/2024 R\$ 533,75 | PROC. <u>2901001 / 2024</u> FLS. <u>409</u> RUB. <u>10</u> |
|---------------|---------------------------------|--|

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533,75 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533,75 |

| | | | | | | |
|---|---------|--|-------------------|-------------------------------------|---------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL BAUER CARGAS LTDA | | FRETE POR CONTA (0) Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO Rua Alwin Rutzen | | MUNICÍPIO Blumenau | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO DE VOLUMES | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 1 | | | 1 | 10,000 | 10,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------|------|------|----|---------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | OCST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 19 | CAMISETA | 61091000 | 0102 | 6101 | UN | 35,0000 | 15,2500 | 533,75 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: SF 8/05/2024 // pedido 2200 // INFORMACOES COMPLEMENTARESxxxxx. Contribuinte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS. Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO APROVEITA CREDITO DE ICMS.Valor da partilha para UF do Remetente: R\$ 0,00xxxx.Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 0,00xxxx.Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 0,00 | |

RECEBEMOS DE JUAR BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 DESTINATÁRIO: TOCA DOS BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA - RUA CANATIAR, 81 VILA NOVA MAZZEI São Paulo-SP

NF-e
Nº. 000.000.134
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JUAR Brindes
JUAR BRINDES LTDA
RUA RIO FORMOSO, 396
N.H. PAPA JOAO PAULO II - 86801-150
Apucarana - PR Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.134
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0250 7501 5100 0135 5500 1000 0001 3410 0099 1330
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD. EST.**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141240054430537 - 22/02/2024 14:39:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9100506723**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: **50.750.151/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **TOCA DOS BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA**
CNPJ / CPF: **11.990.266/0001-45**
DATA DA EMISSÃO: **22/02/2024**

ENDEREÇO: **RUA CANATIAR, 81**
BAIRRO / DISTRITO: **VILA NOVA MAZZEI**
CEP: **02314-110**
DATA DA SAÍDA: **22/02/2024**

MUNICÍPIO: **São Paulo**
UF: **SP**
FONE / FAX: **(11) 2202-3722**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **147218555111**
HORA DA SAÍDA: **13:57:12**

FATURA
001
22/03/2024
R\$ 7.450,00

VALORES DO NORTE / MA
PROC. **2201001 1202 4**
FLS. **470**
RUB. **A**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.450,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.450,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXPRESSO NORDESTE**
FRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF: **SP**
CNPJ / CPF: **76.533.777/0001-83**

ENDEREÇO: **RUA DOS ITALIANOS**
MUNICÍPIO: **São Paulo**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

QUANTIDADE: **10**
ESPÉCIE:
MARCA:
NÚMERO DE VOLUMES: **10**
PESO BRUTO: **100,000**
PESO LÍQUIDO: **100,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|----------|-----------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 343 | CAMISETA POLO MODELO I | 61091000 | 0101 | 6101 | UN | 250,0000 | 15,0000 | 3.750,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 19 | CAMISETA | 61091000 | 0101 | 6101 | UN | 250,0000 | 14,8000 | 3.700,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Frete 255,00xnxCotacão 72518 // INFORMACOES COMPLEMENTARESxnxInf. Contribuinte.Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de ICMS. Email do Destinatário: esca@esca.srv.br
Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS DE 0% R\$ 0,00..Valor da partilha para UF do Remetente. R\$ 0,00xnx.Valor da partilha para UF de Destino. R\$ 0,00xnx.Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino. R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JUAR BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00 DESTINATÁRIO: INCENTIVE IDEIA COMERCIAL EIRELI - AVENIDA AGUA FRIA, 1513 AGUA FRIA São Paulo-SP

NF-e
Nº. 000.000.157
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JUAR Brindes
JUAR BRINDES LTDA
RUA RIO FORMOSO, 396
N.H. PAPA JOAO PAULO II - 86801-150
Apucarana - PR Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.157
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0350 7501 5100 0135 5500 1000 0001 5710 0099 1568
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. EST.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240090729240 - 26/03/2024 17:28:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9100506723
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
50.750.151/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: INCENTIVE IDEIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ / CPF: 13.661.854/0001-60
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2024

ENDEREÇO: AVENIDA AGUA FRIA, 1513
BAIRRO / DISTRITO: AGUA FRIA
CEP: 02333-001
DATA DA SAÍDA: 26/03/2024

MUNICÍPIO: São Paulo
UF: SP
FONE / FAX: (11) 2202-3722
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146069653117
HORA DA SAÍDA: 17:27:00

FATURA
Num. 001
Emiss. 28/04/2024
Valor R\$ 850,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 202 W
FLS. WFP
RUB.

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO NORDESTE
FRETE POR CONTA: (0) Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 76.533.777/0001-83

ENDEREÇO: RUA DOS ITALIANOS
MUNICÍPIO: São Paulo
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO DE VOLUMES: 1
PESO BRUTO: 10,000
PESO LÍQUIDO: 10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 366 | SACOLA ECOLOGICA | 42022220 | 0101 | 6101 | und | 200,0000 | 4,2500 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: INFORMACOES COMPLEMENTARESxxxInf. Contribuinte.Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de ICMS.
Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS DE % R\$ 0,00..Valor da partilha para UF do Remetente. R\$ 0,00xxn..Valor da partilha para UF de Destino. R\$ 0,00xxn..Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino. R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE JUAR BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00 DESTINATÁRIO: INCENTIVE IDEIA COMERCIAL EIRELI - AVENIDA AGUA FRIA, 1513 AGUA FRIA São Paulo-SP | | NF-e Nº. 000.000.157 Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JUAR Brindes JUAR BRINDES LTDA RUA RIO FORMOSO, 396 N.H. PAPA JOAO PAULO II - 86801-150 Apucarana - PR Fone/Fax: | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.157 Série 001 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4124 0350 7501 5100 0135 5500 1000 0001 5710 0099 1568 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240090729240 - 26/03/2024 17:28:46 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9100506723 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ 50.750.151/0001-35 | |

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INCENTIVE IDEIA COMERCIAL EIRELI | | CNPJ / CPF 13.661.854/0001-60 | DATA DA EMISSÃO 26/03/2024 |
| ENDEREÇO AVENIDA AGUA FRIA, 1513 | BAIRRO / DISTRITO AGUA FRIA | CEP 02333-001 | DATA DA SAÍDA 26/03/2024 |
| MUNICÍPIO São Paulo | UF SP | FONE / FAX (11) 2202-3722 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 146069653117 |
| FATURA 001 28/04/2024 R\$ 850,00 | | MATOES DO NORTE / MA PROC. 2901001 / 202 W FLS. WFM RUB. A | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DUFGIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 | |
| VALOR DO PRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COPINS | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850,00 | |

| | | | | | | |
|---|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO NORDESTE | | PRETE POR CONTA (0) Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 76.533.777/0001-83 |
| ENDEREÇO RUA DOS ITALIANOS | | MUNICÍPIO São Paulo | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | |
| QUANTIDADE 1 | ESPECIE | MARCA | NUMERO DE VOLUMES 1 | PESO BRUTO 10,000 | PESO LÍQUIDO 10,000 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 366 | SACOLA ECOLOGICA | 42022220 | 0101 | 6101 | und | 200.0000 | 4,2500 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: INFORMACOES COMPLEMENTARESxxInf. Contribuinte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS. Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS DE % R\$ 0,00. Valor da partilha para UF do Remetente. R\$ 0,00xx. Valor da partilha para UF de Destino. R\$ 0,00xx. Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino. R\$ 0,00 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 036 |
| RUB. | 18 |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**MALHARIA VITÓRIA
INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÃO
CNPJ: 04.398.811/0001-43**



MALHARIA
VITÓRIA
ALGUM MENOR NÃO É OBRIGADO

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 476 |
| RUB. | 8 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PLANILHA DE CUSTOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 04.398.811/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.183.496-4

ENDEREÇO: Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA
CEP: 65.062-190

FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 CELULAR: (98) 98124 0070

E-MAIL: atendimento@malhariavitoria.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco

Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-7

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.



MALHARIA
VITÓRIA
Sua melhor roupa está aqui

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 W |
| FLS. | 477 |
| RUB. | A |

| LOTE I | | | | | |
|--------|--------------------------------------|-----|------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |

VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA FRONHA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| MALHA | R\$ 3,05 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 1,16 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 7,96 |

São Luis, 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91

Documento assinado digitalmente



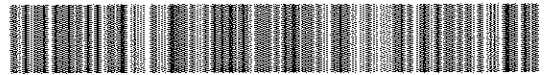
MARIA DE FATIMA FRAZAO PARGA
Data: 02/04/2024 15:34:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Identificação do emissor
QUATRO K TÊXTIL LTDA
 RUA JOSÉ GERALDO BRITENCOUZI, 490
 Complemento: GALPÃO
 FÉRRIA DE AODLAR Capangá-080
 ILHÓTA/SC
 Fone: 554704087

DANFE

DOCUMENTO APLICAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000441010
 SÉRIE 6
 FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4223 1256 9666 8200 1460 5500 6000 4410 1013 5017 0238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMIND CONTA E ORDE
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342230285917229 04/12/2023 13:00:43-02:00

EXERCÍCIO ESTADUAL: 250110000
 EXERCÍCIO ANUAL DO IMPOSTO: 2023
 CNPJ/CPF: 26.996.862/0004-00

| NOME DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------|-------------|-------------|------|-------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ICMS | VICMS | V.IPI | ALIC. ALIPI | ALIC. ALIPI | ALIC. ALIPI | ALIC. ALIPI | ALIC. ALIPI | ALIC. ALIPI |
| 82,4000 | KG | 30,409999 | 2.515,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 18,419999 | KG | 18,419999 | 338,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 29.01001/2024
 FLS. 173
 RUB. 18

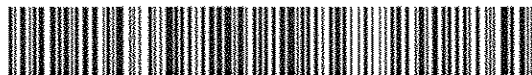
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 [PEDIDO DE VENDA: 42727] [***Construção: 0172***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C- NÃO ALVEJAR / NÃO BRANQUEAR- NÃO SECAR EM TAMBOR- TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C- NÃO LIMPAR A SECA- SECAGEM EM VARAL- LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Construção: 1540***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C- NÃO ALVEJAR / NÃO BRANQUEAR- NÃO SECAR EM TAMBOR- TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C- NÃO LIMPAR A SECA- SECAGEM EM VARAL- LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Construção: 1541***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C- NÃO ALVEJAR / NÃO BRANQUEAR- NÃO SECAR EM TAMBOR- TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C- NÃO LIMPAR A SECA- SECAGEM EM VARAL- LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Construção: 0901***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C- NÃO ALVEJAR / NÃO BRANQUEAR- NÃO SECAR EM TAMBOR- TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C- NÃO LIMPAR A SECA- SECAGEM EM



Identificação do emitente
QUATRO K TEXTIL LTDA
RUA JOSE GERALDINO BIFFENCOURT, 4001
Complemento: GALPA09
PEDRA DE AMOLAR Cep:88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 554733430017

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000441010
SÉRIE 6
FOLHA 03/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4223 1256 9666 8200 1460 5500 6000 4410 1013 5017 0238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REM IND CONTA E ORDE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230285917229 04/12/2023 15:00:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256110069

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
56.966.682/0014-60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 1061***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 1061***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0491***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3901001 / 12024
FLS. 480
RUB. 15



MALHARIA
VITÓRIA
Sociedade Limitada

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 0001001 | 1202 4 |
| FLS. 481 | |
| RUB. 1 | |

| LOTE I | | | | | |
|--------|--|-----|------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 20 | Fardamento de motorista agente de portaria e vigilantes calça jeans azul especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados. | UND | 130 | 92,56 | 12.032,80 |
| 21 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |

VALOR DO VALOR DO M DO JEANS: R\$ 12,80

PARA CADA CALÇA JEANS CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 38,40 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,48 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 58,32 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA FRONHA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| MALHA | R\$ 3,05 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 1,16 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 7,96 |



MALHARIA
VITÓRIA
Realizada desde 1975

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 482 |
| RUB. | 8 |

São Luís, 03 de Abril de 2024

Atenciosamente,

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
MARIA DE FÁTIMA FRAÇÃO PARGA
CPF 074.911.903-91



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA FRAZAO PARGA
Data: 03/04/2024 17:11:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MALHARIA
VITÓRIA
Das Malhas Artesanais

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 183 |
| RUB. | |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PLANILHA DE CUSTOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA

CNPJ: 04.398.811/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.183.496-4

ENDEREÇO: Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA

CEP: 65.062-190

FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 CELULAR: (98) 98124 0070

E-MAIL: atendimento@malhariavitória.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco

Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-7

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado visando a Aquisição de Fardamentos Escolar destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.



MALHARIA
VITÓRIA
Sua marca. Nossa vida.

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS. | 486 |
| RUB. | 1 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PLANILHA DE CUSTOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 04.398.811/0001-43 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.183.496-4

ENDEREÇO: Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA
CEP: 65.062-190

FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 **CELULAR:** (98) 98124 0070

E-MAIL: atendimento@malhariavitória.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco

Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-9

| LOTE I | | | | | | |
|--------|---|-----|-------|----------------------|-------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | |
| 10 | Camiseta manga curta para açoes. Especificação: camiseta em malha pv (poli viscose: 67% poliéster, 33% viscose), gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e | UND | 2.800 | 18,00 | 50.400,00 | |

Avenida Um, Nº 91-A bairro Bequimão - São Luís - MA

Fone: (98) 3236 3927 / 3246 9127

E-mail: atendimento@malhariavitória.com.br



MALHARIA
VITÓRIA
Sua empresa, nosso jeito

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | /2024 |
| FLS. 486 | |
| RUB. 1 | |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| | tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. | | | | |
| 11 | Camiseta em malha pv branca especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g. | UND | 1.900 | 16,80 | 31.920,00 |
| 20 | Fardamento de motorista agente de portaria e vigilantes calça jeans azul especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados. | UND | 130 | 92,56 | 12.032,80 |
| 21 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 24 | Lençol solteiro hospitalar. Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m ² , personalizado com a marca da Secretaria Municipal de Saúde na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear. | UND | 100 | 70,00 | 7.000,00 |

VALOR DO M DO JEANS: R\$ 12,80

PARA CADA CALÇA JEANS CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 38,40 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,80 |
| PIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,48 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 58,32 |



MALHARIA
VITÓRIA
Garantindo qualidade

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 -4 |
| FLS. | 482 |
| FLUB. | CA |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA FRONHA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| MALHA | R\$ 3,05 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 1,16 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 7,96 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA CAMISA (ITENS 10 E 11) CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| MALHA | R\$ 6,09 |
| SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO | R\$ 3,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 2,01 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 13,85 |



MALHARIA
VITÓRIA
Indústria e Comércio

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

VALOR DO M DO TECIDO PARA LENÇOL: R\$ 21,92
PARA CADA LENÇOL CONFECCIONADO:

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 30.01001 / 2024 |
| FLS. | 148 |
| RUB. | 16 |

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 43,84 |
| SUBLIMAÇÃO | R\$ 4,00 |
| COSTURA | R\$ 0,90 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,65 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 0,90 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,77 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 60,41 |

São Luis, 04 de Abril de 2024

Atenciosamente,

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91


Documento assinado digitalmente



MARIA DE FATIMA FRAZAO PARGA
Data: 04/04/2024 11:39:45-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

PROC. 2201001 1202-4
 PLS. 438
 RUB. 10

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| RECEBEMOS DE QUATRO K TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | N.º N. 000441010 SÉRIE 6 |
|--|---|--------------------------------|

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001 Complemento: GALPA09 PEDRA DE AMOLAR Cep:86320-000 ILROTA/SC Fone: 554733420617</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA</p> <p>N. 000441010 SÉRIE 6 FOLHA 01/03</p> |  |
| | | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4223 1256 9666 8200 1460 5500 6000 4410 1013 5017 0238</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO REM IND CONTA E ORDE | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230285917229 04/12/2023 15:00:43-03:00 |
|--|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110049 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIS. | CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60 |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MALHARIA VITÓRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA | CNPJ/CPF 04.398.811/0001-43 | DATA DE EMISSÃO 04/12/2023 |
| ENDEREÇO AVE UM, 91 | BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO | CEP 63062-020 |
| MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 121834964 |
| FATURA | | HORA ENTRADA/SAÍDA 14:59:00 |

| | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|
| ALICUOTA DO IMPOSTO | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.620,65 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 21.620,65 |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSAMILPE - AMILTON LUIZ CARDOSO ME | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF 72.345.200/0001-97 |
| ENDEREÇO RUA DOS IMIGRANTES, 290 | MUNICÍPIO GUABIRUBA | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL 252688538 | | |
| QUANTIDADE 43 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 940,850 | PESO LÍQUIDO 940,850 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------|----------|---------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC/ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 20M000200 610 | HELANCA AZUL ROYAL 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,05 m Gram.: 250 g/m2 **Conservacao: 0172** | 60063220 | 550 | 6924 | KG | 196,2600 | 24,250025 | 4.759,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 63M110900 010 | MEIA MALHA COMFORT ANTI PILLING LARGE SEM RESINA PRETO 1 QUALIDADE 100 % POLIESTER (PES) Larg.:1,20 M m Gr am.:175 g/m2 ** | 60063220 | 050 | 6924 | KG | 101,9700 | 23,710013 | 2.417,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 63P1109000 03 | PUNHO COMFOR ANTI PILLING LARGE SEM RESINA PRETO 1 QUALIDADE 96% POLIESTER 4% ELASTANO Larg.:0,70 m Gram.: 234 g/m2 **Con | 60063220 | 050 | 6924 | KG | 10,5500 | 30,822749 | 325,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 21M010200 610 | HELANQUINHA 4K AZUL ROYAL 1 QUALIDADE DE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,80 m Gram.:120 g/m2 **Conservacao: 049 1** | 60063220 | 350 | 6924 | KG | 158,5000 | 20,540000 | 3.255,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 50M141200 110 | MEIA MALHA POLIESTER/VISCOSE ANTI PILLING INFINTY VERDE BANDEIRA 1 QUALIDADE 65% POLIESTER 35% VISCOSE | 60063220 | 050 | 6924 | KG | 81,9800 | 30,489998 | 2.499,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|----------------------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MD-5:94DBB81B0F3C67A412EAC4010EC561F TESTAR ANTES DE MISTURAR AS CORES. FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, E ANOTAR NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA(C/TE) CASO ESTEJA COM EMBALAGEM RASGADA E MALHA SUA. NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES SEM PREVIO ENTENDIMENTO COM O NOSSO DEPTO. DE VENDAS E APOS 60 DIAS DA NOTA FISCAL EMITIDA, BEM COMO SEM A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO. NOTA FISCAL EMITIDA POR CONTA E ORDEM DE MALHARIA VITÓRIA LTDA SOB O CNPJ 34922448000184 E IE 126180709 CONFORME NOTA FISCAL 441002 DE 04/12/23 ICMS SUSPENSO CONF ART 27 INCISO I DO ANEXO 02 CAP IV DO DECRETO 2870/01 [*** REDESPACIO SP ATE O DESTINO FINAL POR RODOSSUL EXPRESS LTDA - EPP - RUA INDIAPORA, 125 - ARMZ A - CUMBICA - GUARULHOS - SP - CNPJ: 13091188000253 - IE: 336.569.655.119, FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REMETENTE (FRETE FOB) ***]</p> <p>Protocolo: 342230285917229</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|---|----------------------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4993 Complemento: GALPA09 PEDRA DE AMOLAR Cep:88239-000 ILHOTA/SC Fone: 5047334100017</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> |  | |
| | <p>6-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000441010 SÉRIE 6 FOLHA 02/03</p> | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4223 1256 9666 8200 1460 5500 6000 4410 1013 5017 0238</p> | |
| | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> | | |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO REM IND CONTA E ORDE | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230285917229 04/12/2023 15:00:43-03:00 |
|--|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60 |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. Larg.: 1,20 m Gr | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC/ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|----------|------------|----------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 50M140700 210 | MEIA MALHA POLIESTER/VISCOSE ANTI PILLING INFINITY LARANJA JUICE 1 QU ALIDADE 65% POLIESTER 35% VISCOSE L larg.: 1,20 m Gra | 60063220 | 050 | 6924 | KG | 82,4900 | 30,489999 | 2.515,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 21M010400 010 | HELANQUINHA 4K BRANCO 1 QUALIDADE 1 00% POLIESTER (PES) Larg.: 1,80 m Gr am.: 120 g/m2 ***Conservação: 0491** | 60063120 | 350 | 6924 | KG | 309,1000 | 18,919994 | 5.848,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 1202 M
 FLS. 149
 RUB. LA

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|----------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>[PEDIDO DE VENDA: 442727] [***Conservação: 0172***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 1540***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 1544***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0491***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|---|----------------------------------|

| | | |
|--|---|---|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE CEARALDO WITTENBERG, 400 Complemento: CALPAD FERRA DE ANDARAIS CEP:84204-000 ILHOTAIAC Fone: 947324007</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA R-ENTRADA <input type="checkbox"/> I-SAÍDA N. 000441010 SÉRIE 6 FOLHA 03/03</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4223 1256 9666 8200 1460 5500 6000 4410 1013 5017 0238</p> |
| | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REMISSÃO COM CONTAS E ORDENS</p> | <p>PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230289917229 04/1 2/2023 15:00:45-03:00</p> |
|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 29410202</p> | <p>INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p> | <p>CNPJ 20.966.882/0004-40</p> |
|--|--|--|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|-----------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> | <p>RESERVADO AO FISCAL</p> |
|--|-----------------------------------|

VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0061***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0061***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0491***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 9901001 1202 W

FLS. 410 /

FLIB. 10

RECEBEMOS DE CIA FIAÇAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA DATA E HORA IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

NOTA FISCAL

No. 000817799

Série 1



Identificação do Emitente
CIA FIAÇAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
RUA CHOPIN 50
Chac. Reunidas Sta Terezinha -CONTAGEM / MG
32183-150
Tel.: 31-3359-5600

DANFE

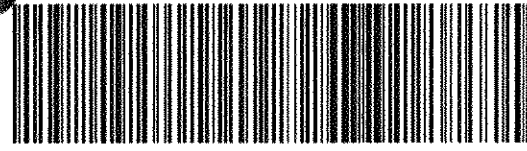
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000817799 SÉRIE 1
Folha: 1 / 1

ROLE DO FISCO



31.24.02.17245234002730.55.001.000817799.130172047.0

Table with 2 columns: Natureza da Operação (Venda de mercadoria adquirida/receb de terceiros) and Protocolo de Autorização (131245835058966 26.02.2024 20:24:24). Includes Insc. Estadual 186.001.540.1092 and CNPJ 17.245.234/0027-30.

Table with 4 columns: Nome/Razão Social (MALHARIA VITORIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA), Endereço (AV UM 91), Município (SAO LUIS), and various identification numbers like CNPJ, CEP, and Insc. Estadual.

Table with 3 columns: Fatura details including Número, Vencimento, and Valor for items 001, 002, and 003.

Table with 2 columns: Cálculo Imposto (BASE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, etc.) and Valor Total Produtos (9.820,16).

Table with 4 columns: Razão Social (SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA), Endereço (AV PROFESSOR RUBENS COSTA ROMAN 138), Quantidade (00004), and other details like Frete por Conta and Código ANTT.

Main product table with columns: Cód. Prod., Descrição do Produto/Serviço, NCM/SH, CST, CFOP, UN, QTDE, VL UNIT., VL TOTAL, Bc. ICMS, VL ICMS, VL APRX. TRFB, VL ICMS ST, VL IP, AL ICMS, ALIP.

Table with 2 columns: Cálculo ISS (INSC. MUNICIPAL 46.936/01-7) and Valor Serviços (VALOR SERVIÇOS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PED. CEDRO 586568-1 PED. CLIENTE -> FRETE - ICMS RELATIVO À PRESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE - REDESP.2:TERMACO...

Handwritten stamp: MATOZES DO NORTE/MA, PROC. 1901001/2024, FLS. 492, RUB. 58



MALHARIA
VITÓRIA
Sua marca no seu giro

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 3901001 | 12024 |
| FLS. 493 | |
| RUB. 18 | |

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PLANILHA DE CUSTOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 04.398.811/0001-43 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.183.496-4

ENDEREÇO: Avenida 01, N° 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA

CEP: 65.062-190

FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 **CELULAR:** (98) 98124 0070

E-MAIL: atendimento@malhariavitoria.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco

Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-9

| LOTE I | | | | | |
|--------|--|-----|------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 6 | Calça uniforme para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária. Especificação: características do tecido: masculina ou feminina em tecido jeans 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás.com aplicação da logo da | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |

Avenida Um, N° 91-A bairro Bequimão - São Luís - MA

Fone: (98) 3236 3927 / 3246 9127

E-mail: atendimento@malhariavitoria.com.br



MALHARIA
VITÓRIA
Sua marca é nossa prioridade

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 1202/4 |
| FLS. 494 | |
| RUB. 00 | |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| | prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanhos "variados". | | | | |
| 10 | Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pv (poli viscose: 67% poliéster, 33% viscose), gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. | UND | 2.800 | 18,00 | 50.400,00 |
| 11 | Camiseta em malha pv branca especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g. | UND | 1.900 | 16,80 | 31.920,00 |
| 20 | Fardamento de motorista agente de portaria e vigilantes calça jeans azul especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados. | UND | 130 | 92,56 | 12.032,80 |
| 21 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 24 | Lençol solteiro hospitalar. Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, personalizado com a marca da Secretaria Municipal de Saúde na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear. | UND | 100 | 70,00 | 7.000,00 |

VALOR DO M DO JEANS: R\$ 12,80

PARA CADA CALÇA JEANS (ITENS 6 E 20) CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 38,40 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,48 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 58,32 |



MALHARIA
VITÓRIA
Sua marca, nosso zelo

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 109 |
| RUB. | 10 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA FRONHA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| MALHA | R\$ 3,05 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 1,16 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 7,96 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA CAMISA (ITENS 10 E 11) CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| MALHA | R\$ 6,09 |
| SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO | R\$ 3,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 2,01 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 13,85 |



MALHARIA
VITÓRIA
Sua história na sua cidade

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECCÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 496 |
| RUB. | 8 |

VALOR DO M DO TECIDO PARA LENÇOL: R\$ 21,92
PARA CADA LENÇOL CONFECCIONADO:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 43,84 |
| SUBLIMAÇÃO | R\$ 4,00 |
| COSTURA | R\$ 0,90 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,65 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 0,90 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,77 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 60,41 |

São Luís, 04 de Abril de 2024

Atenciosamente,

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECCÃO LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARÇA
CPF 074.911.903-91



**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1901001 | 12024 |
| FLS. 198 | |
| RUE. [assinatura] | |

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PLANILHA DE CUSTOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 04.398.811/0001-43 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.183.496-4
ENDEREÇO: Avenida 01, N° 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA
CEP: 65.062-190
FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 **CELULAR:** (98) 98124 0070
E-MAIL: atendimento@malhariavitória.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco
Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-9

| LOTE I | | | | | |
|--------|--|-----|------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 2 | Bolsa tipo lona alpargata padrão FNS. Especificação: com alça e pega-dor de mão, 2 zipper repartindo, no tamanho 40x60 cm, e serigrafia 16x16cm. Com aplicação da logomarca da prefeitura, secretaria municipal de saúde. Tamanho "único". | UND | 80 | 135,00 | 10.800,00 |



MALHARIA
VITÓRIA
Sua vestimenta faz a diferença

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 29.01001 | 1202 4 |
| FLS. 499 | |
| RUB. 10 | |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------|-----------|
| 6 | Calça uniforme para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária. Especificação: características do tecido: masculina ou feminina em tecido jeans 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás, com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanhos "variados". | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 10 | Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pv (poli viscose: 67% poliéster, 33% viscose), gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m ² , branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. | UND | 2.800 | 18,00 | 50.400,00 |
| 11 | Camiseta em malha pv branca especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g. | UND | 1.900 | 16,80 | 31.920,00 |
| 18 | Coletes uniforme para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária. Especificação: coletes sem manga, modelo masculina ou feminina em tecido brim sol a sol 100% algodão, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria. Tamanhos variados. | UND | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 20 | Fardamento de motorista agente de portaria e vigilantes calça jeans azul especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados. | UND | 130 | 92,56 | 12.032,80 |
| 21 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 23 | Lençol hospitalar para cama com elástico. Especificação: tamanho 1,90 de comprimento, 90 de largura, 30 de altura 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m ² , com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. | UND | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
| 24 | Lençol solteiro hospitalar. Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/m ² , personalizado com a marca da Secretaria Municipal de Saúde na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear. | UND | 100 | 70,00 | 7.000,00 |



**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4901001 12024 |
| FLS. | 500 |
| RUB. | 0 |

VALOR DO M DA LONA PARA BOLSA PADRÃO FNS: R\$ 48,86

PARA CADA BOLSA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-------------------|
| LONA | R\$ 48,86 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,00 |
| VIÉS PARA ACABAMENTO | R\$ 26,16 |
| FIVELA, FIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 14,56 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 100,23 |

VALOR DO M DO JEANS: R\$ 12,80

PARA CADA CALÇA JEANS (ITENS 6 E 20) CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO JEANS | R\$ 38,40 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,48 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 58,32 |

VALOR DO M DO BRIM: R\$ 21,70

PARA CADA COLETE CONFECCIONADO:

| | |
|------------------------|------------------|
| TECIDO BRIM | R\$ 32,55 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 5,00 |
| FIO E LINHAS | R\$ 1,80 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 1,50 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 7,34 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 50,54 |



**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 301 |
| RUB. | 18 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA FRONHA CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| MALHA | R\$ 3,05 |
| SERIGRAFIA | R\$ 1,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 1,16 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 7,96 |

VALOR DO VALOR DO KG DA MALHA: R\$ 30,48

PARA CADA CAMISA (ITENS 10 E 11) CONFECCIONADA:

| | |
|------------------------|------------------|
| MALHA | R\$ 6,09 |
| SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO | R\$ 3,00 |
| COSTURA | R\$ 0,80 |
| FIO E LINHAS | R\$ 0,60 |
| ENERGIA | R\$ 0,65 |
| FRETE | R\$ 0,70 |
| IMPOSTO 17% | R\$ 2,01 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 13,85 |

VALOR DO M DO TECIDO PARA LENÇOL: R\$ 21,92

PARA CADA LENÇOL (ITENS 23 E 24) CONFECCIONADO:

| | |
|------------------------|-----------|
| TECIDO JEANS | R\$ 43,84 |
| SUBLIMAÇÃO | R\$ 4,00 |
| COSTURA | R\$ 0,90 |
| ELÁSTICO, FIO E LINHAS | R\$ 0,75 |
| ENERGIA | R\$ 1,35 |
| FRETE | R\$ 0,90 |



MALHARIA
VITÓRIA
Malharia e mais que

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 902 |
| RUE. | 68 |

| | |
|------------------------|------------------|
| IMPOSTO 17% | R\$ 8,77 |
| TOTAL DE CUSTOS | R\$ 60,51 |

São Luís, 04 de Abril de 2024

Atenciosamente,

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA FRAZAO PARGA

Data: 05/04/2024 12:16:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| RECEBEMOS DE EVOLUEN COM. IMP. EXP. DE PLASTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NFE N° 00001750 SERIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

EVOLUEN COM. IMP. EXP. DE PLASTICOS LTDA
AV RANGEL PESTANA, 1479-LOJA 1
BRAS
SAO PAULO-SP
03001000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRONICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
N° 00001750
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO
3523 0604 9787 6200 0380 5500 1000 0017 5010 0004 9394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizada.

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERACAO Venda de Mercadoria adquirida ou recebida de terceiro | PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 135230857745092 02/06/2023 16:26:43 |
| INSCRICAO ESTADUAL 138027928112 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 049787620003-80 |

| | | | | |
|--|--|---------------------------------|--|-----------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 043988110001-43 | | DATA DE EMISSAO 2/6/2023 |
| NOME/RAZAO SOCIAL MALHARIA VITORIA IND E COM DE CONF LTDA | | BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO | | CEP 65062190 |
| ENDERECO AV UM 91 A | | MUNICIPIO SAO LUIS | | UF MA |
| FONE/FAX 098 32362130 | | INSCRICAO ESTADUAL 121834964 | | HORA DE SAIDA |

| FATURA | | | |
|------------|----------|------------|----------|
| VENCIMENTO | VALOR | VENCIMENTO | VALOR |
| 2/7/2023 | 1.281,92 | 1/8/2023 | 1.281,92 |

| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 2.563,84 | VALOR DO ICMS 179,47 | BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.563,8 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 2.563,8 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|---|-----------|---------------------|----------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem | | COD. ANTT | PLACA VEICULO | UF | CPE/CNPJ |
| ENDERECO | | MUNICIPIO | | UF | INSCRICAO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 3,00 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERACAO | PESO BRUTO 65,00 | PESO LIQUIDO 65,0 | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVICO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|-------|-------|-------|------------|------------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| DIIGO | DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 006858 | FLEX DUNE 0,8 MA DN MET1022 PR ETO COMP:50%PVC+50%SUBS | 56021000 | 000 | 6.102 | MT | 68,00 | 13,08 | 889,44 | 889,44 | 62,26 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 009417 | DUNEBAG FLEX 0,8 MA DN MET1010 BRANCO 14360 | 56021000 | 000 | 6.102 | MT | 40,00 | 41,86 | 1.674,40 | 1.674,40 | 117,21 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

| |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 2901001 1202 4 |
| FLS. 504 |
| RUB. 10 |

| | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| CALCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRICAO MUNICIPAL 74822675 | VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,0 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMACOES COMPLEMENTARES ACEITAMOS DEVOLUCAO ATÉ 10 DIAS DA COMPRA, BOLETO NÃO RECEBIDO ENTRAR EM CONTATO. | RESERVADO AO FISCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 905 |
| RUB. | CA |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**PAULA V M FALCAO
SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90**



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

A Empresa PAULA V M FALCÃO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-86 INSC. EST.: 12884248-1, FONE: (98) 98885-6513 Estabelecida na Rodovia BR322, KM 40, nº210, Puraqueva, Vitória do Meirim-MA, CEP: 85300-000. Email: licitacoes@falcao.com.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | UND | V. UNIT. GANHO | V. TOTAL GANHO | V. CURTO UNT. APROX. TECIDIDOS | V. CURTO UNT. APROX. BORDADOS (LINHAS, ELÁSTICOS, ZIPER, BOTOES...) 3% | MÃO DE OBRA 15% | IMPOSTO 10% | PRETE 5% | DISPENSAS ADMIN E OPER. 10% | LUCRO UNITARIO | LUCRO TOTAL |
|------|--|------|-----|----------------|----------------|--------------------------------|--|-----------------|-------------|----------|-----------------------------|----------------|---------------|
| 8 | Camisa esportiva com manga especificação: tecido cacharel, cores variadas, 4 serigrafada frente e costas com 04 cores. Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos variados. | 210 | UND | R\$ 24,00 | R\$ 5.040,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,20 | R\$ 3,60 | R\$ 2,40 | R\$ 1,20 | R\$ 2,40 | R\$ 4,91 | R\$ 1.031,10 |
| 13 | Camiseta manga curta para ações. Especificação: características do tecido: (malha 6x, composição: 63% poliéster 27%, elastico, solida, da cor 4 lavagem, solida, da cor 4 luz, solida, da cor do suor, solida, da cor 4 fricção) tamanho variados, com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos variados. | 310 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 5.580,00 | R\$ 8,29 | R\$ 0,90 | R\$ 2,70 | R\$ 1,80 | R\$ 0,90 | R\$ 1,80 | R\$ 1,81 | R\$ 499,10 |
| 19 | Parlamento administração Secretaria Municipal de Administração especificação: Balsa manga curta, de grã, aberta na frente com botões. Em tecido popeline com 1/2". Tamanhos P, M e G. | 400 | UND | R\$ 40,20 | R\$ 16.080,00 | R\$ 14,04 | R\$ 2,01 | R\$ 8,03 | R\$ 4,02 | R\$ 2,01 | R\$ 4,02 | R\$ 6,07 | R\$ 3.226,00 |
| 22 | Jaleco nos tamanhos P, M, G. 99 especificação: composição: 100% algodão, com logomarca da prefeitura e secretaria. | 500 | UND | R\$ 82,80 | R\$ 41.400,00 | R\$ 8,29 | R\$ 3,64 | R\$ 7,92 | R\$ 3,28 | R\$ 2,64 | R\$ 5,28 | R\$ 20,76 | R\$ 10.373,00 |
| 25 | Álco de passageiro Agente de Saúde especificação: tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. Com aplicação da logo da prefeitura e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. | 56 | UND | R\$ 49,00 | R\$ 2.806,00 | R\$ 14,04 | R\$ 2,40 | R\$ 7,20 | R\$ 4,80 | R\$ 2,40 | R\$ 4,80 | R\$ 12,36 | R\$ 692,16 |


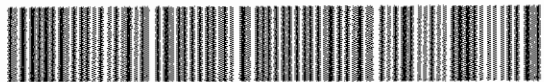
Vitória do Meirim - MA, quarta-feira, 3 de abril de 2024

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO:06929304344
 PAULO VICTORIA MOURA FALCÃO:06929304344
 Data: 2024.04.03 11:39:29 -03'00'

Administrador
 PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
 RG: 054948542015-4 3E5PMA CPF: 969.293.043-44

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 / 2024
 FLS. 506
 RUB. 18

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE J ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO | | NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | EMISSÃO: 08/01/2022 - DEST. / REM.: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.821,27 | |

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL.: (85)3488-9400 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | |  CHAVE DE ACESSO 2322 0107 1971 2200 0169 5500 0000 1519 6414 1109 5310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | Nº 000151964 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 | | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| VENDA | | 123220001868698 08/01/2022 11:21:47 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | |
| 061005606 | | 07.197.122/0001-69 | |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 08/01/2022 |
| ENDEREÇO | | BARRIO / DISTRITO | CEP |
| ROD BR 222 KM 40, 210 - | | PARAQUEU | 65350-000 |
| MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| VITORIA DO MEARIM | | MA | 126542481 |
| FONE / FAX | | UF | HORA DA SAÍDA |
| | | MA | 11:18:09 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL ICMS PROVISÓRIO |
| 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 0,00 | 1.201,79 | 3.821,27 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.821,27 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|-------------|------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| | | 1 - DESTINATARIO | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1 | VOLUME | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / XI | CEI | CFOP | UNID. | QNTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ST |
| 0040114 | TECIDO 67%POL+33%ALG. 0108 | 55144100 | 000 | 5403 | MTS | 150,80 | 25,34 | 0,00 | 3.821,27 | 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 / 1202 4
 FLS. 502
 RUB. 18

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513.96(13.45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687.83(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1201.79(31.45%) - Fonte:IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000 |
| EMISSÃO: 20/08/2022 - DEST. / REM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.337,44 | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000161946 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 |  |
| J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400 | | | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| VENDA | | 323220053530702 20/08/2022 11:39:15 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | |
| 061005606 | | 07.197.122/0001-69 | |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|-----------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 20/08/2022 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
| ROD BR 222 KM 40, 210 - | | PARAQUEU | 65350-000 |
| MUNICÍPIO | | FONE / FAX | UF |
| VITORIA DO MEARIM | | | MA |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| | | 126542481 | 11:38:11 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 3.337,44 | 241,32 | 0,00 | 0,00 | 1.376,71 | 3.337,44 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.337,44 |

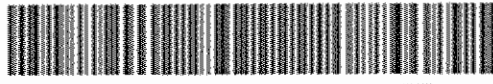
| | | | | | |
|--|---------|------------------|-------------|------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| TRANSP SALMO 40 | | 1 - DESTINATARIO | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 2 | VOLUMES | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 0060215 | TECIDO 100% ALGODAO 0898 | 52083900 | 000 | 6403 | MTS | 96,00 | 14,04 | 0,00 | 1.347,84 | 1.347,84 | 181,74 | 0,00 | 12,00 0,00 |
| 0820489 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54075210 | 100 | 6403 | MTS | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 0,00 |
| 0820489 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54075210 | 100 | 6403 | MTS | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1901001 1202 44
FLS. 508
RUB. 10

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775.98(23.25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600.73(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1376.71(41.25%) - Fonte:IBPT | RESERVADO AO FISCO |

| | | | | | |
|---|---|--|--|---|--|
| RECEBEREMOS DE F DE A A DE LIMA | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº000.002.978 SÉRIE : 000 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.002.978 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 01 |  CHAVE DE ACESSO 2122 0408 3055 7300 0135 5500 0000 0029 7810 4188 7807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009756973 11/04/2022 11:57:17 | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | | RE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|---|---|--|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90 | DATA DA EMISSÃO 11/04/2022 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 222.210- KM40, 210 | | BAIRRO / DISTRITO PURAUQUEU | CEP 65350-000 |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | FONE / FAX (98) 98885-6513 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 |
| | | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:57 | |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |

| | | | | | | |
|--|----------------|--|--------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 | |


| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------|-------|------|------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSM | CFOP | ENSB | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 32 | LINHA 120/ 1500 mtS KRON 100%POLIESTER | 55081000 | 0102 | 5102 | CN | 4 | 5,50 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 13,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | LINHA 3.656 MTS 100% POLIESTER = KRON | 55081000 | 0102 | 5102 | UN | 2 | 12,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 7,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 216 | JARAGUA 35 CBU 75% PES 27% ED | 58062000 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 0,75 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 11,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | VIES CORES FINO 100% ALGODAO PC | 63079090 | 0102 | 5102 | PC | 2 | 7,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 4,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 2747 | FITA REFLETIVA CINZA 2,5 CM SAFE 65%pes 35%co | 59070000 | 0102 | 5102 | MT | 70 | 1,00 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 22,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901 001 1202 4
FLS. 509
RUB. CA

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.003.388 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.388 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 01 |  CHAVE DE ACESSO 2122 0908 3055 7300 0135 5500 0000 0033 8816 6810 6463 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026693147 16/09/2022 16:23:54 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90 | DATA DA EMISSÃO 16/09/2022 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | BAIRRO / DISTRITO PURAQUEU | CEP 65350-000 | DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/09/2022 |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | FONE / FAX (98) 98885-6513 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 |
| | | | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:23 |

| | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|
| FATURA | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.525,88 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 61,34 | 0,00 | 0,00 | 2.464,54 |

| | | | | | | |
|--|----------------|------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

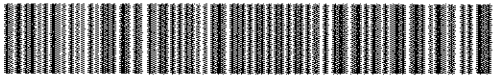
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 1664 | CEDRO HOSPITALAR VERDE 4363 100% ALGODAO GR 170 | 58109200 | 0102 | 5102 | MT | 54 | 22,72 | 1.226,88 | 61,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 366,55 Fonte da Carga Tributaria: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 874 | BRIM ICARAI AZUL ROYAL 3020 VIEIRA 1,66cm 100%CO | 52103100 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 25,98 | 1.299,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 408,53 Fonte da Carga Tributaria: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 1202 M
FLS. 510
RUB. *[assinatura]*

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIBIDA AO LADO | NF-e Nº000.003.351 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |

| | | |
|---|--|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3055 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22/08/2022 14:32:31 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CPF/CNPJ | DATA DA EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 22/08/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
| RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | PURAUQUEU | 65350-000 | 22/08/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| VITORIA DO MEARIM | (98) 98885-6513 | MA | 126542481 |
| FATURA | | | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:32 |

| | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACCESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |

| | | | | | | |
|--|----------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| | | | 9 - Sem Frete | | | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 2370 | CEDROPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO | 52093200 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 29,08 | 1.454,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

Carga Tributária: R\$ 457,28
Fonte da Carga Tributária: IBPT

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 9901001 1202 4

FLS. 511

RUB.

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

A Empresa PAULA V M FALCÃO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-90 INSC. EST.: 13854248-1, FONES: (91) 98869-4513 Estabelecida na Rodovia BR222, KM 40, nº 210, Puraqueva, Vitória do Meirim-MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 1202 4
 FLS. 512
 RUB. J

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | UND | V. UNIT. GANHO | V. TOTAL GANHO | VL. CUSTO UNIT. APROX. TECIDOS | VL. CUSTO UNIT. APROX. ELÁSTICO, LÍNIAS, BOTOES...) | MÃO DE OBRA 15% | IMPOSTO 10% | PRETE 5% | DISPESAS ADMIN E OPER. 10% | LUCRO UNITARIO | LUCRO TOTAL |
|------|--|------|-----|----------------|----------------|--------------------------------|---|-----------------|-------------|----------|----------------------------|----------------|--------------|
| 1 | Avental tipo bata. Especificação: material nápa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação costura industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria (log). | 470 | UND | R\$ 26,00 | R\$ 12.260,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,30 | R\$ 3,80 | R\$ 2,60 | R\$ 1,30 | R\$ 2,80 | R\$ 6,01 | R\$ 2.824,70 |
| 7 | Carteira em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal e eventos. Tamanho: 16, 18 e 20. | 250 | UND | R\$ 21,50 | R\$ 5.375,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,08 | R\$ 3,23 | R\$ 2,13 | R\$ 1,08 | R\$ 2,15 | R\$ 3,54 | R\$ 883,75 |
| 8 | Carteira esportiva com manga esportiva, tecido ecru, cores variadas, e esportivas frente e costas com 14 cores. Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e eventos. Tamanhos variados. | 210 | UND | R\$ 24,00 | R\$ 5.040,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,00 | R\$ 3,60 | R\$ 2,40 | R\$ 1,20 | R\$ 2,40 | R\$ 4,81 | R\$ 1.031,10 |
| 13 | Carteira manga curta para ações. Especificação: características do tecido (malha PV composição: 63% poliéster 27% viscose) solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) gola e vés, com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos variados. | 310 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 5.580,00 | R\$ 6,29 | R\$ 0,80 | R\$ 2,70 | R\$ 1,80 | R\$ 0,90 | R\$ 1,80 | R\$ 1,81 | R\$ 499,10 |
| 14 | Carteira para eventos, manga curta gola polo. Especificação: características do tecido: (malha PV, composição: 63% poliéster 27% viscose) solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e vés, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e eventos. Tamanhos variados. | 200 | UND | R\$ 29,01 | R\$ 5.802,00 | R\$ 6,29 | R\$ 1,45 | R\$ 4,35 | R\$ 2,90 | R\$ 1,45 | R\$ 2,90 | R\$ 7,67 | R\$ 1.533,10 |
| 15 | Carteira uniforme manga curta gola polo. Especificação: características do tecido: (malha PV, composição: 63% poliéster 27% viscose) solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e vés, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e eventos. Tamanhos variados. | 800 | UND | R\$ 29,71 | R\$ 23.768,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,49 | R\$ 4,46 | R\$ 2,97 | R\$ 1,49 | R\$ 2,97 | R\$ 8,05 | R\$ 8.440,40 |
| 16 | Carteira uniforme manga curta gola polo, malha pesada, 60% pol., 40% alg.; modelo manga curta, cores diversas, tamanhos P, M, G e GG, características adicionais: fecho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e eventos) tamanhos variados. | 140 | UND | R\$ 33,70 | R\$ 4.718,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,69 | R\$ 5,06 | R\$ 3,30 | R\$ 1,69 | R\$ 3,37 | R\$ 10,25 | R\$ 1.434,30 |
| 19 | Fardamento administrativo Secretaria Municipal de Administração especificação: blusa manga curta, de gola, aberta na frente com botões. Em tecido popelino com 100% algodão. Tamanho: P, M e G. | 400 | UND | R\$ 40,20 | R\$ 16.080,00 | R\$ 14,04 | R\$ 2,01 | R\$ 6,03 | R\$ 4,02 | R\$ 2,01 | R\$ 4,02 | R\$ 8,07 | R\$ 3.228,00 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|-----|------|-----|------|----------|-----|------|----------|-----|------|-----------|-----|-----------|
| 22 | Jaleco nos tamanhos p, m, g, gg especificação: composição: 100% algodão, com logomarca da prefeitura e secretaria. | 500 | UND | R\$ 52,80 | R\$26.400,00 | R\$ | 6,29 | R\$ | 2,84 | R\$ 7,92 | R\$ | 5,28 | R\$ 2,64 | R\$ | 5,28 | R\$ 20,75 | R\$ | 10.375,00 |
| 25 | Saco de pesagem Agente de Saúde especificação: tecido 100% em algodão cru, medidas 80x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. Com aplicação da logo da prefeitura e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho Único | 50 | UND | R\$ 48,00 | R\$ 2.880,00 | R\$ | 6,29 | R\$ | 2,40 | R\$ 7,20 | R\$ | 4,80 | R\$ 2,40 | R\$ | 4,80 | R\$ 18,11 | R\$ | 1.014,18 |

Vitoria do Mearim - MA, quarta-feira, 3 de abril de 2024


PAULA VICTORIA
MOURA
FALCAO:069293
04344

Assinado de forma digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2024.04.03 16:07:02 -05'00'

Administrador
PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 054948542015-4 SESP/MA CPF 069.293.043-44

MAIORES DO NORTE/MA
Proc. 20201001 /2024
PLS 518
RUB. 10

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| EMISSÃO 20/08/2022 - DEST / EMISSOR: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.337,44 | | NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000 |
| DATA DE REGISTRAMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE | |

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ | |  CHAVE DE ACESSO: 2322 0007 1971 2200 0169 5500 0000 1619 4616 4110 8961 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Cadufaz Autenticadores |
|  RUA MAIOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60225-100 - FORTALEZA - CE TEL.: (85)3488-9400 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000161946 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 | |
| MUNICÍPIO DE ORIGEM: VENDA | | PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE UNO: 323220053530702 20/08/2022 11:39:15 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE | CNPJ/CNP |
| 061005606 | | 07.197.122/0001-69 |

| | | | |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CMR/CNP | DATA DO EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28 033 910/0001-90 | 20/08/2022 |
| ENDEREÇO: | MUNICÍPIO / ESTADO | CEP | DATA SAÍDA / ENTREGA |
| RCD BR 222 KM 40, 210 - | PARAQUEI | 65350-000 | 20/08/2022 |
| MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORARIO SAÍDA |
| VITORIA DO MEARIM | MA | 126542461 | 11:38:11 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| VALOR DA NOTA FISCAL | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS SÚM | VALOR DO ICMS SÚM | VALOR ADICIONADO PIS/PASEP | VALOR TOTAL DO ICMS |
| 3.337,44 | 241,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.376,71 | 3.337,44 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO IPI | DESCONTO | OUTROS DESP. ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.337,44 | |

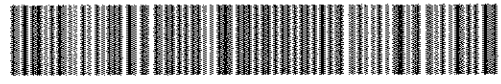
| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|-------------|------------------|----------------|---------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | PRETE POR COMPTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CMR/CNP |
| TRANSP SALMO 40 | | 1 - DESTINATARIO | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PERICULOSO | PERICULOSIDADE | |
| 2 | VOLUMES | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|----------|------|-------|-----|----------------|-----------------|--------------|-----------------|------------|-----------|----------------|-------|------|
| CODIGO DE PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / HS | CFOP | UNID. | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR DESCRICAO | VALOR LIQUID | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALICUOTAS ICMS | ICMS | IPI |
| 0050215 | TECIDO 100% ALGODÃO 0886 | 5208300 | 000 | 5403 | MTE | 96,00 | 14,04 | 0,00 | 1.347,84 | 1.347,84 | 161,74 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 0050499 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54073210 | 100 | 5403 | MTE | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 38,79 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 0050499 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54073210 | 100 | 5403 | MTE | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 38,79 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 / 1202 / 4
 FLS. 514
 FLIB. 18

| | |
|--|---------------------|
| INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial R5/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775.98(23,25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600.73(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1376.71(41,25%) - Fonte:IBPT | RESERVAÇÃO DO FISCO |
|--|---------------------|

| | | |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.002.978 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.002.978 SÉRIE 000 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2122 0408 3055 7300 0135 5500 0000 0029 7810 4188 7807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009756973 11/04/2022 11:57:17 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CPA/CNPJ | DATA DA EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 11/04/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
| RODOVIA BR 222.210- KM40, 210 | PURAUQUEU | 65350-000 | 11/04/2022 |
| MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA ENTRADA / SAÍDA |
| VITORIA DO MEARIM | MA | 126542481 | 11:57 |

FATURA

| | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPT | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |

| | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|---------------------------|--|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| | 9 - Sem Frete | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

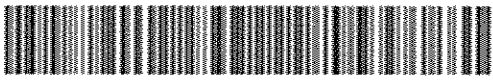
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNID. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPT | ALIQ ICMS | ALIQ IPT |
| 32 | LINHA 120/ 1500 mtz KRON 100%POLIESTER | 55081000 | 0102 | 5102 | CN | 8 | 5,50 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 13,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | LINHA 3.656 MTS 100% POLIESTER - KRON | 55081000 | 0102 | 5102 | UN | 2 | 12,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 7,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 216 | JARAGUA 35 CRU 73% PES 27% ED | 58062000 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 0,75 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 11,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | VIES CORES FINO 100% ALGODAO PC | 63079090 | 0102 | 5102 | PC | 2 | 7,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 4,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 2747 | FITA REFLETIVA CINZA 2,5 CM SAFE 65%pes 35%co | 39070000 | 0102 | 5102 | MT | 70 | 1,00 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 22,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 202 4
FLS. 515
RUB. LA

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCAL |
| | |

| | | |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.003.388 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.388 SÉRIE 000 FOLHA 01/01 |  CHAVE DE ACESSO 2122 0908 3055 7300 0135 5500 0000 0033 8816 6810 6463 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026693147 16/09/2022 16:23:54 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90 | DATA DA EMISSÃO 16/09/2022 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | | BAIRRO / DISTRITO PURAQUEU | CEP 65350-000 |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | | UF MA | DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/09/2022 |
| FORE / FAX (98) 98885-6513 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:23 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.525,88 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACCESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 61,34 | 0,00 | 0,00 | 2.464,54 |

| | | | | | | |
|--|----------------|---|--------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNID. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 1664 | CEBRO HOSPITALAR VERDE ANIL 0000 ALCOXIMAG OR 170 | 58109200 | 0102 | 5102 | MT | 34 | 22,72 | 1.226,88 | 61,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 366,55 Fonte da Carga Tributária: IDPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 874 | BRIM CARAS AZUL 3030 YESSA 10000 009603 | 52103100 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 25,98 | 1.299,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 408,53 Fonte da Carga Tributária: IDPT | | | | | | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 / 1202 44
 FLS. 516
 RUB. *CS*

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|--|--|
| INSCRIÇÃO DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ / ENDEREÇO DO EMITENTE / REGIÃO COMUNITÁRIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADO ABAIXO EMISSÃO 20/08/2022 - DEST / RES: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.337,44 | | NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|
| J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAIOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3446-9400 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000161946 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 |  CHAVE DE ACESSO 2322 0807 1971 2200 0149 5500 0000 1619 4616 4100 8961 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | | MODALIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE USO 3232200535307002 20/08/2022 11:39:15 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 061005606 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ/CPF 07.197.122/0001-69 | |

| | | | | | |
|---|--|------------------------------------|-------------------------|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | | | CNPJ/CPF 28.033.910/0001-90 | DATA DA EMISSÃO 20/08/2022 |
| ENDEREÇO ROD BR 222 KM 40, 210 - | | BAIRRO/DISTRITO PARAQUEI | CEP 65350-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 20/08/2022 | |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA 11:38:11 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| VALOR DE COLETA DO DEICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. DE IR-RJUNT. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR ADIC. POR TRIBUTOR | VALOR TOTAL DE TRIBUTADOR | |
| 3.337,44 | 241,32 | 0,00 | 0,00 | 1.376,71 | 3.337,44 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DAS DESPESAS | DEBITOS | OUTRAS DESP. ACRED. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.337,44 | |


| | | | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSP SALMO 40 | | FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO | CATEGORIA DE TRANSPORTE | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 2 | ESPÉCIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | REGISTRO | RASO LICITADORA | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|-----|------|------|--------|---------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------|
| QTD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / EST | CEP | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNIDADE | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA |
| | | | | | | | | | | | | | ICMS (%) |
| 000215 | TECIDO 100% ALGODÃO 0888 | 52083000 | 000 | 5403 | MTE | 96,00 | 14,04 | 0,00 | 1.347,84 | 1.347,84 | 161,74 | 0,00 | 12,00 |
| 002188 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54073210 | 100 | 5403 | MTE | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 |
| 002048 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54073210 | 100 | 5403 | MTE | 120,00 | 8,29 | 0,00 | 994,80 | 994,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 4401001 1202-4
 FLS. 512
 RUB. A

| | |
|---|------------------------|
| NOTAS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda-Direta Lei 12.741/2012 e Post. Interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775,98(23,25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600,73(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1.376,71(41,25%) - Fonte:IBPT | OBSERVAÇÕES ADICIONAIS |
|---|------------------------|

| | | |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.003.351 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3055 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22/08/2022 14:32:31 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | | |

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CPF/CNPJ | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 22/08/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
| RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | PURAQUEU | 65350-000 | 22/08/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| VITORIA DO MEARIM | (98) 98885-6513 | MA | 126542481 |
| | | | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:32 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |

| | | | | | | |
|--|----------------|------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 2370 | CEDROPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO | 52093200 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 29,08 | 1.454,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 457,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0901001 1202 M
FLS. 518
RUB. 18

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |

| | | |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS PAGAMENTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (DESCRIÇÃO ANTERIOR) | | NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | EMISSÃO: 08/01/2022 - DEST. / REM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.821,27 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEMOS |

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000151964 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 |  <small>CHAVE DE ACESSO</small> 2322 0107 1971 2200 0169 5500 0000 1519 6414 1109 5310 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small> |
| J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400 | | | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| VENDA | | 123220001868698 08/01/2022 11:21:47 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR08 | CNPJ / CPF | |
| 061005606 | | 07.197.122/0001-69 | |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 08/01/2022 |
| ENDEREÇO | | BARRIO / DISTRITO | CEP |
| RÓD BR 222 KM 40, 210 - | | PARAQUEU | 65350-000 |
| MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| VITORIA DO MEARIM | | MA | 126542481 |
| | | | HORA DA SAÍDA |
| | | | 11:18:09 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 0,00 | 1.201,79 | 3.821,27 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPTU | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.821,27 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|-------------|------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| | | I - DESTINATARIO | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF |
| | | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1 | VOLUME | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CB7 | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 0340114 | TECIDO 67%POL+33%ALG 0108 | 55144100 | 000 | 6403 | MTS | 150,80 | 25,34 | 0,00 | 3.821,27 | 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 12,00 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2900001 1202 M

FLS. 519

RUB. *[assinatura]*

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513.96(13.45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687.83(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1201.79(31.45%) - Fonte:IBPT | |

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

A Empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.033.910/0001-90 INSC. EST.: 12654248-1, FONES: (98) 98885-6513
Estabelecida na Rodovia BR222, KM 40, nº210, Puraqueu, Vitória do Mearim-MA-MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD | UND | V. UNT GANHO | V. TOTAL GANHO | VL. CUSTO UNT APROX. TECIDOS | VL. CUSTO UNT APROX. SECUNDÁRIO (LINHAS, ELÁSTICOS, ZIPER, BOTÕES...) 5% | 5% | 15% | 10% | 5% | 10% | LUCRO UNITARIO | LUCRO TOTAL |
|------|--|------|-----|--------------|----------------|------------------------------|--|-----------------|-------------|----------|-----------------------------|-----------|----------------|-------------|
| | | | | | | | | MÃO DE OBRA 15% | IMPOSTO 10% | FRETE 5% | DISPENSAS ADMIN E OPER. 10% | | | |
| 8 | Camisa esportiva com manga especificação: tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos variados. | 210 | UND | R\$ 24,00 | R\$ 5.040,00 | R\$ 8,29 | R\$ 1,20 | R\$ 3,60 | R\$ 2,40 | R\$ 1,20 | R\$ 2,40 | R\$ 4,91 | R\$ 1.031,10 | |
| 13 | Camiseta manga curta para ações. Especificação: características do tecido: (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) tamanho variados, com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos variados. | 310 | UND | R\$ 18,00 | R\$ 5.580,00 | R\$ 8,29 | R\$ 0,90 | R\$ 2,70 | R\$ 1,80 | R\$ 0,90 | R\$ 1,80 | R\$ 1,61 | R\$ 499,10 | |
| 19 | Fardamento administrativo Secretaria Municipal de Administração especificação: blusa manga curta, de gola, aberta na frente com botões. Em tecido popeline com lycra. Tamanhos p, m e g | 400 | UND | R\$ 40,20 | R\$ 16.080,00 | R\$ 14,04 | R\$ 2,01 | R\$ 6,03 | R\$ 4,02 | R\$ 2,01 | R\$ 4,02 | R\$ 8,07 | R\$ 3.228,00 | |
| 22 | Jaleco nos tamanhos p, m, g, especificação: composição: 100% algodão, com logomarca da prefeitura e secretaria. | 500 | UND | R\$ 52,80 | R\$ 26.400,00 | R\$ 8,29 | R\$ 2,64 | R\$ 7,92 | R\$ 5,28 | R\$ 2,64 | R\$ 5,28 | R\$ 20,75 | R\$ 10.375,00 | |
| 25 | Saco de pesagem Agente de Saúde especificação: tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. Com aplicação da logo da prefeitura e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único | 56 | UND | R\$ 48,00 | R\$ 2.688,00 | R\$ 14,04 | R\$ 2,40 | R\$ 7,20 | R\$ 4,80 | R\$ 2,40 | R\$ 4,80 | R\$ 12,36 | R\$ 692,16 | |

Vitória do Mearim - MA, quarta-feira, 3 de abril de 2024

PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
04344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2024.04.03 11:39:20 -03'00'

Administrador
PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 054948542015-4 SESP/MA CPF 069.293.043-44

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0901001 / 2024
FLS. 520
RUB. 08

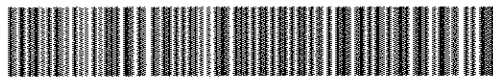
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001001 / 202 4
FLS. 521
RUB. 0

BR 222, KM 40, RVD 10, PARQUEURI
Vila Rica do Maranhão - MA | CEP: 65339-000



DISTRIBUIDORA OFFICIAL PRIME
CNPJ 28.032.910/0001-00
+55 (68) 94888-8313 distribuidoraofficialprime@gmail.com

| | | | |
|---|---|--|--|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.003.351 SÉRIE: 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |

| | | |
|---|---|--|
| Identificação da Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.003.351 SÉRIE 000 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2122 0808 3855 7300 0135 5500 0000 0033 5115 2445 4584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | | |
|---|-------------------------|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023898533 22/08/2022 14:32:31 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 08.305.573/0001-35 | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CPF/CNPJ | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 22/08/2022 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | BAIRRO / DISTRITO PURAQUEU | CEP 65350-000 | DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/08/2022 |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:32 |

FATURA

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.454,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|----------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,000 | 0,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / EX | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 2370 | CEDROPAC AZ ROYAL 5298 100% ALGODAO | 52093200 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 29,08 | 1.454,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

Carga Tributária: R\$ 457,28
Fonte da Carga Tributária: IBPT

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 1202 4
FLS. 522
RUB. 18

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ OS INSCUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBICADO AO LADO | | NF-e Nº 000151964 SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | EMISSÃO: 08/01/2022 - DEST. / BEM: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.821,27 | |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEADOR | | |

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000151964 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 |  CHAVE DE ACESSO 2322 0107 1971 2200 0169 5500 0000 1519 6414 1109 5310 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sua Autorizadora |
| J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3488-9400 | | | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| VENDA | | 123220001868698 08/01/2022 11:21:47 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF | |
| 061005606 | | 07.197.122/0001-69 | |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 08/01/2022 |
| ENDEREÇO | | BARRIO / DISTRITO | CEP |
| ROD BR 222 KM 40, 210 - | | PARAQUEU | 65350-000 |
| MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| VITORIA DO MEARIM | | MA | 126542481 |
| | | | HORA DA SAÍDA |
| | | | 11:18:09 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 0,00 | 1.201,79 | 3.821,27 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.821,27 | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| | | 1 - DESTINATARIO | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 1 | VOLUME | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / BR | CT | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 0040114 | TECIDO 67%POL.+33%ALG. 0108 | 55144100 | 000 | 5403 | MTS | 150,80 | 25,34 | 0,00 | 3.821,27 | 3.821,27 | 458,55 | 0,00 | 12,00 / 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0901001 / 1202 M

FLS. 523

RUB. 10

| | |
|---|------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA DO FISCO |
| Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Port. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 513.96(13.45%) - Val Aprox Trib Est R\$ 687.83(18.00%) - Val Aprox Total R\$ 1201.79(31.45%) - Fonte:IBPT | |

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ O VALOR DE R\$ 3.337,44 (TRÊS MIL E TRÊS CENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CÊNTAVOS) INDICADO ABAIXO | | NF-e Nº 000161946 SÉRIE 000 |
| DATA DE EMISSÃO: 20/08/2022 | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO EMITENTE: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.337,44 | |

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ | |  CHAVE DE ACESSO 2322 0807 1970 2200 0169 3300 0000 1619 4616 4110 8961 |
|  RUA MAJOR FACUNDO, 182 196 - CENTRO - CEP:60025-100 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3408-9400 | | |
| DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000161946 fl. 1 / 1 SÉRIE 000 | | Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefis Autorizadores |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA | | INDICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE URS: 323220053530702 20/08/2022 11:39:15 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 061005606 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍTOUR | CEP/UF: 07.197.122/0001-60 |

| | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CEP/UF | DATA DA EMISSÃO |
| PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | 28.033.910/0001-90 | 20/08/2022 |
| ENDEREÇO: ROD BR 222 KM 40, 210 - | | CEP: 65350-000 | DATA SAÍDA / EMISSÃO: 20/08/2022 |
| MUNICÍPIO: VITORIA DO MEARIM | | UF: MA | HORA DA SAÍDA: 11:38:11 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126542481 | | | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|--------------------|----------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| VALOR CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | INCENTIVO DEBENEFICÍO | VALOR DO ICMS SUBST | VALOR ADICION. DOB. PRODUÇÃO | VALOR TOTAL DOB. PRODUTOS |
| 3.337,44 | 241,32 | 0,00 | 0,00 | 1.376,71 | 3.337,44 |
| VALOR DO FRETRE | VALOR DO FRETE | DESENCARGO | OUTRAS DESP. ALIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.337,44 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|-------------|--------------------|-------------|--------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | PARTE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CEP/UF |
| TRANSP SALMO 40 | | 1 - DESTINATARIO | | | | |
| ENDEREÇO: | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | SPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PRECIBRUTO | RESOLUQUETO | |
| 2 | VOLUMES | | | | | |

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / BR | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR DESCRITO | VALOR LIQUIDO | SARE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALICOTAS ICMS | ICMS | IPI |
|------------|--------------------------------|----------|------|------|-------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------|-----------|---------------|-------|------|
| 0000215 | TECIDO 100% ALGODAO 0666 | 52083900 | 000 | 5403 | MTS | 35,00 | 14,04 | 0,00 | 1.347,84 | 1.347,84 | 161,74 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 0020489 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54075210 | 100 | 5403 | MTS | 120,00 | 6,29 | 0,00 | 964,80 | 964,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 0020489 | TECIDO 100% POLIESTER 1114 | 54075210 | 100 | 5403 | MTS | 120,00 | 6,29 | 0,00 | 964,80 | 964,80 | 39,79 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 00.01001 1202 44
 FLS. 924
 RUBR. 18

| | |
|--|-----------------------|
| DADOS ADICIONAIS Venda-Dinheiro Lei 12.741/2012 e Post. interministerial 85/2014, Val Aprox Trib Fed R\$ 775,98(23,25%) - Val Aprox Trib Est R\$ 600,73(18,00%) - Val Aprox Total R\$ 1376,71(41,25%) - Fonte:IBPT | RESERVAÇÃO AUTORIZADA |
|--|-----------------------|

| | | |
|---|--|---|
| RECEBEMOS DE F DE A A DE LIMA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e Nº000.002.978 SÉRIE : 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| Identificação do Emitente F DE A A DE LIMA Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.002.978 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 01 |  CHAVE DE ACESSO 2122 0408 3055 7300 0135 5500 0000 0029 7810 4188 7807 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220009756973 11/04/2022 11:57:17 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122303130 |
| IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 08.305.573/0001-35 |

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | | CPF/CNPJ 28.033.910/0001-90 | DATA DA EMISSÃO 11/04/2022 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 222,210- KM40, 210 | | BAIRRO / DISTRITO PURAQUEU | CEP 65350-000 |
| MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM | FONE / FAX (98) 98885-6513 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126542481 |
| FATURA | | HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:57 | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,50 |

| | | | | | | |
|--|----------------|--------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 32 | LINHA 120/ 1500 mts KRON 100%POLIESTER | 55081000 | 0102 | 5102 | CN | 8 | 5,50 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 13,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | LINHA 3.656 MTS 100% POLIESTER = KRON | 55081000 | 0102 | 5102 | UN | 2 | 12,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 7,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 216 | JARAGUA 35 CRU 73% PES 27% ED | 58062000 | 0102 | 5102 | MT | 50 | 0,75 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 11,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 223 | VIES CORES FINO 100% ALGODAO PC | 63079090 | 0102 | 5102 | PC | 2 | 7,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 4,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |
| 2747 | FITA REFLETIVA CINZA 2,5 CM SAFE 65%pes 35%co | 59070000 | 0102 | 5102 | MT | 70 | 1,00 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carga Tributária: R\$ 22,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0001001 / 1202 4 |
| FLS. | 925 |
| RUB. | 00 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |

Processo Administrativo n° 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 536 |
| RUB. | 10 |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**NORTE FARDAS
COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.625.294/0001-97**



NORTE FARDAS IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 42.625.294/0001-97 I.E. 127083898 FONE: (98) 98740.2726
E-MAIL: VENDAS@NORTEFARDAS.COM.BR END. RUA 01 Nº15 -
VL. SARNEY FILHO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP. 65110-000

PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
PLANILHA DE CUSTOS ABRIL 2024

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 527 |
| RUB. | 18 |

Prezados Senhores,

- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
- Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço

visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:

1. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
2. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
3. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
4. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros edemais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.

PROCESSO LICITATORIO 2901001-2024

| ITEM | QUANTIDADE | UND | DESCRICAÇÃO | MARCA | VALOR | TOTAL |
|------|------------|-----|---|---------|-----------|--------------|
| 23 | 100 | UND | LENCOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO, ESPECIFICACAO: TAMANHO 1,90 DE COMPRIMENTO, 90 DE LARGURA, 30 DE ALTURA 50% | PRORPIA | R\$ 54,30 | R\$ 5.430,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | DE ALGODAO + 50% DE POLIESTER 160- 180 FIOS, 260 /MI, COM APLICACAO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS. | 528 |
| RUB. | 10 |

- VALOR TOTAL MALHA POLIESTER 160/180 FIOS 260 G/MI R\$ 45,00

| | |
|-------------|-----------|
| MALHA | R\$ 15,20 |
| SERIGRAFIA | R\$ 0,80 |
| COSTURA | R\$ 2,00 |
| ENERGIA | R\$ 0,30 |
| IMPOSTO 10% | R\$ 2,30 |
| TOTAL | R\$ 20,60 |

SÃO LUIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE



Nayara Moraes Rego Lima



Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 03/04/2024 12:34:29-0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MATÕES DO NORTE / MA

| | | |
|--|----------------------|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE QUATRO K TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | PROC. 2901001 / 2024 | NF-e N. 000448683 SÉRIE 6 |
| DATA DE RECEBIMENTO | FLS. 524 | |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | RUB. CA | |

| | | |
|--|---|--|
|  Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001 Complemento: GALPA09 PEDRA DE AMOLAR Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 554733430017 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000448683 SÉRIE 6 FOLHA 01/04 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.IND.C.ORD | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240068739467 14/03/2024 18:30:40-03-00 |
|--|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60 |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL NORTE FARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA | | CNPJ/CPF 21.409.858/0001-84 | DATA DE EMISSÃO 14/03/2024 |
| ENDEREÇO AVE GUAJAJARAS, 1497 | | BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO | CEP 65056-045 |
| MUNICÍPIO SAO LUIS | FONE/FAX 9832370464 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 124517668 |
| FATURA | | HORA ENTRADA/SAÍDA 18:09:00 | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 001 13/04/2024 2.619,79 | 002 13/05/2024 2.619,79 | 003 12/06/2024 2.619,79 | 004 12/07/2024 2.619,79 | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|

| | |
|--|------------------------------------|
| VALOR DO IMPOSTO | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.479,16 | VALOR DO ICMS 516,10 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.479,16 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 10.479,16 |

| | | | | |
|---|------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSAMILPE - AMILTON LUIZ CARDOSO ME | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO | UF CNPJ/CPF 72.345.200/0001-97 |
| ENDEREÇO RUA DOS IMIGRANTES, 290 | | MUNICÍPIO GUABIRUBA | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL 252688538 |
| QUANTIDADE 25 | ESPECIE ROLOS | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 432,090 |
| | | | | PESO LÍQUIDO 432,090 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|---------|------------|----------|----------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CPQP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 64M000100 310 | MEIA MALHA POLY INFINITY AMARELO OU RO 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,20 m Gram.:165 g/m2 **Conservacao: 0848** Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI C58FE24B-3C26-49C6-96A0-2C7F9E167999. | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 19,5500 | 22,839898 | 446,52 | 446,52 | 17,86 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 64M000900 010 | MEIA MALHA POLY INFINITY PRETO 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,20 m Gram.:165 g/m2 **Conservacao: 0848** Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI CA3102EE-665C-4DBC-B952-9D25BC4C3653. | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 40,8100 | 24,220044 | 988,42 | 988,42 | 39,54 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 64M000200 610 | MEIA MALHA POLY INFINITY AZUL ROYAL 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,20 m Gram.:165 g/m2 **Conservacao: 0848** Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI 4E8CFB8A-8223-4A25 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 80,0400 | 24,220015 | 1.938,57 | 1.938,57 | 77,54 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F TESTAR ANTES DE MISTURAR AS CORES. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TECIDOS QUE FOREM TRANSFORMADOS. FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, E ANOTAR NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA(CTE) CASOESTEJA COM EMBALAGEM RASGADA E MALHA SUJA. NAO ACEITAREMOS DEVOLUCOES SEM PREVIO ENTENDIMENTO COM O NOSSODEPTO. DE VENDAS E APOS 60 DIAS DA NOTA FISCAL EMITIDA, BEM COMO SEM A EMISSAO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DEDEVOLUCAO. Mercadoria a ser entregue na NORTE FARDAS COMERCIO LTDA situada na: RUA 01, 15 sob CNPJ 42625294000197 e I.E 127083898 [*** REDESPACHO SP ATE O DESTINO FINAL POR RODOILHA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - RUA CORUMBA DE GOIAS N 87 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE - GUARULHOS - SP - CNPJ: 34934522000263 - IE: 127.057.050.119, FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO/REMETENTE (FRETE FOB) ***] Protocolo: 342240068739467 | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001 Complemento: GALPÃO 9 FERRA DE AMOLAR Cep:80320-000 ILBOATSC Fone: 554334438017</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000448683 SÉRIE 6 FOLHA 03/04</p> |  |
| | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> | |

| | |
|--|---|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.IND.C.ORD</p> | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 3423402668739467 14/03/2024 18:30:40-03:00</p> |
|--|---|

| | | |
|---|--|--|
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069</p> | <p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> | <p>CNPJ/CPF 56.966.682/0014-00</p> |
|---|--|--|

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCMESH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|---------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 03P0204000 10 | Larg. 0,70 m Gram. 234 g/m2 **Conservacao: 0849** Resolução do Senado Federal nº 13/1 2. Número da FCI 31CB0768-26E5-4364 -AF09-5F67CBA30430. PUNHO COMFORT LARGO BRANCO 1 QUALIDA DE 97% POLIESTER 3% ELASTANO Larg.: 0,70 m Gram. 234 g/m2 **Conservacao: 0864** | 60063120 | 000 | 6122 | KG | 10,4000 | 27,300000 | 286,00 | 286,00 | 20,00 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 / 120214
 FLS. 531
 RUB. 18

DADOS ADICIONAIS

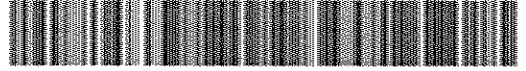
| | |
|--|----------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0863***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|----------------------------------|



Identificação do emitente
QUATRO K TÊXTIL LTDA
RUA JOSE GERALDO RITTENOURT, 400
Complemento: CALPAÇO
FERRA DE ANSALAR Cap:08234-000
ILHOTA/SC
Fone: 284940017

DANFE

DOCUMENTO AQUISIÇÃO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 00044883
SÉRIE 6
FOLHA 04/04



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.INDIC.0000

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
142240068739467 14/03/2024 18:30:40-00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28490009

INSC. ESTADUAL DO DEST. FINE

CNPJ
36.966.823/0004-40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MÃO - TEMPERATURA MÁXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MÁXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3901001 / 2024
FLS. 532
RUBR. 18



NORTE FARDAS COMÉRCIO LTDA

CNPJ:42.625.294/0001-97

E-MAIL: LICITACOES1.NORTEFARDAS@GMAIL.COM

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1901001 / 2024 |
| FLS. | 533 |
| RUB. | 18 |

NORTE FARDAS IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ. 42.625.294/0001-97 I.E. 127083898
FONE: (98) 98740.2726 E-MAIL: VENDAS@NORTEFARDAS.COM.BR END. RUA 01
Nº15 VL. SARNEY FILHO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, CEP. 65110-000

PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA PLANILHA DE CUSTOS ABRIL 2024

Prezados Senhores, • Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

• Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do

material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Custos anexa a esta Proposta, asseverando que:

1. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

2. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;

3. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

4. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros edemais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.

| ITEM | QUANTIDADE | UND | DESCRICAÇÃO | MARCA | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----|---|---------|------------------------|
| 4 | 70 | UND | Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg) | PRORPIA | R\$ 65,00 R\$ 4.550,00 |

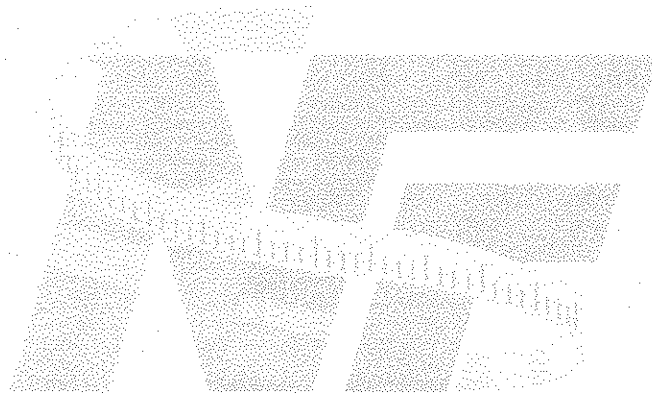
| | |
|----------------------|--------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 1202 4 |
| FLS. 534 | |
| RUB. | (A) |

| ITEM | QUANTIDADE | UND | DESCRICAÇÃO | MARCA | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----|---|---------|------------------------|
| 5 | 70 | UND | Calça masc. Em brim especificação: material brim-100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg). | PRORPIA | R\$ 65,00 R\$ 6.825,00 |

| | | |
|-------------|-------------------------|-----------------------------------|
| MALHA | 140kg/mts(aproximado) | R\$ 24,22 =R\$ 3.390,80 |
| SERIGRAFIA | | R\$ 1.500,00 |
| COSTURA | | R\$ 2.500,00 |
| ENERGIA | | R\$ 300,00 |
| IMPOSTO 10% | | R\$ 1.500,00(aproximado) |
| TOTAL | | R\$ 2.000,00 (lucro aproximado) |

SÃO LUIS, 04 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE



NORTE FARDAS
SEU FARDAMENTO NA MEDIDA CERTA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 29.01001 1202 4
 FLS. 533
 PAGES 15

| | | | |
|---|---------------------|---|--------------------------------|
| RECEBEMOS DE QUATRO K TEXTIL LTDA OS PRODUTOS E COMPONENTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e N. 00044883 SÉRIE 6 |
|---|---------------------|---|--------------------------------|

| | | |
|---|---|---|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSÉ GERALDO RUTENFROST, 400 Complemento: GALPÃO FERRIA DE ANJALIA Cep: 68200-000 ILUSTRAÇÃO Fone: 952200007</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>ENTRADA 1 1-SAÍDA 5</p> <p>N. 00044883 SÉRIE 6 FOLHA 01/04</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4549 4859</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> |
|---|---|---|

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC (IND) C 000 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240006739487 14/09/2024 16:30:49-00 00 |
| PARCELAS ESTAB. 2560 0000 | IMP. ESTAB. DO SUBST. TRANS. CNPJ/CPF 36.966.682/0001-40 |

| | | | |
|--|---|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRANS. 21.408.858/0001-84 | CNPJ/CPF 430266-245 | DATA DE EMISSÃO 14/09/2024 |
| NOME RAZÃO SOCIAL NORTE FÁBRICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO AVE. GUARALUBAS, 1497 MUNICÍPIO SAO LUIS ESTADO MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL SAO BERNARDO UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 124517668 | CEP 63026-245 INSCRIÇÃO ESTADUAL 124517668 | DATA ENTRADA/SAÍDA 14/09/2024 HORA ENTRADA/SAÍDA 16:30:49 |

| | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 001 13/09/2024 2.616,79 | 002 13/09/2024 2.616,79 | 003 13/09/2024 2.616,79 | 004 12/09/2024 2.616,79 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|-------------------------|--|----------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--|-------------------------------|--|
| VALORES DO IMPORTE | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 10.479,16 | | 516,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 10.479,16 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO DESPESAS 0,00 | | DESEMBOLS 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 10.479,16 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--|--------------|--|--------------------------------|--|------------------|--|-----------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADOR | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ/CPF 72.343.200/0001-87 | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSAMARPE - AMILTON LUIZ CARDOSO ME | | MUNICÍPIO GUARUBIRA | | UF SC | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 27268581 | | QUANTIDADE 25 | | PESO BRUTO 432,050 | |
| ENDEREÇO RUA DOS INDIGENTES, 290 | | MARCA | | NOMENCLATURA | | PESO LÍQUIDO 432,050 | | | | | |

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. | NCM | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIC. ICMS | ALIC. IPI | |
|-----------|---|----------|------|------|--------|------------|----------|----------|----------|-------|------------|-----------|-------|
| 500 | MEIA MALHA POLY INFINITY AMARELO 001 100% POLIESTER (PES) Larg: 1,20 m Gram: 165 g/m2 **Conserv marca: 0848** Resolução do Senado Federal nº 13/1 2. Número de FCI C08F2505-3C36-49C6 -96A6-D774E1A7899 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 19,3500 | 22,83908 | 446,52 | 446,52 | 17,56 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 500 | MEIA MALHA POLY INFINITY PRETO 1 (Q) ALTADE 100% POLIESTER (PES) Larg: 1,20 m Gram: 165 g/m2 **Conservacao -0848** Resolução do Senado Federal nº 13/1 2. Número de FCI CA3105EE-665C-409C -B9E2-9023BC4C3433 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 40,5000 | 24,22044 | 981,42 | 981,42 | 39,54 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 610 | MEIA MALHA POLY INFINITY AZUL ROYAL 1 (QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Lg: 1,20 m Gram: 165 g/m2 **Conserv marca: 0848** Resolução do Senado Federal nº 13/1 2. Número de FCI 48C7B6A-4325-4A25 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 80,0400 | 24,22003 | 1.928,57 | 1.928,57 | 77,54 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NÃO-3-34088RT0NF1C7A412EAC40DEC04F TESTAR ANTES DE MISTURAR AS CORES. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TÊXTIS QUE FÖREM TRANSFORMADOS. FAVOR CONFERIR A NEMENADORA NO ATO DO RECEBIMENTO, E ANOTAR NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA(CTE) CASO ESTEJA COM EMBALAGENS RASGADA E MALHA SEUA. NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES SEM PREVIO ENTENDIMENTO COM O NOSSO DEPTO. DE VENDAS E APÖS 60 DIAS DA NOTA FISCAL EMITIDA, SEM COMO SEM A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO. Mercadoria a ser entregue na NORTE FÁBRICAS COMÉRCIO LTDA situada na: RUA 01, 15 s/nº CNPJ 43823294000197 s/LE 12700198 [*** REDESPACHO SP ATE O DESTINO FINAL POR BICOOLHA TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - RUA CORUMBURA DE GÓIAS N 87 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE - GUARALUBAS - SP - CNPJ: 34934322000261 - IE: 127.057.050 119, FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REMETENTE (FRETE FOB) ***]
 Protocolo 342240006739487

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente
QUATRO K TEXTIL LTDA
 RUA NISE GERALDINO BITTENCOURT, 4001
 Complemento: GALPA09
 PEDRA DE AMOLAR Cep:88028-000
 ILHOTAS/SC
 Fone: 554133439897

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N. 800448683
 SÉRIE 6
 FOLHA 02/04



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. IND. C. ORD | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240068739467 14/03/2024 18:30:40-03:00 |
|---|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256310069 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRER. | CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60 |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|---------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|--------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD. SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC/ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | A. IPI |
| 64N001300 010 | MEIA MALHA POLY INFINITY VERMELHO 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg : 1,20 m Gram : 165 g/m2 **Conservac ao: 0848** Resolucao do Senado Federal n° 13/1 2, Numero da FCI 4A55DC9C-9D17-4043 -9984-6A98B4C2988 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 79,9300 | 24,219942 | 1.935,90 | 1.935,90 | 77,44 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 64N000200 510 | MEIA MALHA POLY INFINITY AZUL MARIN HO 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg : 1,20 m Gram : 165 g/m2 **Cons ervacao: 0848** Resolucao do Senado Federal n° 13/1 2, Numero da FCI 2339A908-4B15-4B05 -AC4A-0BCEC0AC4128 | 60063220 | 300 | 6122 | KG | 80,0400 | 24,220015 | 1.938,57 | 1.938,57 | 77,54 | 0,00 | 4,00% | 0,00% |
| 63M020600 110 | MEIA MALHA COMFORT LARGE CINZA ESTA NHO 1 QUALIDADE 100% POLIESTER (PES) Larg : 1,20 m Gram : 165 g/m2 **Con servacao: 0863* | 60063220 | 000 | 6122 | KG | 99,3400 | 22,679988 | 2.253,03 | 2.253,03 | 157,71 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 64P0002006 10 | PUNHO POLY INFINITY AZUL ROYAL 1 QUI ALIDADE 97% POLIESTER 3% ELASTANO L arg : 0,70 m Gram : 234 g/m2 **Conser vacao : 0849** Resolucao do Senado Federal n° 13/1 2, Numero da FCI C274235D-6675-4F68 -8490-3DB44D1811F6 | 60063220 | 500 | 6122 | KG | 4,9600 | 31,489919 | 156,19 | 156,19 | 10,93 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 64P0013000 10 | PUNHO POLY INFINITY VERMELHO 1 QUAL IDADE 97% POLIESTER 3% ELASTANO Lar g : 0,70 m Gram : 234 g/m2 **Conserva cao: 0849** Resolucao do Senado Federal n° 13/1 2, Numero da FCI 44D7D0FE-8EDB-40AE -8D59-C0BDE3BCB592 | 60063220 | 500 | 6122 | KG | 5,0000 | 31,490000 | 157,45 | 157,45 | 11,03 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 64P0009000 10 | PUNHO POLY INFINITY PRETO 1 QUALIDA DE 97% POLIESTER 3% ELASTANO Larg : 0,70 m Gram : 234 g/m2 **Conservacao : 0849** Resolucao do Senado Federal n° 13/1 2, Numero da FCI 393766B4-628B-4AA1 -8D2D-0C36FE6819AF | 60063220 | 500 | 6122 | KG | 4,9200 | 31,490000 | 126,59 | 126,59 | 8,86 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 64P0003005 10 | PUNHO POLY INFINITY AZUL MARINHO 1 QUALIDADE 97% POLIESTER 3% ELASTANO | 60063220 | 500 | 6122 | KG | 8,0000 | 31,490000 | 251,92 | 251,92 | 17,63 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2901001 / 2024

PLS. 536

RUB. 2

| | |
|--|----------------------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>{ PEDIDO DE VENDA: 451900 } [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|----------------------------------|



Identificação do emitente
QUATRO K TEXTIL LTDA
RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4081
Complemento: GALPAO9
PEDRA DE AMOLAR Cep: 88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 554733430017

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000448683
SÉRIE 6
FOLHA 03/04



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.IND C.ORD | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240068739467 14/03/2024 18:30:40-03:00 |
|--|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60 |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|---------|------------|---------|----------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | B.C.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 63P0204000 10 | PUNHO COMFORT LARG BRANCO 1 QUALIDA DE 97% POLIESTER 3% ELASTANO Larg.: 0,70 m Gram.:234 g/m2 **Conservacao : 0864** | 60063120 | 000 | 6122 | KG | 10,4000 | 27,500000 | 286,00 | 286,00 | 20,02 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2901001 / 12024

FLS. 37

RUB. LD

| | |
|---|----------------------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0848***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0863***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|---|----------------------------------|

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Identificação do emitente QUATRO K TEXTIL LTDA RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4003 Complemento: GALPA09 PEDRA DE AMOLAR Cep: 98220-000 ILHOTA/SC Fone: 55473440007</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000448683 SÉRIE 6 FOLHA 04/04</p> |  |
| | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0356 9666 8200 1460 5500 6000 4486 8319 4849 4859</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC IND C ORD</p> | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240068739467 14/03/2024 18:30:40-03:00</p> |
|--|--|

| | | |
|---|--|--|
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069</p> | <p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p> | <p>CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60</p> |
|---|--|--|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|----------------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|----------------------------------|

LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0849***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservação: 0864***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFESSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE

| | |
|---|--|
| <p>MATÔES DO NORTE / MA</p> | |
| <p>PROC. <u>2901001</u> <u>1202 H</u></p> | |
| <p>FLS. <u>338</u></p> | |
| <p>RUB. <u>18</u></p> | |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4901001 1202 W |
| FLS. | 539 |
| RUB. | |

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 05 de abril de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 590 |
| RUB. | (A) |

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS:

A A DA SILVA FILHO LTDA

CNPJ: 40.337.954/0001-09



CNPJ: 40.337.954/0001-09 | Inscrição Estadual: 12.678984-3
Fardamentos profissionais, camisetas promocionais em malhas, fardamentos escolares,
equipagens esportivas, roupas em brim, abadás, grafili - sob encomenda e a pronta entrega
Rua 28 de Julho, Nº 170, Galpão A | Telefone: (99) 99184-4685
Cep: 65.700-000 | Bacabal - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 944 |
| RUB. | 10 |

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: A. A. DA SILVA FILHO LTDA
NOME FANTASIA: FLOR DE MAIO
CNPJ: 40.337.954/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.678984-3
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
ENDEREÇO: RUA 28 DE JULHO, 170 – GALPÃO A - CENTRO
CEP: 65.700-000
MUNICÍPIO: BACABAL/MA
TELEFONE: 99 98122-0788
EMAIL: carmemxavier2009@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0528-2
CONTA: 73508-2
A. A. DA SILVA FILHO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: Antônio Alves da Silva Filho
CPF Nº 290.938.213-34 | RG Nº 0226786820022 SESP/MA
Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Divorciado
End.: Rua 28 de julho, nº 170 – Galpão A, Centro, Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: 99 98122-0788
E-mail: carmemxavier2009@gmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|-----|-----|-----------|---------------|
| 3 | Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. | PRÓPRIA | UND | 140 | R\$ 39,00 | R\$ 5.460,00 |
| 9 | Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e logo da prefeitura. tamanhos (p, m, g , gg e xg) | PRÓPRIA | UND | 630 | R\$ 45,20 | R\$ 28.476,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 33.936,00 |

ANTONIO ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DA SILVA
FILHO:29093821334
Dados: 2024.04.17 12:07:50
-0300



CNPJ: 40.337.954/0001-09 | Inscrição Estadual: 12.678984-3
Fardamentos profissionais, camisetas promocionais em malhas, fardamentos escolares,
equipagens esportivas, roupas em brim, abadãs, grafill - sob encomenda e a pronta entrega
Rua 28 de Julho, N° 170, Galpão A | Telefone: (99) 99184-4685
Cep: 65.700-000 | Bacabal - MA

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202 |
| FLS. | |
| RUB. | |

Valor total da proposta: R\$ 33.936,00 (TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

A EMPRESA: A A DA SILVA FILHO LTDA DECLARA QUE:

SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 W |
| FLS. | 542 |
| RUB. | 10 |

Bacabal/MA, 17 de abril de 2024.

ANTONIO
ALVES DA SILVA
FILHO:2909382
1334

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALVES DA SILVA
FILHO:29093821334
Dados: 2024.04.17
12:08:04 -03'00'

A. A. DA SILVA FILHO LTDA
CNPJ 40.337.954/0001-09
Antônio Alves da Silva Filho
RG 0226786820022 SESP/MA
CPF 290.938.213-34
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 543 |
| RUB. | 8 |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS:

**MALHARIA VITÓRIA
INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÃO**

CNPJ: 04.398.811/0001-43



**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 5/84 |
| RUB. | 05 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PROPOSTA DE PREÇOS
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.
2. Propomos o preço de acordo com as condições exigidas, para o fornecimento do material/serviço visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, conforme especificações e preços constantes da Planilha de Preços anexa a esta Proposta, asseverando que:
 - a. O fornecimento será executado de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
 - b. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento do material/serviço;
 - c. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
 - d. Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja qual for a sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.
3. Outras informações:

RAZÃO SOCIAL: MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 04.398.811/0001-43 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.183.496-4
ENDEREÇO: Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luis - MA
CEP: 65.062-190
FONE/FAX: (98) 3236 2130 / 3236 3927 **CELULAR:** (98) 98124 0070
E-MAIL: atendimento@malhariavitoria.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco
Ag. 2121 / Conta Corrente: 39043-7

| LOTE I | | | | | |
|--------|--|-----|------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 2 | Bolsa tipo lona alpargata padrão FNS. Especificação: com alça e pega- dor de mão, 2 zíper repartindo, no tamanho 40x60 cm, e serigrafia 16x16cm. Com aplicação da logomarca da prefeitura, secretaria municipal de saúde. Tamanho "único". | UND | 80 | 135,00 | 10.800,00 |



MALHARIA
VITÓRIA
Sua roupa com mais qualidade

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 545 |
| RUB. | 0 |

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|--------|-------------------|
| 6 | Calça uniforme para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária. Especificação: características do tecido: masculina ou feminina em tecido jeans 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanhos "variados". | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 10 | Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pv (poli viscose: 67% poliéster, 33% viscose), gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m ² , branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. | UND | 2.800 | 18,00 | 50.400,00 |
| 11 | Camiseta em malha pv branca especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g. | UND | 1.900 | 16,80 | 31.920,00 |
| 18 | Coletes uniforme para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária. Especificação: coletes sem manga, modelo masculina ou feminina em tecido brim sol a sol 100% algodão, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria. Tamanhos variados. | UND | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 20 | Fardamento de motorista agente de portaria e vigilantes calça jeans azul especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados. | UND | 130 | 92,56 | 12.032,80 |
| 21 | Fronha de Travesseiro Hospitalar. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 23 | Lençol hospitalar para cama com elástico. Especificação: tamanho 1,90 de comprimento, 90 de largura, 30 de altura 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde. | UND | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
| 24 | Lençol solteiro hospitalar. Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, personalizado com a marca da Secretaria Municipal de Saúde na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear. | UND | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | 141.452,80 |

a) Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$ 141.452,80 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202 4 |
| PLS | 546 |
| RUE | 0 |

**MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**
CNPJ 04.398.811/0001-43
INSC. EST. 12.183.496-4

OITENTA CENTAVOS), que representa a totalização dos valores da planilha de orçamento.

- b) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente;
- c) O prazo de validade da proposta é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de realização do certame licitatório.
- d) O prazo de entrega dos produtos licitados será conforme indicado na Ordem de Fornecimento, sendo a entrega realizada nos locais indicados e em conformidade com as requisições do departamento de compras.
- e) GARANTIAS - A contratada é obrigada a garantir que assume plena e total responsabilidade pela confecção e entrega do material, pelo prazo de 06 (seis) meses, nas datas de realizações dos projetos obedecendo aos modelos, especificações, prazos de entrega e demais itens que garantam a qualidade das mesmas, contra defeito de fabricação e/ou vícios de funcionamento, substituindo eventuais peças defeituosas, estando ciente inicialmente que será apresentado para aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.
- f) Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos produtos ofertados para execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento. No caso de o produto não atender ao nível de qualidade, estamos cientes que corrigiremos qualquer defeito constatado, imediatamente.

g) DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Maria de Fátima Frazão Parga

CARGO: Presidente

FONE/FAX: (98) 98866 6443

E-MAIL: fatima@malhariavitoria.com.br

RG: 413.670 SSP - MA

CPF: 074.911.903-91

São Luís, 5 de Abril de 2024

Atenciosamente,

MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA
CPF 074.911.903-91

MARIA DE

FATIMA FRAZAO

PARGA:0749119

0391

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA FRAZAO
PARGA:07491190391
Dados: 2024.04.05
15:35:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS | 547 |
| FLUB | 68 |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

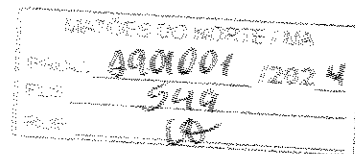
PROPOSTA DE PREÇOS:

PAULA V M FALCAO

SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item



Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS:

**NORTE FARDAS
COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.625.294/0001-97**

NORTE FARDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 42.625.294/0001-97 I.E. 127083898 FONE: (98) 3237-0464

E-MAIL: DIRETORIA@NORTEFARDAS.COM.BR END: RUA 01 Nº 15 - VILA SARNEY FILHO, SAO JOSE DE RIBAMAR - MARANHÃO. CEP 65110-000 - FONE 98.3237-0464

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| RESPONSÁVEL ASSINATURA CONTRATO | NAYARA MORAES REGO LIMA, Brasileira, casada (Separação de Bens), nascida em 24/06/1992, Natural de São Luis - MA, portadora da carteira de identidade nº 0176808220018 SSP-Ma e CPF: nº 041.015.053-30, Residente e Domiciliada na Rua São Germano, nº 70 - Bairro Tijupá Queimado em São José de Ribamar - MA, cep: 65110-000, Função: DIRETORA. | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|---|-----------|--------------|
| CLIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL MATOES DO NORTE/MA | | | | |
| PREGAO ELETRONICO 4 2024 | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNID. | PRODUTOS | VL TOTAL | |
| 4 | 70 | UND | Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cóis elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg). | R\$ 65,00 | R\$ 4.550,00 |
| 5 | 105 | UND | Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cóis elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg). | R\$ 65,00 | R\$ 6.825,00 |

MATOS DO NORTE/MA
PROC. 0001001/2024
FLS 550
RUB. 98

| | | | | | |
|----------------------|--|--|---|-----|-----------|
| | | | TOTAL GERAL(ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) | R\$ | 11.375,00 |
| CONDIÇÕES COMERCIAIS | | | | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA | | | 120 DIAS | | |
| LOCAL DE ENTREGA | | | LOCAL INDICADOS NA OS. EMITIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE | | |
| DATA DE ENTREGA | | | ATÉ 30 DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA OF. | | |

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 / 2024
 FLS. 551
 RUB. 08-

| | | |
|--|--|---|
| DATA DA PROPOSTA | | 05 DE ABRIL DE 2024 |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | | 30 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA |
| MARCA/FABRICANTE (TODOS OS ITENS) | | FABRICAÇÃO PRÓPRIA |
| DADOS BANCÁRIOS: | | BANCO ITAU AGENCIA 2854, CONTA 99025-2 |
| CONTATO: | MANOEL MORAES REGO - (98) 99604-0792 LICITAÇÕES E CONTRATOS | |

| |
|----------------------|
| MAIOES DO NORTE / MA |
| PROC. 2901001 / 2024 |
| FLS. 552 |
| RUBR. 08 |

CONTATO:

NAYARA MORAES REGO LIMA - (98) 98740-7226
COMERCIAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 05/04/2024 15:39:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2024
FLS. 553
RUB. 18

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | /2024 |
| FLS 554 | |
| RUB | 08 |

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS:

**TF LIMA PLAY 2 SPORTS
LTDA**

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Nome Fantasia: REDEMARKAS CNPJ: 14.103697/0001-30

Inscrição Estadual: 10.510.250-4 Inscrição Municipal: 16231677

Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 Email: tflimaplay2sports@gmail.com

Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - GO, CEP: 75.390-239

Ao Órgão MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA. Pregão Eletrônico N° 4/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|-----------------|---|---------|--------|--------------------------|-------------|
| Lote: 12 | | | | | |
| 12 | CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. ESPECIFICAÇÃO: MALHA PIQUET, 50% POL., 50% ALG., MODELO MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEITILHO COM FECHAMENTO POR BOTÃO, COM O LOGOTIPO COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO TAMANHOS VARIADOS. MARCA: PLAYPRO MODELO: CAMISETA | UND | 430,00 | 34,39 | 14.787,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 14.787,70 |
| | | | | Valor total da proposta: | 14.787,70 |

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 555 |
| RUB. | LA |

O valor total dessa proposta é de R\$14.787,70 (quatorze mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco SICCOB - 756

Agencia: 3351

Conta Corrente: 17.135-2

Observações:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO de que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS que nossos produtos/materiais possuem garantia de 12(doze) meses.

DECLARAMOS que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

TRINDADE - GO, 5 de Abril de 2024

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Nome Fantasia: REDEMARKAS CNPJ: 14.103697/0001-30

Inscrição Estadual: 10.510.250-4 Inscrição Municipal: 16231677

Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 Email: tflimaplay2sports@gmail.com

Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - GO, CEP: 75.390-239

Representante Legal

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0901001 / 2024

FLS. 556

RUB. 18

THALES FRANÇA LIMA

RG:5331552 - SPTC/GO

CPF:033.967.441-52



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 05/04/2024 15:55:16 é(são):

Nome: T F LIMA PLAY 2 SPORTS

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Data: 05/04/2024 15:55:16

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS | 552 |
| RUB. | 18 |

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0001001 12024 |
| FLS. | 558 |
| RUB. | 18 |

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 10 de abril de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 559 |
| PUB. | CA |

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**M TESTA ATACADA
LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

M TESTA ATACADO LTDA

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PRODC. | 3901001 / 202 M |
| PLS | 560 |
| ACEP | |

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA TESTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 14/09/1987, nº do CPF 064.458.499-89, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA WASHINGTON LUIZ, nº 60, ZONA 07, CEP: 87208-018;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **M TESTA ATACADO LTDA**, e usará a expressão INFINITI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A, Cianorte - PR, CEP: 87211409.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------|------------|--------------|--------|
| MARINA TESTA | 30000 | 30.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 30000 | 30.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA TESTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****M TESTA ATACADO LTDA**

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 1202 44 |
| FLS | 561 |
| P.S. | 19 |

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

M TESTA ATACADO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 06 de agosto de 2021

MARINA TESTA
Sócio/Administrador

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 8901001 1202 4 |
| FLS. | 562 |
| RUB. | 08 |



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 8901001 / 202 4 |
| FLS. | 563 |
| RUB. | 8 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M TESTA ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06445849989 | MARINA TESTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 14:31 SOB Nº 41210061841.
PROTOCOLO: 215251792 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105777755. CNPJ DA SEDE: 43044418000103.
NIRE: 41210061841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
M TESTA ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME DO TITULAR
 MARINA TESTA

2. DATA DE EMISSÃO
 02/08/2013



3. DATA LOCAL E FORT DO NASCIMENTO
 14/09/1987 MARINGÁ-PR

4. DATA DE VALIDADE
 15/08/2022

5. Nº DA LICENÇA
 00000000000000000000

6. CATEGORIA
 D

7. Nº DO REGISTRO DE IDENTIDADE / ORG. EMITIDA EM
 9535983-3 SESP PR

8. Nº DO CPF
 054.458.499-89

9. Nº DO RG
 05842216217

10. Nº DO RG
 AD

11. NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

12. FILIAÇÃO
 MARCOS AURELIO TESTA
 DEJANIRA RODRIGUES SOUZA

13. ASSINATURA DO PORTADOR

| ACC | 10 | 11 | 12 | D | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| A | | 05/03/2023 | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 05/03/2023 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

14. OBSERVAÇÕES

15. LOCAL
 CURITIBA-PR

16. ASSINATURA DO EMISSOR

16401413058
 PR922302185

PARANÁ

2448076337

2448076337

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2021001 1202 4 |
| FLS. | 565 |
| RUB. | 18 |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.044.418/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

M TESTA ATACADO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARINA TESTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2024 às 10:14 (data e hora de Brasília).

| | | | | |
|---|---|----------------------------|--|--------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | MATÕES DO NORTE MA | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | PROC. 2901001 | 2024 |
| | | FLS. 366 | | |
| | | RUB. 9 | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.044.418/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/08/2021 | |
| NOME EMPRESARIAL M TESTA ATACADO LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS | | NÚMERO 5610 | COMPLEMENTO LOJA 68 | |
| CEP 87.211-409 | BAIRRO/DISTRITO ZONA 11A | MUNICÍPIO CIANORTE | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (44) 9809-1413 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2024 às 10:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS | 56+ |
| RUB. | LD |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:15 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **F0AE.986D.2AD9.70FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0901001 / 2024

FLS. 568

RUB. 10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.044.418/0001-03
Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA ME
Endereço: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 LJ68 / ZONA 11A /
CIANORTE / PR / 87211-409

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

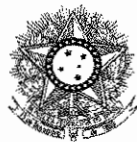
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902591681920441

Informação obtida em 08/04/2024 09:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 569 |
| RUB. | 10 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Certidão nº: 66531466/2023
Expedição: 23/11/2023, às 11:29:34
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.044.418/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

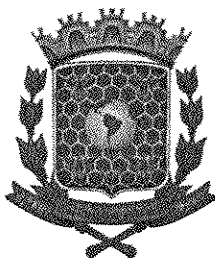
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 370 |
| RUB. | 38 |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23856

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, terça, 10 de agosto de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 21MHDEDHVV

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO AMANDA GOMES DE MORAIS"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o Cadastro da empresa para fins de tributação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 571 |
| RUB | 08 |

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033066862-80

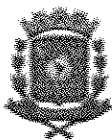
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.044.418/0001-03**
Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | |
|----------------------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| LS | 572 |
| RUE | 18 |

Certidão Negativa de Débitos N° 7998

CERTIFICAMOS, conforme requerido por M TESTA ATACADO LTDA, CPF/CNPJ nº 43.044.418/0001-03, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M TESTA ATACADO LTDA**, CPF/CNPJ nº 43.044.418 /0001-03, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 22E8E73B11BEF7BF8367B0A8C3EB480A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/04/2024

Cianorte - PR, 15 de março de 2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 573 |
| RUB. | 00 |

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 19603

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610,, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, sexta, 05 de novembro de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

•
- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Código de Autenticidade: 21SCA3A3EC

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 3901001 / 2024 |
| FLS. | 534 |
| RUB. | 05 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 349/2023

Emissão: 23/05/2023

Validade: 23/08/2023

| | |
|---|---|
| Razão Social: M.TESTA CONFECCAO | |
| CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09 | Nome Fantasia: INFINITI |
| Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196 | |
| Ramo de Atividade - CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | |
| Responsável Legal: MARINA TESTA | CPF: 064.458.499-89 |
| Responsável Técnico: ELAIENY CARNICELLI CABRAL | Conselho: CRF 24.011 CPF: 073.486.799-94 |
| Responsável Técnico: | Conselho: CPF: |
| Observações: - ESTA EMPRESA NÃO ESTÁ LICENCIADA PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E REEMBALO DE MÁSCARAS. - ESTÁ LICENCIADA SOMENTE PARA O PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS. | |

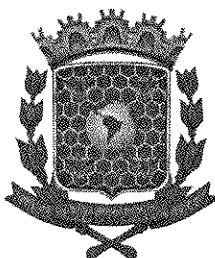
Tatiana C. Colombo Albertin
 Farmacêutica Visa CRF 20.474
 Portaria nº 250/2015-SEC/ADM
Responsável pela Inspeção

Elaieny Carnicelli Cabral
 Engenheira
 Portaria nº 250/2015-SEC/ADM
Responsável pelo Serviço

Aline Soares de Almeida Leal
 Supervisora de Vigilância Sanitária
 Portaria Nº 551/2023 - SFC/ADM

Processo: 299/001/2023
 F.S. 545
 VISA
 CIANORTE/PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa **Fácil**

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS | 576 |
| RUB | 10 |

LICENÇA SANITÁRIA

Número 0/2021

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610,, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, segunda, 29 de maio de 2023

Validade:

NEILSON ETANIO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

•
Empresa dispensada de Licenciamento Sanitário conforme Decreto Municipal Nº 308/2022 e RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

Código de Autenticidade: **235D9CQDMQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2021001 / 2024 |
| FLS. | 571 |
| RUB. | 05 |



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8SGBI - SPCIP CIANORTE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001473934-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| M TESTA ATACADO LTDA | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------------|--|-------|----------------|------|-----|------|----|
| Nome Fantasia: INFINITI CPF/CNPJ: 43.044.418/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4789/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS Logradouro: VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS Número: 5610 Complemento: LOJA 68 Bairro: CENTRO Município: CIANORTE-PR | | | | | | | | | |
| <table border="1"><tr><td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td></tr><tr><td>PROC.</td><td>2901001 / 2024</td></tr><tr><td>FLS.</td><td>578</td></tr><tr><td>RUB.</td><td>00</td></tr></table> | | MATÕES DO NORTE / MA | | PROC. | 2901001 / 2024 | FLS. | 578 | RUB. | 00 |
| MATÕES DO NORTE / MA | | | | | | | | | |
| PROC. | 2901001 / 2024 | | | | | | | | |
| FLS. | 578 | | | | | | | | |
| RUB. | 00 | | | | | | | | |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES | | | | | | | | | |
| Área Total: 45.858,00 m ² Área Vistoriada: 31,59 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 6 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB: | | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | | |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento | | | | | | | | | |

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0901001/2024
FLS. 579
RUB. 0

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA I TORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 05 de Abril de 2024, 13:54:10

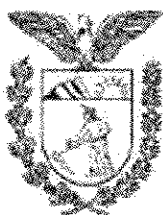


Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO

CPF: 05816912968 DATA: 05/04/2024

A verificação pode ser realizada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 44 |
| FLS. | 580 |
| RUB. | W |

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Cianorte**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

| | | | |
|---------------------------------|--|--|-------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | 446.180,34 |
| DISPONÍVEL | | | 446.180,34 |
| CAIXA | | | 181.200,14 |
| Caixa Geral | | | 181.200,14 |
| ESTOQUES | | | 264.980,20 |
| ESTOQUES PARA REVENDA | | | 264.980,20 |
| MERCADORIA PARA REVENDA | | | 264.980,20 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 446.180,34 |
| PASSIVO | | | 446.180,34 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 12.457,87 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 1.305,97 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | 1.305,97 |
| FGTS a recolher | | | 655,35 |
| INSS a recolher | | | 650,62 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS | | | 9.521,90 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS | | | 9.521,90 |
| Pro-Labore a Pagar | | | 1.078,68 |
| Salários a Pagar | | | 5.954,49 |
| 13º Salários a Pagar | | | 2.488,73 |
| CONTAS A PAGAR | | | 1.630,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | | 1.630,00 |
| Honorários a pagar | | | 630,00 |
| Aluguel a pagar | | | 1.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 433.722,47 |
| CAPITAL SOCIAL | | | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | | 30.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | | | 403.722,47 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | | 403.722,47 |
| Lucros Acumulados | | | 387.770,51 |
| Lucro do Exercício | | | 15.951,96 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 446.180,34 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 M |
| FLS | 381 |
| RUB. | 10 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 446.180,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

MARINA
TESTA:06445849989
Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2023.11.23 15:02:09 -03'00'

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949
Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2023.11.23 15:00:23 -03'00'

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

| | |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.479.772,24 |
| RECEITA BRUTA | 1.479.772,24 |
| RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIA | 1.479.772,24 |
| Receita Venda de Mercadorias | 1.479.772,24 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 1.126.073,04 |
| DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS | 1.047.231,95 |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS | 1.047.231,95 |
| Devolucoes de vendas | 1.047.231,95 |
| IMPOSTOS INCIDENTES | 78.841,09 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | 45.305,59 |
| Icms | 26.011,13 |
| Pis | 3.177,91 |
| Cofins | 16.116,55 |
| IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS | 33.535,50 |
| Simplex | 33.535,50 |
| RECEITA LÍQUIDA | 353.699,20 |
| CUSTOS | 128.796,39 |
| CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS | 128.796,39 |
| CUSTO MERCADORIAS PRODUTOS VENDIDOS | 128.796,39 |
| (+) COMPRAS | 275.729,09 |
| (+) FRETES | 88.224,03 |
| Descontos Obtidos | -213,32 |
| (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA | 29.482,16 |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA | -264.980,20 |
| BONIFICAÇÃO EFETUADA | 554,63 |
| LUCRO BRUTO | 224.902,81 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 208.950,85 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 209.505,48 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 184.207,65 |
| PROVENTOS | 162.872,05 |
| Salarios e Ordenados | 117.839,53 |
| 13º Salario | 10.278,03 |
| Ferias | 14.113,66 |
| Retirada Pro Labore | 14.544,00 |
| Fgts - Multa Rescisória | 6.096,83 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 9.335,60 |
| FGTS | 9.335,60 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 12.000,00 |
| ALUGUEL | 12.000,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 14.386,72 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 14.386,72 |
| AGUA/LUZ | 5.251,01 |
| IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS | 1.357,93 |
| IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAIS | 217,78 |
| HONORARIOS CONTABIL | 7.560,00 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 7.110,24 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES | 7.110,24 |
| Tributos e Contribuições | 7.110,24 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 3.469,97 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 3.469,97 |
| Juros e Multas | 3.469,97 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 330,90 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | 330,90 |
| Cartorios | 290,90 |
| Serviços Tomados | 40,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 554,63 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 554,63 |
| BONIFICAÇÕES | 554,63 |
| BONIFICAÇÕES EFETUADAS | 554,63 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 15.951,96 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 15.951,96 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 15.951,96 |

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS | 582 |
| RUB. | 10 |

CNPJ: 43.044.418/0001-03
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

MARINA

TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2023.11.23 15:02:55
-03'00'

MARINA TESTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por NAIR
MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2023.11.23 15:01:11 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 H |
| FLS | 583 |
| RUB. | 08 |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Luiza Borna Carbonieri, em quarta-feira, 22 de maio de 2023 16:20:15 GMT-03:00. CNS: 08.000-2 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - SECETUL

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 584 |
| RUB. | 18 |

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA


Faz com a razão da empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEIUEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIA NORTE-PR, foi nossa fornecedora de camiseta branca básica manga curta 100% algodão com impressão frente e costa 002 – branca único; referente a NOTA FISCAL:

Nº 000.004.300 unidades 200

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

BIGUAÇU, 13 de Maio de 2022


Ingrid Lovizon Ribeiro
Gerente de Esporte Municipal

Ingrid Lovizon
Gerente de Esporte
Matrícula 18377



**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,
MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

Avenida Kaethe Richers, 1200 - Portal
ssp@ribeiraopires.sp.gov.br / (11) 4828-5509

**2030
RIBEIRÃO
PIRES**

Ribeirão Pires, 07 de março de 2023.

Interessado: Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME

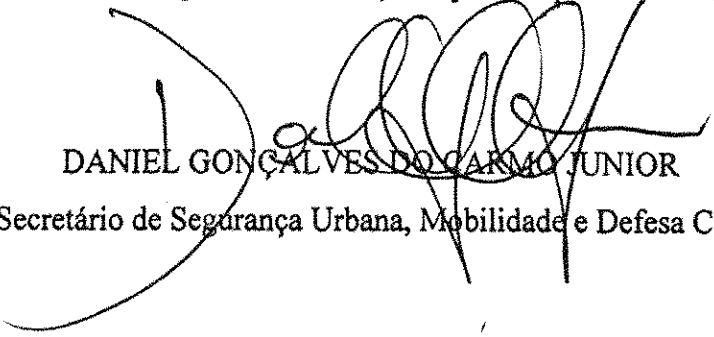
Assunto: Capacitação Técnica

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS | 585 |
| RUB | 10 |

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos, para fins de comparação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, estabelecida na Avenida Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/Paraná, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires/SP, CNPJ 46.522.967/0001-34, serviços de entrega de botas, no período de maio de 2022 à maio de 2023.

Os serviços atenderam as especificações definidas no respectivo contrato e os produtos apresentaram a qualidade adequada, demonstrando capacidade técnica para a execução do que foi proposto. Até a presente data, não há em nossos registros, notificações que comprometam as atividades prestadas pela citada empresa.


DANIEL GONÇALVES DO CARMO JUNIOR
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 586 |
| RUB. | A |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: ALINE ROBERTA LONGO
BEZERRA 05160303103, CNPJ
37.657.419/0001-20 e INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 28.449.324-4, sediada na
AVENIDA Castro Alves, 637 – Bairro: Centro
CEP 79980-000, no Município de Mundo Novo
Estado Mato Grosso do Sul

A Empresa já qualificada afirma e declara para os devidos fins, de direito que a empresa
M TESTA CONFECÇÃO - ME CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09, nos forneceu os produtos:

Ar Condicionado Split 9000 BTUS, 12.000 BTUS, 18000 BTUS, Notebook Core i3 e i5, Computador
COMPLETO Desktop –
8,0 GB RAM, MONITOR DE LED 15,6 WIDESCREEN, HD 1TB 2,5 SATA3 7200RPM, PROCESSADOR
INTEL CORE I3.

Cumpriu todas as exigências de qualidade, prazo de entrega, devidamente atestado.

Mundo Novo/MS, 08 dezembro
de 2022.

ALINE
ROBERTA
A
LONGO

Assinado de forma
digital por ALINE
ROBERTA LONGO
:05160303103

Dados: 2022.12.08 10:00:31
-03'00'

Assinado de forma
digital por ALINE
ROBERTA LONGO
:05160303103:
2022.12.08 10:00:31 -
03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

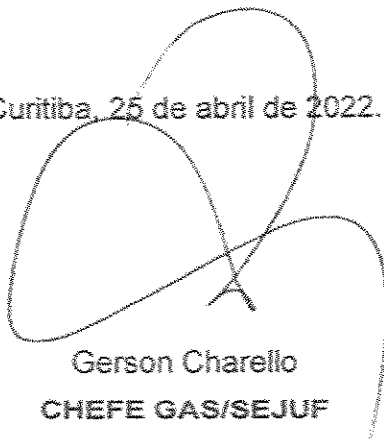
Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.TESTA CONFECÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida Genei Uehara, n.º 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-196 firmou o Contrato Administrativo n.º 019/2021 com a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Curitiba-PR, que teve por objeto a aquisição de máscaras, do TIPO: Cirúrgica Descartável de acordo com os Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico n.º 016/2020/SEJUF.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a mesma cumpriu o contrato firmado entre as partes de maneira idônea, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



Gerson Charello
CHEFE GAS/SEJUF

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.209,60 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.517
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.517
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1123 8293 3908 0109 5500 1000 0035 1718 7078 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210249874919 - 12/11/2021 09:16:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074748527 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF CNPJ / CPF 40.245.920/0001-94 DATA DA EMISSÃO 12/11/2021

ENDEREÇO Rua Jacy Loureiro de Campos, SN BAIRRO / DISTRITO Centro Cívico CEP 80530-915 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/11/2021

MUNICÍPIO Curitiba UF PR FONE / FAX (41) 3677-8159 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:16:09

FATURA / PARCELAS

| | | |
|---|------------|---------------|
| 1 | 12/11/2021 | R\$ 73.209,60 |
|---|------------|---------------|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO PCTP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.209,60 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.209,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS | (0) Emitente | | | | 44.914.992/0017-03 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000 | Cianorte | PR | 6013031914 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 25 | CAIXAS | | | 774,300 | 736,800 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/C/SOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|----------|------|----|------------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 100008.4101 | MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO | 63079010 | 0102 | 5102 | CX | 4.920,0000 | 14,8800 | 73.209,60 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib. apur. R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO: 16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.773.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE: 045 - FAB: 08/2021 - VAL: 08/2024 - Banco: 001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência: 0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.407,36 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

NF-e

Nº. 000.003.518
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.518
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1817 1785 8484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210249881856 - 12/11/2021 09:20:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

CNPJ / CPF

40.245.920/0001-94

DATA DA EMISSÃO

12/11/2021

ENDEREÇO

Rua Jacy Loureiro de Campos, SN

BAIRRO / DISTRITO

Centro Cívico

CEP

80530-915

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/11/2021

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX

(41) 3677-8159

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:20:30

FATURA / PARCELAS

Doc. 12/11/2021
R\$ 145.407,36

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.407,36 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.407,36 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JA W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

33.812.468/0001-30

ENDEREÇO

Rodovia PR-323 VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS #7206 Z

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9081627816

QUANTIDADE

245

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.624,350

PESO LÍQUIDO

1.379,350

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 100008.4101 | MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO | 63079010 | 0102 | 5102 | CX | 9.772,0000 | 14,8800 | 145.407,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2021 W
PLS 589
RUB CA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO: 16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE: 045 - FAB: 08/2021 - VAL: 08/2024 - Banco: 001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência: 0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

INTERESSADO: Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME
ASSUNTO: Solicitação de Capacidade Técnica

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS | 590 |
| RUB | 18 |

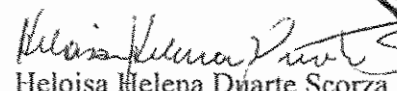
Lagoa Santa, 19 de Abril de 2022.

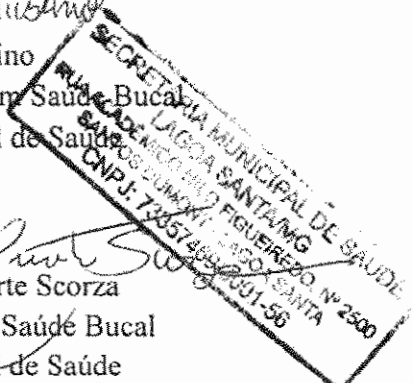
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei 8.66/1993, para fins de comparação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME, estabelecida na Avenida Genei Ueraha, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/ Paraná, executou para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/ MG, CNPJ 73.357.469/0001-56, serviços de entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), sendo este compromisso com este município no período de fevereiro/2021 ao período de janeiro/2022 .


Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a data presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Márcia Faustino
Chefe de Departamento em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde


Heloisa Helena Duarte Scorza
Referência Técnica em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde



| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.505,44 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG | | NF-e Nº. 000.003.396 Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.396 Série 001 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4121 0823 8293 3900 0109 5500 1000 0033 9613 7738 3548 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| M.TESTA CONFECCAO ME AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263 RES. NOVA ITALIA - 87203-196 Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275 | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| 6101-Venda de produção do estabelecimento | | 141210175441106 - 13/08/2021 13:34:57 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ | |
| 9074748527 | | 23.829.339/0001-09 | |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 73.357.469/0001-56 | 13/08/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA | | | |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| Rua São João, 290 | CENTRO | 33230-103 | 13/08/2021 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Lagoa Santa | MG | (31) 3688-1384 | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| | | | 13:35:49 |

FATURA / PARCELAS

| | |
|-------|---------------|
| Menc. | 12/09/2021 |
| Valor | R\$ 10.505,44 |

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173,34 | 10.505,44 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.303,96 | 798,41 | 10.505,44 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS | (0) Emitente | | | | 44.914.992/0017-03 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000 | Cianorte | PR | 6013031914 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 8 | CAIXAS | | | 105,300 | 98,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 100007.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO | 63079010 | 0102 | 6101 | PCT | 508,0000 | 20,6800 | 10.505,44 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001/2024
 FLS 591
 RUB. LA

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$1412,98 Federal e R\$1890,98 Estadual. Fonte:IBPT/empresometro.com.br PR 115C76. Ordem de compra número: 2526 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2814 - Requisição: 3189 - Pr. Compra: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODÓVIARIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 044- FAB: 08/2021 - VAL:08/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagossanta.mg.gov.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.478,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290
 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e
Nº. 000.003.337
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

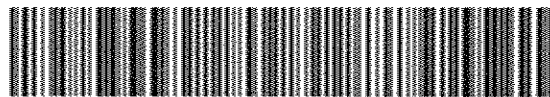
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
 RES. NOVA ITALIA - 87203-196
 Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.337
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 3711 4501 8648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210136171050 - 25/06/2021 14:27:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF

73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO

25/06/2021

ENDEREÇO

Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/06/2021

MUNICÍPIO

Lagoa Santa

UF

MG

(31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:28:51

FATURA / PARCELAS

25/07/2021
 R\$ 8.478,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,90 | 8.478,80 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COPSIS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.456,80 | 644,39 | 8.478,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

11

ESPECIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

76,000

PESO LÍQUIDO

67,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | QCSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|--------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1000022.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS.C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 41 410 - COR UNICA UNICO | 63079010 | 1102 | 6102 | PCT | 410,0000 | 20,6800 | 8.478,80 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MAIORES DE NORTE MA
 PROD: 2401001/2024
 FLS: 592
 RUB: 18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$1930,62 Federal e R\$1526,18 Estadual. Fonte:IBPT PR BR217A. Ordem de compra número:2417 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2769 - Pr.Compra:344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330 - FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
 Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA
 ABAIXO: EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290
 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e
Nº. 000.003.309
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

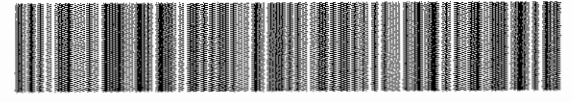
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME
 AVENIDA GENEI UERAIHA, 1263, 1263
 RES. NOVA ITALIA - 87203-196
 Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.003.309
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0919 9600 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210131244182 - 19/06/2021 08:25:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074748527 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF
73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO
19/06/2021

ENDEREÇO
Rua São João, 290

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/06/2021

MUNICÍPIO
Lagoa Santa

UF / FONE / FAX
MG (31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074748527

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:25:57

FATURA / PARCELAS

Nº 1
 Data: 19/06/2021
 Valor: R\$ 1.447,60

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DO IPI | VALOR DO ICMS SUBST. | V. CONF. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO PEP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,89 | 1.447,60 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA CONTRIB. | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 590,19 | 110,02 | 1.447,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CODIGO ANTI
44.914.992/0017-03

PLACA DO VEICULO
PR

CNPJ / CPF
6013031914

ENDEREÇO
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO
Cianorte

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6013031914

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| 1 | CAIXA | | | 11,500 | 11,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/ESH | DI/CSOSN | CPROD | UN | QDANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|----------|-------|-----|---------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 1000022.4101 | MASCARA COLOREDA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNID C/FIL TRO3 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATOXICA 410 - COM UNICA UNICO | 63079010 | 1102 | 6102 | PCT | 70,0000 | 20,6800 | 1.447,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

UNIDADES DO NORTE / SIA

PROC. 2901001/2021-4

FLS. 593

FLS. 10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Trib apens R\$-12942 Federal e R\$290,57 Estadual. Fonte:IEFT PR 88217A. Ordem de compra número:2287 - Ataz: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2308 - Requisição: 2649 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEBGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA ROCOVIÁRIA Nº 1313 - BARRIO VARGEM DO LOBO - FUND DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 202100330 - FAB: 09/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.

Inf. Base: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.323,52 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e

Nº. 000.003.308
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

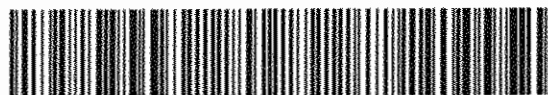
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.308
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0812 5156 8786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210131241789 - 19/06/2021 08:19:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF

73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO

19/06/2021

ENDEREÇO

Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/06/2021

MUNICÍPIO

Lagoa Santa

UF

MG

FONE / FAX

(31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:20:43

FATURA / PARCELAS

Venc. 18/07/2021
R\$ 1.323,52

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,84 | 1.323,52 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 539,60 | 100,59 | 1.323,52 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,800

PESO LÍQUIDO

10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | Q/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1000022.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO | 63079010 | 1102 | 6102 | PCT | 64,0000 | 20,6800 | 1.323,52 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 2024
FLS. 594
RUB. *[assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$301.37 Federal e R\$238.23 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2282 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2366 - Requisição: 2847 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIARIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330 - FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 661,76 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e

Nº. 000.003.307
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.307
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0711 9714 7970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210131239745 - 19/06/2021 08:14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF

73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO

19/06/2021

ENDEREÇO

Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/06/2021

MUNICÍPIO

Lagoa Santa

UF

MG

FONE / FAX

(31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:15:33

FATURA / PARCELAS

1
Menc. 18/07/2021
R\$ 661,76

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,92 | 661,76 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269,80 | 50,29 | 661,76 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0017-03

ENDEREÇO

AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000

MUNICÍPIO

Cianorte

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013031914

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,000

PESO LÍQUIDO

5,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/COSVN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1000022.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATOXICA 410 - COR UNICA UNICO | 63079010 | 1102 | 6102 | PCT | 32,0000 | 20,6800 | 661,76 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2001 001 202 4
FLS. 595
RUB. *[assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$150.68 Federal e R\$119.12 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2284 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2367 - Requisição: 2848 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e

Nº. 000.003.246
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

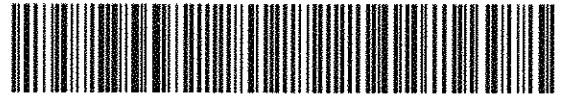
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.246
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 4613 3332 7121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210116278622 - 31/05/2021 15:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF
73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO
31/05/2021

ENDEREÇO
Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
31/05/2021

MUNICÍPIO
Lagoa Santa

UF FONE / FAX
MG (31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:11:45

FATURA / PARCELAS

Venc. 30/06/2021
R\$ 7.475,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123,34 | 7.475,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.659,45 | 568,10 | 7.475,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TNT MERCURIO S.A

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
95.591.723/0058-54

ENDEREÇO
Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000

MUNICÍPIO
Maringá

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
9

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

103,900

PESO LÍQUIDO

101,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 100008.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATOXICA | 61069000 | 0102 | 6101 | PCT | 500,0000 | 14,9500 | 7.475,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MAT. DO NORTE / MA

PROC. 2901001/2024

FLS. 596

RUB. 10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$313,95 Federal e R\$1345,50 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4, Ordem de compra número: 1629 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 1704 - Requisição: 424 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 040- FAB: 05/2021 - VAL: 05/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003.

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.588,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e
Nº. 000.003.102
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.102
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0031 0211 5811 9394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210067110475 - 29/03/2021 16:19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF
73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO
29/03/2021

ENDEREÇO
Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
29/03/2021

MUNICÍPIO
Lagoa Santa

UF FONE / FAX
MG (31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:19:55

FATURA / PARCELAS

1
Venc. 28/04/2021
R\$ 3.588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,20 | 3.588,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 796,54 | 272,69 | 3.588,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--|---------------------|-------------|------------------|---------------|---------------------------|
| RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS | (0) Emitente | | | | 44.914.992/0017-03 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000 | Cianorte | | | PR | 6013031914 |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 4 | CAIXAS | | | 51,400 | 49,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 100008.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA | 61069000 | 0102 | 6101 | CX | 240,0000 | 14,9500 | 3.588,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 1202 w
FLS 597
RUB. A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$:150.70 Federal e R\$645.84 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Ordem de compra número: 1132 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 023- FAB: 03/2021 - VAL: 03/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

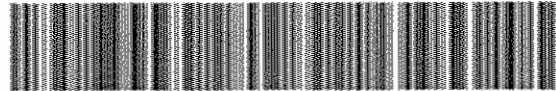
RECEBEREMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.465,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290
 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e
Nº. 000.002.969
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
M.TESTA CONFECCAO ME
 AVENIDA GENÉI UERABA, 1263, 1263
 RES. NOVA ITALIA - 87203-196
 Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.002.969
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0213 8293 3900 0109 5500 1000 0029 6917 2447 6718
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO *
6101-Venda de produção do estabelecimento
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074748527 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 23.829.339/0001-09

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210029184439 - 10/02/2021 09:31:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** CNPJ / CPF: **73.357.469/0001-56** DATA DA EMISSÃO: **10/02/2021**
 ENDEREÇO: **Rua São João, 290** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **33230-103** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **10/02/2021**
 MUNICÍPIO: **Lagoa Santa** UF: **MG** FONE / FAX: **(31) 3688-1384** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:31:36**

FATURA / PARCELAS
 Data: 10/02/2021
 Valor: R\$ 10.465,00

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. INP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO PCT | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172,67 | 10.465,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.323,23 | 795,34 | 10.465,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **RECORAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CARGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **44.914.992/0017-03**
 ENDEREÇO: **AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000** MUNICÍPIO: **Cianorte** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **6013031914**
 QUANTIDADE: **12** ESPÉCIE: **CAIXAS** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **146,500** PESO LÍQUIDO: **142,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO FISCAL DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | Q/UNID | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------------------------|--|----------|--------|------|----|----------|------------|-------------|------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1000084101 | MASCARA CIBIOLÓGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNID C/FILTRO 3 CAMADAS C/ CLIPS NASAL ATÓXICA | 61069000 | 0102 | 6100 | CX | 700,0000 | 14,9500 | 10.465,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

ESTADOS DO NORTE / MA
 PROC. 290100/2021
 FLS 548
 FLS 6

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ins. Contribuinte: Trib. apens. R\$ 439,53 Federal e R\$ 193,70 Estadual. Fonte: IPTU PR 879CA7. Ordem de compra número: 509 - Ats: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 133/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE - ALMOXARFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 013 - FAB: 02/2021 - VAL: 02/2024 - Banca: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-8 - Operação: 003.
 Ins. Rec: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

NF-e

Nº. 000.002.940
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.940
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0029 4019 2429 6916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6101-Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210020084602 - 29/01/2021 10:08:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074748527

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.829.339/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CNPJ / CPF

73.357.469/0001-56

DATA DA EMISSÃO

29/01/2021

ENDEREÇO

Rua São João, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

33230-103

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/01/2021

MUNICÍPIO

Lagoa Santa

UF

FONE / FAX

MG (31) 3688-1384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:08:29

FATURA / PARCELAS

1
Venc. 28/02/2021
R\$ 7.475,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123,34 | 7.475,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.659,45 | 568,10 | 7.475,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO S.A

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0058-54

ENDEREÇO

Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000

MUNICÍPIO

Maringá

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

105,000

PESO LÍQUIDO

101,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 100008.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA | 61069000 | 0102 | 6101 | CX | 500,0000 | 14,9500 | 7.475,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 29010012024

FLS. 599

RUB. 10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$313,95 Federal e R\$1345,50 Estadual. Fonte:IBPT PR 5DC0AE. Ordem de compra número: 349 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE - ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 010 - FAB: 01/2021 - VAL: 01/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.571,68 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG | | NF-e Nº. 000.003.663 Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M.TESTA CONFECCAO ME AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263 RES. NOVA ITALIA - 87203-196 Cianorte - PR Fone/Fax: 44997233337 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.663 Série 001 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4122 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0036 6319 3864 7427 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|---|---|

| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220007168967 - 11/01/2022 15:39:25 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074748527 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 23.829.339/0001-09 |

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA | | 73.357.469/0001-56 | 11/01/2022 |
| ENDEREÇO Rua São João, 290 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 33230-103 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/01/2022 |
| MUNICÍPIO Lagoa Santa | UF MG | FONE / FAX (31) 3688-1384 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 23.829.339/0001-09 |
| | | | HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:39:26 |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| FATURA / PARCELAS | |
| Venc. | 10/02/2022 |
| | R\$ 1.571,68 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|--|
| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.571,68 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.571,68 | |

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------------|-------------|------------------|--------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | (0) Emitente | | | | 44.914.992/0017-03 |
| RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000 | | Cianorte | | PR | 6013031914 | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 1 | CAIXA | | | 9,700 | 9,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|---------|------|-----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ. IPI |
| 100008.4101 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA | 63079010 | 0102 | 6108 | PCT | 76,0000 | 20,6800 | 1.571,68 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> MATÕES DO NORTE / MA PROC. 2901001 / 2024 FLS. 000 RUE. CA </div> | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$:0.00 Federal e R\$0.00 Estadual, Ordem de compra número:4797 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação:5924 - Requisição: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 3771 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 16:00 HORAS - LOTE: 0002/2021- FAB: 09/2021 - VAL: 09/2023 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagoasanta.mg.gov.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 – CONTATO- (015) 3267. 1210

CNPJ: 46.634.077.0001.14

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001 12024 |
| FLS. | 601 |
| RUB. | 10 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA, referente às NOTAS FISCAIS:

Nº 1266 unidades 3176

Nº 2950 unidades 3176

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CAPELA DO ALTO, 05 de julho de 2021

Elvira N. Moraes Dias

Coordenadora Geral da Educação

RG: 24.227.350-6

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 M |
| FLS | 602 |
| RUB. | A |

DECLARAÇÃO

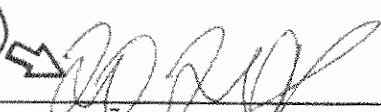
A FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná, com sede à Rua Piratininga, nº. 659, Centro (Cianorte/Pr) neste ato representada por seu Presidente JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador do RG. 4.196.971-7 e CPF 554.268.329-00 vem atestar a pedido da parte interessada, e para os devidos fins de direito que se fazem necessários, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida das Fabricas nº 126-CEP 87207-022-Cianorte-PR, fabricou Máscaras cirúrgica com as seguintes especificações:

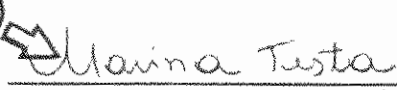
- Máscara cirúrgica em TNT peso 60 gramas, com elástico, tripla camada com filtro uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.
- Máscara cirúrgica descartável com elástico confeccionada com 03 camadas distintas, sendo 2 camadas de não tecido e uma camada de filtro antibacteriano (bfe>95%), soldadas eletronicamente sem costura, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal com 130 mm, inodora, atóxica e hipolérgica, registro na Anvisa.
- Mascara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, c/elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipolérgica, com presilha para ajuste nasal de metal flexível, cor branca.

Sendo que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, e esta executando os serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é a expressão da verdade.

Cianorte, 08 de Junho de 2020.


FUNDÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
CNPJ: 95.641.0007/0001-07
JOÃO POLIPPO
CPF: 554.268.329-00
RG: 4.196.971-7


M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA
CPF: 064.458.499.89
RG. 95359833 SSP/PR

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2001001 1202 4
FLS. 603
RUB. *8*

1º Tabelionato de Notas
Escritório Público de Notas e Protestos

Consulência em nome do Tabelião de Notas
Assinado por SEMELHANÇA as assinaturas de
OLÍMPIO de MARINHA VESTIA Dou. fe. Cianorte-Paraná 12 de Junho
de 2001

Em Teste da Verdade
Andressa Aparecida Martins, Escrevente Juramentada,
C/ Matrícula Profissional nº 12345

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná

Andressa Aparecida Martins
ESCREVENTE JURAMENTADA

Andressa Aparecida Martins



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202_4 |
| FLS. | 604 |
| RUB. | A |

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITÁLIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI DISQUE 100, referente a NOTA FISCAL Nº 3069 de 12 de março de 2021 no valor de R\$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram boa qualidade operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

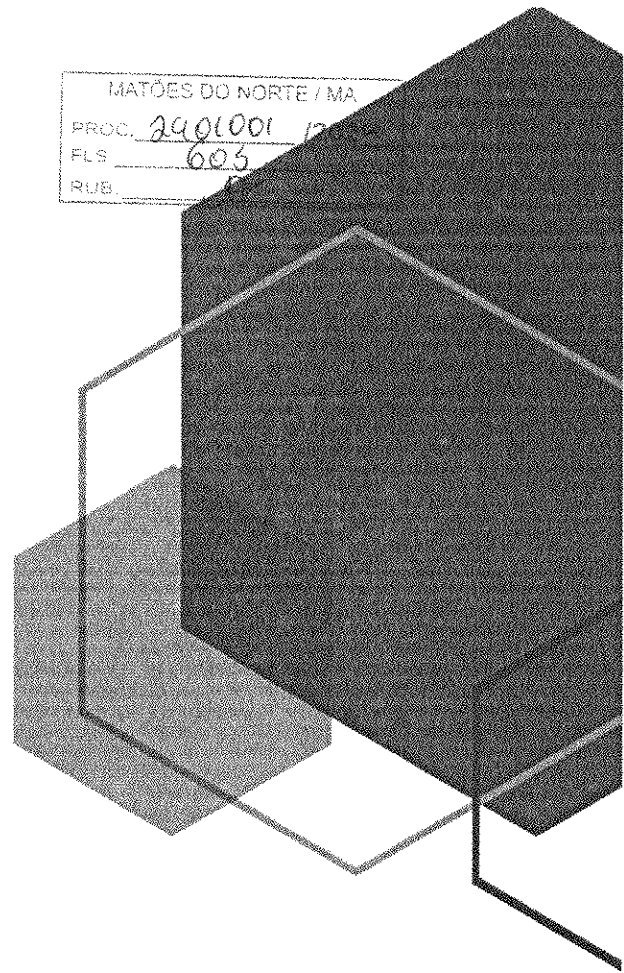
Lages/SC, 06 de julho de 2021.

SANDRO RAMOS FIUZA

CPF nº 736.496.789-34



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2401001
FLS. 005
RUB.



MANUAL DE B.P.F.

Biomask M. Testa Confeção ME.

Esse BPF tem como objetivo manter a qualidade e o processo em funcionamento por meio do detalhamento minucioso das práticas de fabricação, busca assegurar que as ações tomadas possam garantir a qualidade e segurança na fabricação.

SUMÁRIO

| ITEM | PAG. |
|--|------|
| 1. DADOS CADASTRAIS | 03 |
| 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO | 03 |
| 3. OBJETIVO DA EMPRESA | 03 |
| 4. INTRODUÇÃO | 03 |
| 5. DEFINIÇÕES ADOTADAS | 03 |
| 6. ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES | 05 |
| 7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO | 06 |
| 8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS | 06 |
| 9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 07 |
| 9.1 ORGANOGRAMA | 07 |
| 9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES | 08 |
| 9.3 TREINAMENTOS | 10 |
| 9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, VESTUÁRIO E CONDUTA | 10 |
| 10. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS | 11 |
| 10.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES | 11 |
| 10.2 COMPRA | 12 |
| 10.3 RECEPÇÃO | 12 |
| 10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS | 12 |
| 10.5 CONFERÊNCIA | 12 |
| 11. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL | 13 |
| 12. PRODUÇÃO E MANUSEIO | 13 |
| 13. CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM | 13 |
| 14. DISTRIBUIÇÃO | 13 |
| 15. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS | 13 |
| 16. CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS | 13 |
| 17. CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMJNS | 14 |
| 18. DOCUMENTAÇÃO | 14 |
| 19. REFERÊNCIAS | 15 |
| 20. HISTÓRICO | 15 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| MUNICÍPIO DO NORTE / MA | |
| PROJ. | 2901001 / 202 H |
| PLS | 007 |
| RUB | 18 |

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. CNPJ: 23829339/0001-09 - MATRIZ.

1.2 NOME EMPRESARIAL: M. Testa Confeção ME.

1.3 NOME FANTASIA: Biomask.

1.4 ENDEREÇO: Av. Genei Uehara, 1263. Jd Nova Itália, CEP 87203-196. Cianorte – PR.

1.5 TELEFONE: (44) 3629-1275.

2. RESPOSAVEL TÉCNICO:

Elaieny Carnicelli Cabral

CRF-PR 24011

3. OBJETIVOS DA EMPRESA:

Fabricação de correlatos, mascaras e aventais cirúrgicos, vendidos para hospitais, prefeituras, clínicas e/ou distribuidoras, onde o consumidor final serão profissionais de saúde e afins.

4. INTRODUÇÃO:

A fabricação de máscaras e aventais cirúrgicos requer cuidados especiais para garantir a qualidade, higiene e obediência aos padrões exigidos em lei.

5. DEFINIÇÕES ADOTADAS:

Antissepsia: emprego de substância capaz de impedir a ação de microrganismos pela inativação ou destruição;

Armazenamento: procedimento de estocagem ordenado, que deve levar em conta as boas práticas de estocagem e armazenamento com vistas a garantir a integridade e a estabilidade dos produtos;

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 608 |
| RUB. | 9 |

Assistência farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individuais como coletivo, tendo a matéria prima como insumo necessário para produzir mercadorias ou serviços, visando o seu uso racional.

Assistência Técnica: é o conjunto de ações que envolvem a assistência e atenção farmacêutica;

Certificado de Regularidade: documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia que atesta o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60;

Correlato: substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou para fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos óticos, de acústica médica, odontológicos, dietéticos e veterinários;

Direção Técnica: compreendem a coordenação de todos os serviços farmacêuticos do estabelecimento, objetivando, através de um trabalho em equipe, atendimento eficaz a equipe para um bom desenvolvimento do trabalho e do produto final.

Diretor Técnico: é o farmacêutico responsável que trata a lei 5991/73, cuja função é a assistência e a direção técnica do estabelecimento farmacêutico;

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos de que trata esta resolução;

Embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, segurança e eficácia do produto, compreendendo as embalagens destinadas ao fracionamento;

Farmacêutico: profissional com título universitário de nível superior habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, para o exercício das atribuições legais e técnicas inerentes à profissão farmacêutica;

Responsabilidade Técnica: consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de Natureza cível, penal e administrativa;

Supervisão Farmacêutica: supervisão realizada pelo farmacêutico no estabelecimento pelo qual presta seus serviços.

6. ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES.

O estabelecimento possui infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Possui um acesso de entrada e saída para funcionários e um acesso para recepção de matéria prima e posterior despacho do produto pronto.

TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO DE ALVENARIA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Edificação mista de 02 pavimentos em alvenaria. O uso para a adequação será apenas para o primeiro pavimento. O programa consiste em 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, 02 banheiros (01 feminino e 01 masculino), 01 recepção e inspeção de matéria prima, 11 guichês para armazenamentos específicos do uso (detalhado em planta e em memorial de atividades), 01 setor de produção e manuseio, 01 armazenamento e 01 distribuição.

PAREDES: A obra é constituída por uma estrutura já existente em alvenaria. Para o setor administrativo, composto por 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, será utilizado o fechamento em gesso cartonado até a altura de 2,10m (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), sendo que para a copa uma das paredes receberá o revestimento total de cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades. Para o acabamento das outras superfícies será utilizado tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento liso, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

PISO: Todo o edifício é composto de revestimento por cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

TETO: Na metade da construção o teto é de estrutura metálica, que será devidamente higienizado e isolado. Na outra metade é laje que recebe o acabamento em tinta base de água, lavável, impermeável, lisa, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PRCC. | 29.01001 / 202 N |
| FLS. | 610 |
| RUB. | A |

7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO:

Existe procedimento operacional padrão descrevendo a limpeza e sanitização de todos os setores da fábrica. A limpeza é realizada no final do dia de trabalho para não interferir nos trabalhos da fábrica.

A limpeza e sanitização do piso são feita diariamente com pano úmido e sanitizante (sem varrer). As bancadas são limpas com álcool 70º GL antes do início dos trabalhos do dia e ao final do expediente. As paredes e tetos são limpos uma vez por mês.

O lixo acumulado nas lixeiras de todos os setores é retirado no final dos trabalhos do dia, sendo transferido para o local de coleta.

A fábrica possui Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), que se encontra em anexo ao Manual de Boas Práticas de Dispensação.

8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS:

A fábrica dispõe de programa de controle de pragas mantendo-se os respectivos registros. O controle de roedores, insetos, aves e outros animais são feitos através de:

1) Controle não químico através da verificação das instalações, avaliando a presença de possíveis pontos de entrada de pragas, devendo estes serem eliminados; aparecimento de qualquer sinal que indique a presença de insetos e roedores, os sinais poderão ser fezes, materiais roídos, insetos. Todos os funcionários da fábrica devem participar do controle, comunicando ao farmacêutico caso observe alguma desconformidade.

O controle não químico deve ser utilizado primeiramente, caso seja possível. Este é feito através de medidas que visam modificar as condições favoráveis para a existência desta praga. Utilizam-se para tanto, barreiras de oclusão, armadilhas, aspiração, controle da luz e temperatura, manejo adequado dos resíduos, boas práticas de saneamento e manutenção nas instalações.

2) Controle químico, por meio de contrato com uma empresa especializada em desinsetização, descupinização e desratização, que deverá apresentar literatura técnica dos ativos utilizados nos procedimentos, bem como, selecionar o defensivo químico adequado, aprovado pela autoridade sanitária, e a tecnologia de aplicação. O controle químico deve ser

aplicado de forma planejada, racional e seletiva, objetivando diminuir a exposição aos agentes químicos.

Repetir periodicamente a aplicação conforme orientação da empresa especializada ou sempre que necessário. Relatar as operações efetuadas, registrando-as.

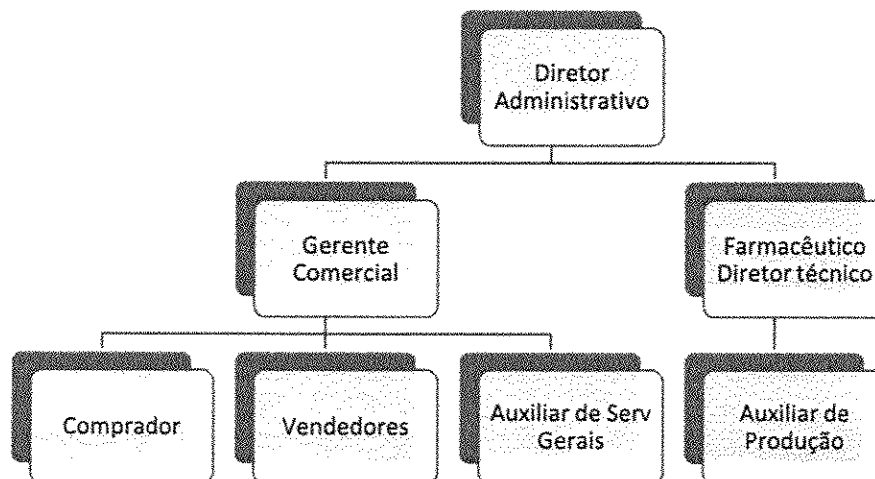
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Todo o funcionário que ingressa na empresa é submetido ao exame médico admissional conforme PCMSO. Recebe treinamento inicial de higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa, e treinamento específico para a função. O treinamento é registrado em registro específico.

A empresa fornece os equipamentos de proteção individual necessários e a entrega destes é registrada em registro específico para controle de entrega de EPIs.

Para todos os cargos existentes é feita uma descrição das atribuições pertinentes a cada um. O número de funcionários é suficiente para realizar todas as tarefas com segurança. O farmacêutico é encarregado de supervisionar a dispensação.

9.1 ORGANOGRAMA



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 H |
| FLS. | 613 |
| RUB. | CO |

9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Diretor Administrativo:

1. Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento.
2. Garantir que a qualidade do atendimento prevaleça sobre quaisquer outros aspectos.
3. Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Dispensação, melhoria contínua e garantia da qualidade.
4. Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os envolvidos nas atividades realizadas na farmácia.

Gerente Comercial:

1. Definir juntamente com a gerência técnica o perfil e atribuições de cada função necessária na empresa.
2. Selecionar e contratar pessoal qualificado.
3. Gerenciar toda rotina administrativa da empresa.
4. Gerenciar toda rotina financeira da empresa.
5. Estar comprometido com atividades de melhoria contínua.
6. Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto dispensado.
7. Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa.
8. Gerenciar aspectos técnico-administrativos das atividades de dispensação.
9. Zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas nas BPD.

Gerente Técnico-Científico:

1. Desempenhada pelo farmacêutico. É responsável pela supervisão. São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:
2. Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação em vigor.
3. Especificar, selecionar, inspecionar e armazenar, criteriosamente, a matéria prima e produto final.
4. Qualificar fornecedores, estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 H |
| FLS. | 013 |
| RUB. | 0 |

5. Assegurar que os rótulos dos produtos fabricados apresentem, de maneira clara e precisa, todas as informações legalmente exigidas.
6. Manter arquivos com toda a documentação correspondente aos serviços farmacêuticos prestados.
7. Participar de estudos de farmacovigilância, e se necessário informando a Autoridade Sanitária local.
8. Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da fábrica.
9. Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na fabricação.
10. Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais de fabricação.

Comprador:

1. Efetuar as compras conforme orientações definidas pelo farmacêutico responsável.
2. Cuidar do contato com os fornecedores, procurando manter o bom relacionamento e a qualidade dos mesmos.
3. Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento das operações da empresa.
4. Manter todos os dados de estoque e especificações técnicas de produtos atualizados.
5. Cuidar da limpeza e manutenção dos equipamentos e mobiliário do setor.

Auxiliar de Produção:

Atua na preparação de linhas de produção na área da indústria e as atividades desempenhadas variam de acordo com a empresa. As mais comuns são:

1. Auxílio na produção,
2. Manutenção preventiva de máquinas,
3. Operação de máquinas,
4. Abastecimento de linhas de produção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

1. Responsável pela higiene e sanitização de todas as áreas da farmácia (internas e externas); do recolhimento e disposição do lixo;
2. Controlar o estoque do material de limpeza, solicitando a compra, quando necessário.

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001 / 202 4 |
| FLS. | 014 |
| RUB. | 8 |

9.3 TREINAMENTOS:

Objetivo: definir itens importantes a serem abordados em treinamento inicial e contínuo de higiene e conduta e treinamentos específicos para os funcionários, para manutenção dos conhecimentos, segurança e garantia da fabricação.

Procedimento: todo funcionário que ingressa na empresa deve receber treinamento inicial e contínuo sobre higiene e conduta, treinamento específico referente às suas atribuições e ao setor de trabalho ao qual será locado, conscientização dos padrões de qualidade por eles exigidos, cuidados para evitar a contaminação, sua responsabilidade dentro da empresa, motivação para a manutenção dos padrões de qualidade, estímulo para relatar erros não intencionais cometidos em qualquer etapa da dispensação ou propor correções. É fundamental, no treinamento de qualquer setor da fábrica, colocar a importância do trabalho em equipe e que o trabalho de cada um depende do trabalho dos outros e qualquer setor pode, direta ou indiretamente, causar desvio na qualidade dos serviços prestados. Os funcionários devem ter consciência da sua importância para a empresa, indiferente do setor. Segurança (extintores de incêndio, matérias-primas de risco), uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manutenção e a responsabilidade do funcionário. O conceito de Qualidade e todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e sua implementação devem ser amplamente discutidos durante as sessões de treinamento; periodicamente, todos os funcionários recebem treinamento de reciclagem. Os treinamentos realizados são registrados em registro de controle, que é arquivado na fábrica.

Treinamento específico deve ser aplicado por área de atividade do pessoal envolvido e deve abordar:

Farmacêutico

Deve receber treinamento sobre como auditar constantemente todas as atividades executadas por pessoas de outras áreas;

Pessoal do departamento de limpeza

Seu treinamento abrange a necessidade de executar bem suas tarefas para o conjunto do programa de qualidade da fábrica, soluções e produtos utilizados na limpeza e sanitização das dependências da fábrica.

9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, HIGIENE, VESTUÁRIO E CONDUTA.

Todos os funcionários passam por exames médicos no momento de sua admissão, quando retornam de férias, quando da troca de função e também no momento da demissão.

No caso de suspeita ou confirmação de qualquer enfermidade ou lesão, o funcionário é remanejado dentro do quadro de funcionários, afastado de suas atividades temporariamente ou definitivamente, de acordo com as recomendações médicas.

Todos os funcionários recebem orientações quanto às práticas de higiene pessoal, devendo obedecê-las.

Todo o funcionário tem a obrigação de informar ao seu superior qualquer condição de risco, relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todo o funcionário, independentemente de sua função, deve estar corretamente uniformizado para a execução de suas funções (funcionários da linha de produção), assegurando a sua proteção individual (uso de EPIs) e a da matéria prima contra contaminação. Os uniformes e HPIS devem ser trocados sempre que necessário e conforme a legislação específica para EPIs para garantir a higiene adequada.

Os procedimentos de higiene pessoal e paramentação são obrigatórios para todos os funcionários da área de produção.

Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao farmacêutico responsável, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não é permitido fumar, comer, mascar, pentear cabelos, atender celulares, manter plantas, alimentos, bebidas, fumo e objetos pessoais na área da fábrica. Os funcionários devem evitar atos não sanitários como: coçar a cabeça, introduzir dedos nas orelhas, nariz e boca.

Antes de tossir ou espirrar, a pessoa deve se afastar, cobrir a boca e o nariz com a mão e lavar as mãos imediatamente para evitar contaminação.

O lanche deve ser feito na copa ou fora das dependências da empresa, nos horários pré-determinados pela administração.

10. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

10.1 Qualificação de Fornecedores.

Todos os produtos e matéria prima são adquiridos somente de fornecedores previamente qualificados.

A qualificação é realizada pelo farmacêutico responsável e tem como objetivo comprovar a regularidade do fornecedor perante as autoridades sanitárias competentes.

São solicitados alvará de funcionamento, alvará sanitário, autorização especial (no caso de fornecedores de substâncias sujeitas ao controle especial, certidão de regularidade do CRF (quando pertinente).

Os fornecedores têm seu desempenho monitorado continuamente, registrando sistematicamente os produtos entregues ou dos serviços prestados, bem como qualquer defeito no serviço de entrega e nas comunicações.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 616 |
| RUB. | 0 |

10.2 COMPRA

A fábrica adquire produtos dos fornecedores legalmente habilitados, mantendo-se o cadastro com os seguintes documentos: Alvará Sanitário de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Laudo de boas práticas dos produtos adquiridos.

10.3 RECEPÇÃO

Quando os produtos chegam são conferidas as caixas de transporte (se estão em boas condições e lacradas), se o número de produtos recebidos confere com o da Nota Fiscal.

Os produtos devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as embalagens não foram violadas e se correspondem ao envio.

Se tudo conferir, produtos/matéria prima seguem para a Conferência. Caso haja rejeição por qualquer irregularidade, a mercadoria é devolvida aos fornecedores. As condições físico-estruturais são satisfatórias as necessidades de seu atendimento.

10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS

O farmacêutico ou outros funcionários sob sua supervisão devem realizar avaliação das condições do transporte aplicando um check-list de acordo com o POP específico.

Quando for verificada alguma irregularidade, por exemplo, caixas amassadas, quebradas,

Sempre que identificar alguma irregularidade, deverá informar oficialmente o Farmacêutico responsável pela Transportadora e o farmacêutico responsável pela distribuidora, solicitando correções;

10.5 CONFERENCIA

É realizada por um funcionário treinado, mediante a Nota Fiscal e laudos, onde se observa os seguintes aspectos: se a matéria prima recebida confere com os solicitados e com os que constam na Nota prazos de validade, lote, registro no Ministério da Saúde, identificação da distribuidora e integridade dos produtos.

MATERIA PRIMA. 2. PRODUTO APROVADO: Após a inspeção visual e documental (NF E LAUDOS) do produto, a matéria prima aprovada é armazenada até sua utilização na produção.

MATERIA PRIMA. 3. PRODUTO REPROVADO: Após a inspeção visual do produto e documental (NF E LAUDOS), a matéria prima reprovada fica armazenada até ser direcionada para a devolução. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

DEVOLUÇÃO: Local de armazenamento da matéria prima reprovada à ser devolvida. Local de armazenamento da matéria prima à ser devolvida. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes oficiais.

11 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL.

Todos os produtos são armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e normas das leis específicas, e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e higiene. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes. Devido a matéria prima recebida já vir com o laudo da empresa Nelson Labs há ausência do setor de quarentena para esta fase.

12 PRODUÇÃO E MANUSEIO.

Etapa onde é confeccionada máscaras e cirúrgicas por máquina industrial. Neste local há uma máquina industrial. O material é levado da área de armazenagem até a área de produção pelo auxiliar de produção. O operador coloca a matéria prima composta de 3 (três) tipos de tecidos e 1 (um) tipo de arame revestido plástico PVC, e faz todos os ajustes e regulagens necessários obedecendo o POP e as especificações da legislação. Ao termino da produção o produto acabado segue para área e controle de qualidade e embalagem. Caso tenha ocorrido qualquer problema ou desvio de qualidade percebido pelo operador de máquina durante o processo ele imediatamente avisa ao farmacêutico.

13 CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM.

O auxiliar de produção confere a qualidade do produto final (todos os lotes passam por controle de qualidade interno) e inicia a embalagem do produto final. Todo produto reprovado é separado nesse momento para posterior descarte ou recall.

14 DISTRIBUIÇÃO.

Após embalado o produto final é guardado em local para distribuição do produto final, para as transportadoras entregarem até o devido destino. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

15 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS.

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

NBR 10.004.

CLASSE I

CLASSE IIA OU IIB

16 CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

A empresa contratada para fazer a coleta do resíduo fornece 01 (um) tambor para resíduos sólidos.

17 CRITÉRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS.

Acondicionar em recipiente com pedal e tampa (lixeira), forrado com saco plástico preto.

18 DOCUMENTAÇÃO.

O estabelecimento deve manter a Licença ou Alvará Sanitário e a Certidão de Regularidade Técnica afixados em local visível ao público.

Adicionalmente, quando as informações a seguir indicadas não constarem na Licença Sanitária ou Certidão de Regularidade o estabelecimento deverá manter afixado, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- ✓ Razão social;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Número da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- ✓ Nome do Farmacêutico Responsável Técnico, e de seu(s) substituto(s), seguido do número de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia;
- ✓ Horário de trabalho de cada farmacêutico;
- ✓ Números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia e do órgão Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária.

O estabelecimento deve manter Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com o previsto no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, no mínimo, referentes às atividades relacionadas a:

- ✓ Manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas a cada ambiente da fábrica e áreas comuns;
- ✓ Aquisição, recebimento e armazenamento de matéria prima e produto final;

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável técnico.

Qualquer alteração introduzida deve permitir o conhecimento de seu conteúdo original e, conforme o caso, ser justificado o motivo da alteração.

Devem estar previstas as formas de divulgação aos funcionários envolvidos com as atividades por eles realizadas.

Deve estar prevista revisão periódica dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para fins de atualização ou correções que se façam necessários.

O estabelecimento deve manter registros, no mínimo, referentes à:

- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Divulgação do conteúdo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aos funcionários, de acordo com as atividades por eles realizadas;
- ✓ Execução de programa de combate a insetos e roedores;

Toda documentação deve ser mantida no estabelecimento por no mínimo 5 (cinco) anos, permanecendo, nesse período, à disposição do órgão de vigilância sanitária competente para fiscalização.

19 REFERENCIAS.

- ✓ **Manual de Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias.** Disponível em: <HTTP://www.farmacologicgaucho.pro.br/manual.doc> Acesso em: 18/05/2016.
- ✓ VALTINGOJER, H. W. **Manual de Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos em Drogarias.** Laboratório Apotex.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 44**, de 17 de Agosto de 2009. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 13/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344**, de 12 de Maio de 1998. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 03/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 20**, de 05 de Maio de 2011. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 22/08/2012.
- ✓ Conselho Federal de Farmácia (CFF) **Resolução nº 499**, de 17 de Dezembro de 2008. Disponível em: HTTP://www.cff.org.br. Acesso em 22/10/2012.
- ✓ ABNT NBR 15052 de 30 de abril de 2004.
- ✓ RDC Nº 356 de 23 de março de 2020.
- ✓ RDC 379 de 30 de abril de 2020.
- ✓ NR 9, NR 7 E NR 24.
- ✓ RDC Nº 222 de 2018.

20 HISTÓRICO

| | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| Aprovado por: ELAIENY CARNICELLI CABRAL – CRF-PR 24011 | DATA: 20 / 01 / 2022 | Revisão: 19 / 01 / 2023 |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|

MARINA
 TESTA:064458
 49989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
 Dados: 2022.01.20 16:49:12 -02'00'

M TESTA
 CONFECÇÃO:2382
 9339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECÇÃO:23829339000109
 Dados: 2022.01.20 16:49:51 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2021 |
| FLS. | 620 |
| RUB. | |

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
 Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- **M. TESTA**
CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANCE
TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI /
19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00
25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 -----
LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 -
AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA /
24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 -----
----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 -
AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e
Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 -----
----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logística Marla Express Ltda /
15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES
MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 -----
BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 /
4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO /
28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 -----
----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88
25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened
profissional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 -
----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.

PROC. 2901001/2021 H
 182/2020-47822
 DISTRIBUIDORA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.666598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 -----
 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----
 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
 LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
 Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
 LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 023 |
| RUB. | 10 |

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 3901001 / 202 4 |
| FLS. | 624 |
| RUB. | 2 |



FICHA TÉCNICA: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Características Técnicas

- Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras.
- Previnem a contaminação e a disseminação de infecções hospitalares.
- Facilitam a rotina hospitalar com sua praticidade e durabilidade.
- Gramatura com diferentes gramaturas. Gramatura: 30g à 50g/m².
- Produto atóxico, hipoalérgico.
- Disponível na cor branca.
- Produto não estéril e de uso único.
- Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluídos. Composição
- Fabricado em fibras de polipropileno/TNT.
- Punho de elástico.

Indicação de Uso

| Descrição | Dimensão | Apresentação |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| AVENTAL DESC. MANGA LONGA | 130cmX 142cm | Pacote com 10 unidades. |

Aplicação

Confira algumas indicações de aplicação do avental descartável de TNT com manga longa.

Indicações para Área da Saúde

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

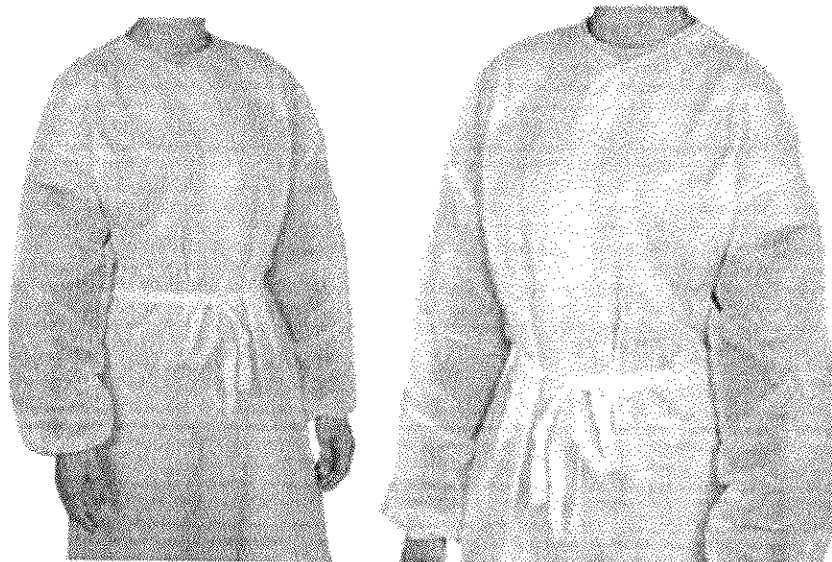
| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 1202 |
| FLS. | 625 |
| RUB. | |

- Indicado para procedimentos médicos e/ou hospitalares;
- Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações;
- Desenvolvido para uso da equipe médica, enfermeiros, farmacêuticos, pacientes e visitantes na proteção e prevenção a contaminação e disseminação de infecções hospitalares por líquidos ou substâncias contaminantes;
- Indicado para usar por cima do uniforme (Jaleco ou Pijama Cirúrgico);

Para saber como descartar corretamente o jaleco/avental descartável utilizado em seus atendimentos e procedimentos, confira o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no site saude.gov.br.

Outras Indicações

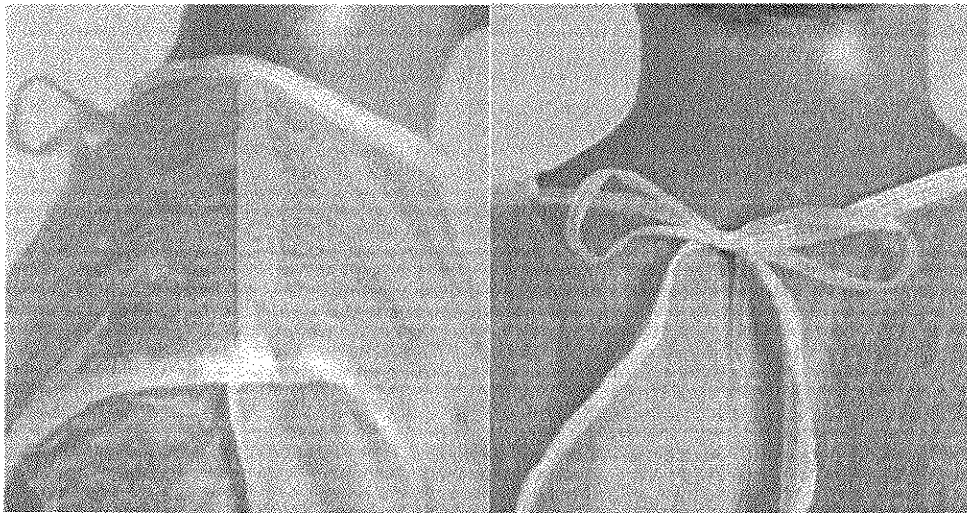
- Também é indicado para atividades que exijam a proteção manipulado pelo prestador de serviço, como: processos de fabricação e processamento de carnes in natura, massas, chocolates, castanha e outros alimentos.
- Também é indicado para indústria alimentícia, refeitórios, restaurantes, óticas, clínicas de estética e beleza, indústria gráfica e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. □ Descartável e de uso único/individual;
- Não reutilizar;
- Descartar corretamente após o uso.



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 8901001 / 202_4 |
| FLS. | 026 |
| RUB. | 18 |

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL-9074748527 Av. Genei Uehara, 1263

Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROD. | AA01001 / 202 # |
| FLS. | 603 |
| RUB. | 18 |

FICHA TÉCNICA MACACAO

Nome técnico: Macacão impermeável

Nome Comercial: Macacão Laminado.

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com duas camadas de não tecido polipropileno + polietileno ✓ Gramatura não tecido 10g/m+polietileno 15g/m – 25 gsm ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Elastec no punho
- ✓ Elastec no tornozelo
- ✓ Capuz com elastico
- ✓ Fechamento frontal em zipper ✓ Costurado com linha de poliester

FABRICANTE DO NÃO TECIDO BERRY DO BRASIL LTDA

MICRO ORGANISMO UTILIZADO: STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS ATCC 14990

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
- ✓ Laudo Técnico BFE 99,9% (exigência legal $\geq 98,0\%$)

Indicações:

- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.
- ✓

Precauções e Advertências:

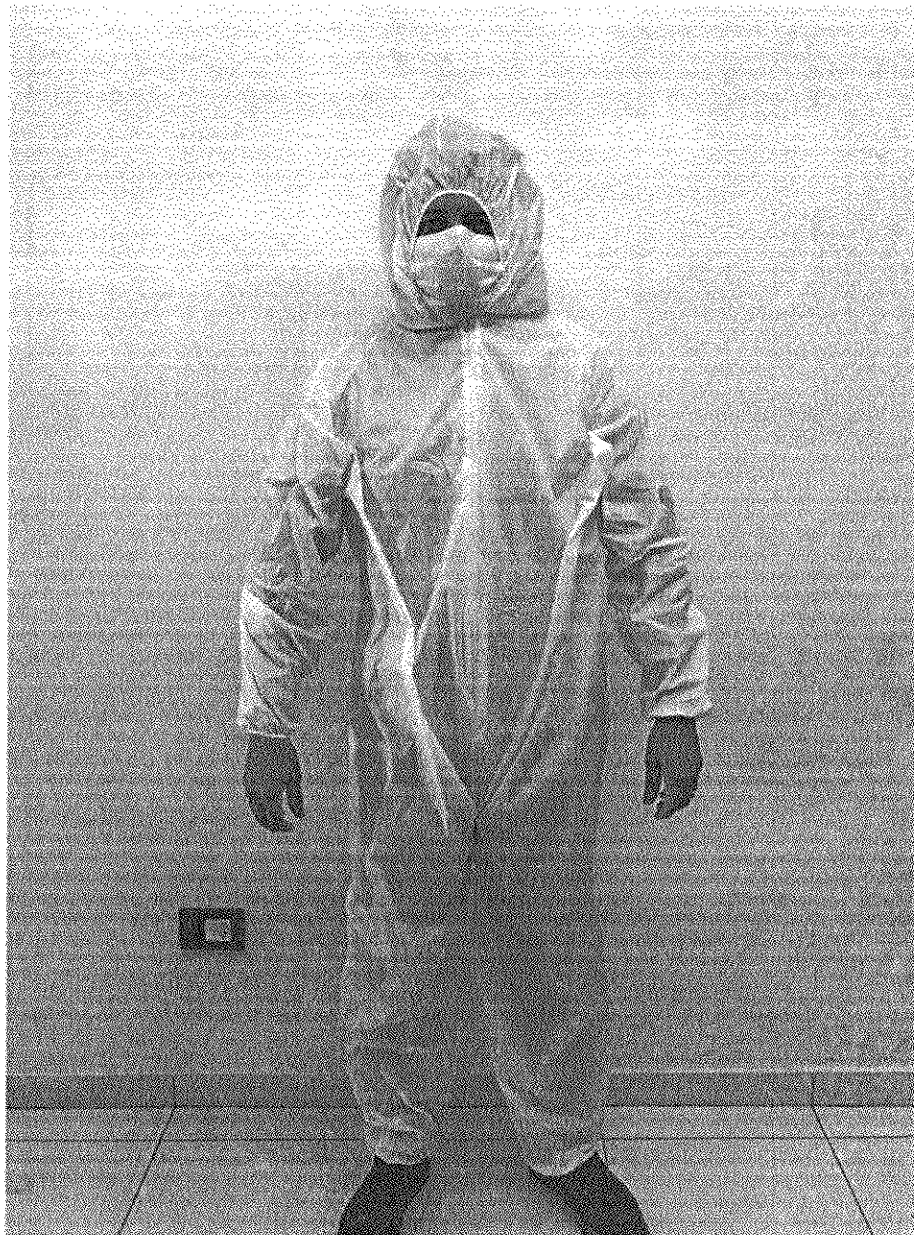
- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danificada ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 1202 4 |
| FLS. 628 | |
| RUB. 10 | |



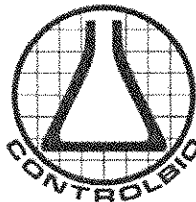
INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genel Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1901001 / 2024 |
| FLS. | 629 |
| RUB. | 18 |

TAMANHOS = P - M - G - GG - XG



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

VPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR



REBLAS
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA



ANALI - 095

Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo no site da ANVISA:
<http://www.anvisa.gov.br/mib/analitico/analitico095.htm>

(44) 3629-1275

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 100015/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 20201001/2020

FLS. 030

RUB. 1A

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| São Paulo, 24 de Agosto de 2020. | | |
| BERRY DO BRASIL LTDA | | Rua Gustavo Henrique Meerson, 70 - Pq Ind. III |
| Solicitante: Caio Moreno | | CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP |
| Material: Laminado 25 gsm Não Respirável | | |
| Data de entrada: 13/08/2020 | Hora de entrada: 13:31 | |
| Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope | | Condições de transporte: Temperatura ambiente |
| Descrição da amostra: | | |
| Marca: Não aplicado Lote: 46961/p Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno Gramatura: Não Tecido 10g/m ² + Polietileno 15g/m ² Quantidade de Camadas: 2 camadas Cor: Branco Tamanho: Não aplicado Fabricante: Berry do Brasil Ltda | | |
| Nº do Produto: 01 | Data da Fabricação: 13/07/2020 | Data de Validade: 12 meses |

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,97% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. **Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório,

| | |
|--|---|
| Diretora Técnica | Gerente de Laboratório |
| Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01 | Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D |

apenas pela veracidade desta via.

Controlbio
Rua Comendador

Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: [http:// www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf)

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br/

FT.TM.BFE 14873- Rev. 01

1/1

CERTIFICADO DE ANALISES

| |
|-------------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>2901001 / 202 -4</u> |
| FLS. <u>031</u> |
| RUB. <u>18</u> |

NF-e 0000226457

Pedido 160698

Lote 1498458

Data da Produção 30/03/2021

Data da Validade 30/03/2023

Cliente KUNSTEK COM DE PLAST E TEC LT
Produto 8054002501700065 - LC 25G/M2 Laminado Branco 2000mm
Característica Laminado Hidrofóbico
Largura 2.000 mm
Metragem 1.115
Número de Bobinas 54 UN
Quantidade 120.290,00 M2
Part Number 05025017005LC
Responsável OMAR GRUBER JUNIOR

| Propriedades | Unidade | ESPECIFICAÇÃO | | | | RESULTADOS | |
|-------------------------|---------|-----------------|-------|-------|-------|------------|-----------|
| | | Norma | Min. | Obj. | Máx. | Média | Desv.Padr |
| Gramatura | g/m2 | EDANA WSP 130.1 | 22,50 | 25,00 | 27,50 | 24,90 | 0,815 |
| Alongamento CD | % | EDANA WSP 110.4 | 40,00 | 60,00 | 90,00 | 65,57 | 7,115 |
| Resistência a Tração CD | N/5cm | EDANA WSP 110.4 | 14,00 | 18,00 | — | 22,40 | 1,955 |
| Alongamento MD | % | EDANA WSP 110.4 | 30,00 | 50,00 | 80,00 | 67,93 | 7,278 |
| Resistência a Tração MD | N/5cm | EDANA WSP 110.4 | 28,00 | 35,00 | — | 44,82 | 3,385 |
| Delaminação | N/in | WSP 401.0 | 1,00 | 2,00 | — | 3,27 | 1,169 |
| Opacidade | % | IT.CQ.058 | 40 | 50 | 60 | 56,00 | 3,000 |

*** Certificado emitido eletronicamente, não sendo necessário assinatura ***

Providência

Rodovia BR376 - KM 16,5 - ++55(41)3381-7600 - São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83015-000

www.providencia.com.br

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Residencial Nova Itália – CEP: 87.203-196 – Cianorte / Paraná
(44) 3629-1275



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4901001 / 202 4 |
| FLS | 632 |
| RUB. | 8 |

FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.

Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
- ✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
- ✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
- ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 15052-2004 ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.

- ⊔ Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal $\geq 98,0\%$)
- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.
 - ⊔ Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal $\geq 95,0\%$)
- ✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.
 - ⊔ Dimensões; (exigência legal, largura mínima $\geq 175\text{mm}$ – nosso 175mm, comprimento $\geq 90\text{mm}$ – nosso 101mm, clipe nasal $\geq 130\text{mm}$ – nosso 161mm, elásticos $\geq 100\text{mm}$ – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
 - ⊔ Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal $\leq 4\text{mmH}_2\text{O}$ – nosso 0,31)
 - ⊔ Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal $\geq 11,3\text{N}$ – nosso 17,75N) Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)
- ✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Análises ICARE MEDLAB.
 - ⊔ Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:

- ⊔ Caixa com 50 unidades.

Indicações:

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4901001 / 2024 |
| FLS. | 633 |
| RUB. | 10 |

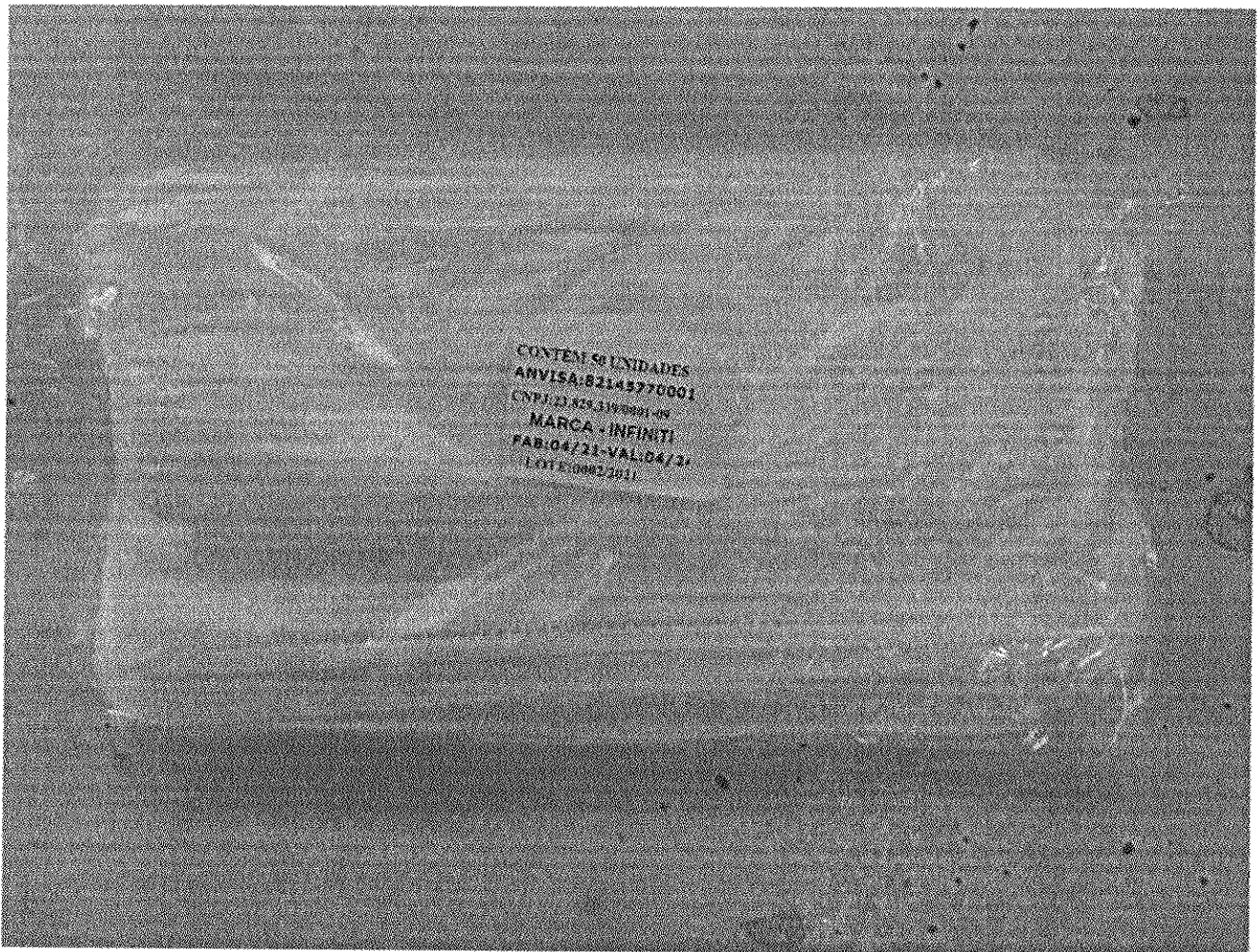
INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei Uehara, 1263
Residencial Nova Itália – CEP: 87.203-196 – Cianorte / Paraná
(44) 3629-1275

✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danificada ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527 Av. Genei

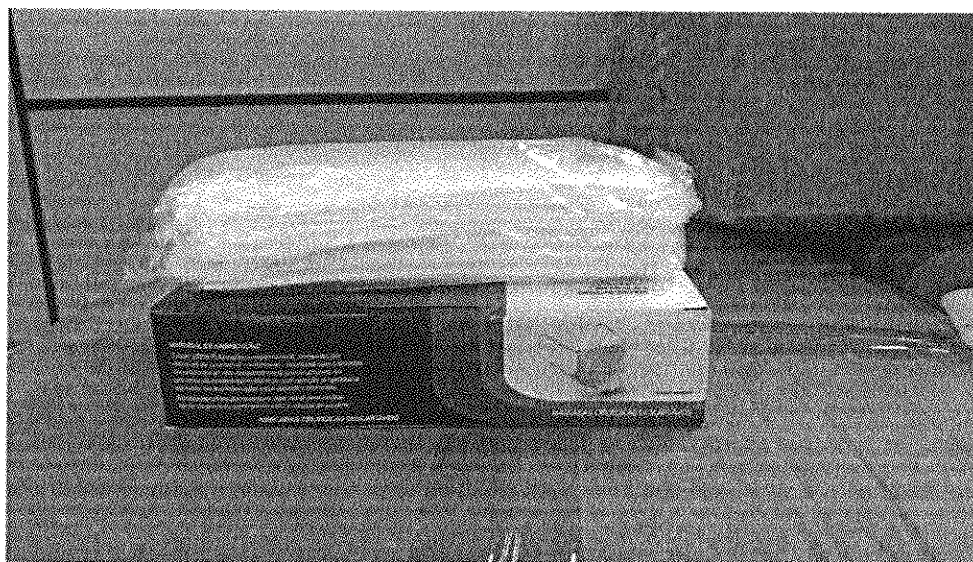
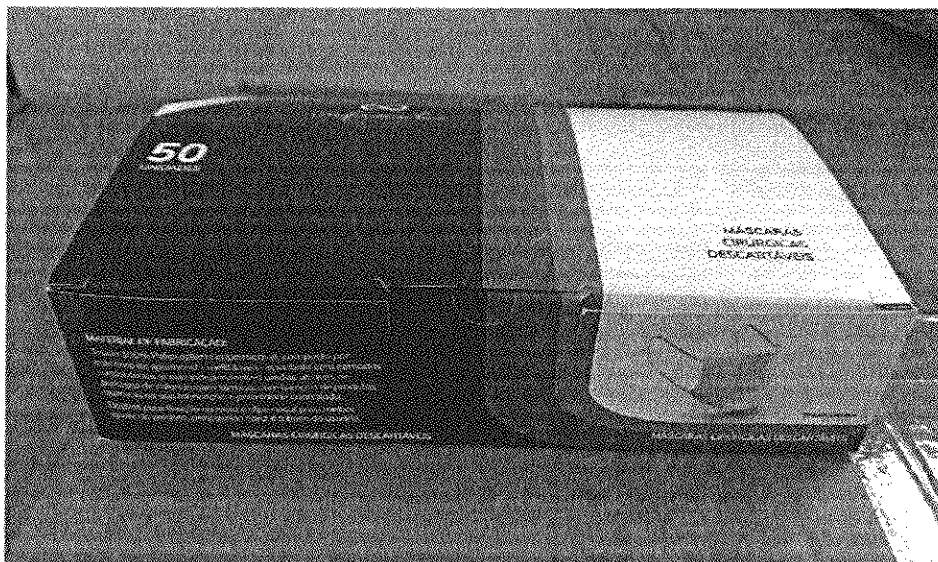
Uehara, 1263

Residencial Nova Itália – CEP: 87.203-196 – Cianorte /

Paraná

(44) 3629-1275

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 034 |
| RUB. | 8 |



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202 4 |
| FLS | 635 |
| RUB. | CA |



FICHA TÉCNICA: MÁSCARA CLASSE PFF2 / N95

Descrição

VALIDADE 05 ANOS.

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partícula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Referências: N95 – MARCA INFINITI

Tamanhos: 25 - **Cor:** branca

Empresa: INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 23.829.339/000109 - **CNAE PRINCIPAL - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

CNAE SECUNDÁRIO: 14.12-6-01 - **Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.**

Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA 1263

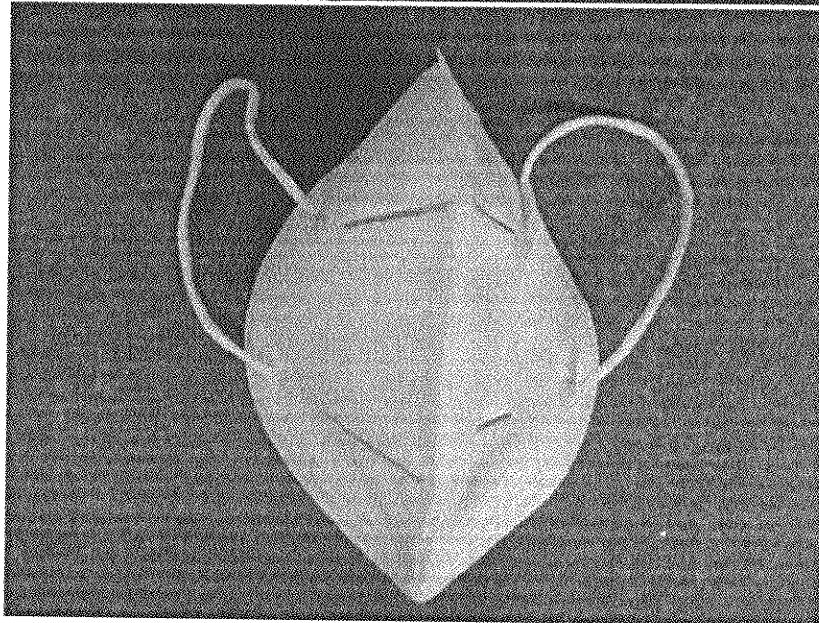
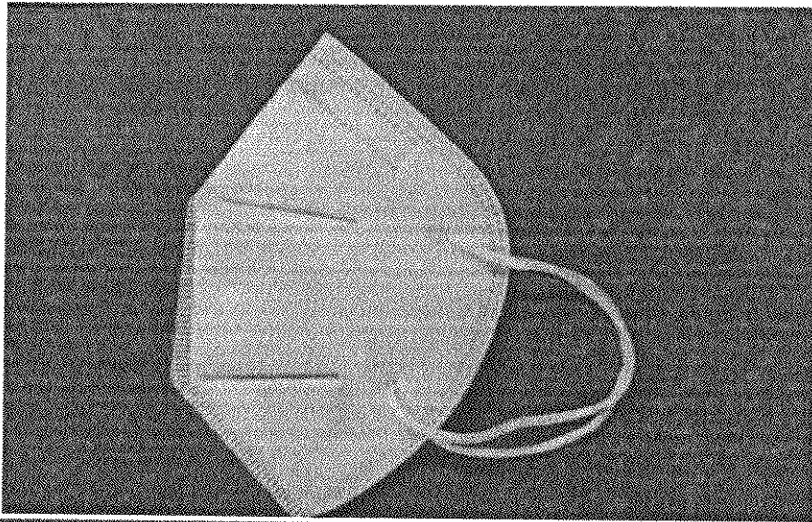
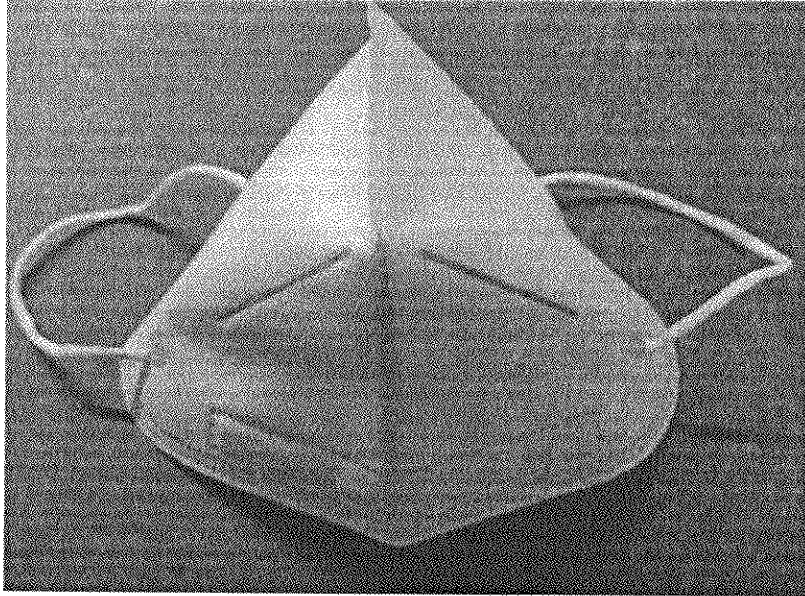
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA - **CEP:** 87.203-196 **Cidade:**

CIANORTE - UF: PR.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 / 202 4 |
| FLS. | 030 |
| RUB. | LA |



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA SAPATILHA / 'PROPÉ

Nome técnico: Sapatilha descartável

Nome Comercial: Sapatilha, Propré

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma
- ✓ camada de TNT Gramatura
- ✓ não tecido 30 Gramas
- ✓ Produto de uso único, não
- ✓ estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Com Elástico no tornozelo

Pacote com 100 unidades

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

Indicações:

- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

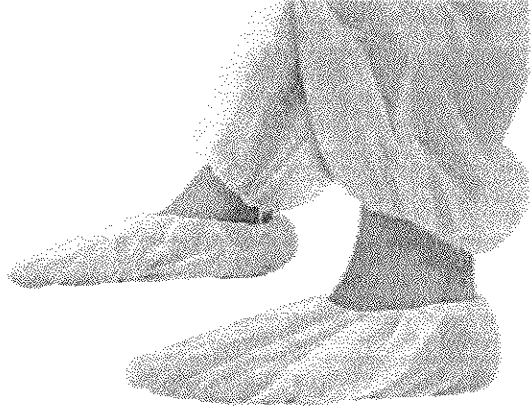
- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danificada ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.

Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
Higienizar as mãos antes e após o uso.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 290/001 / 202 4 |
| FLS. | 039 |
| RUB. | 8 |

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275



INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-3629-1275



FICHA TÉCNICA: TOUCA DESCARTÁVEL

Descrição

As Toucas Descartáveis Infiniti têm como finalidade de uso evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, combinando conforto e resistência. Permitem que o couro cabelo respire mais livremente porque são confeccionadas em não tecido polipropileno, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). As toucas são fabricadas em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário. Disponível apenas no tamanho 45 x 50 cm.

Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti tem como finalidade de uso formar uma barreira mecânica que impede a queda de cabelos em ambiente onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando a contaminação provocada pelos fios. Produzidas utilizando costura reforçada evitando fios soltos e são macias para evitar desconforto dos usuários. As Toucas Descartáveis Infiniti são confeccionadas em material que permite a respiração do couro cabeludo evitando a condensação da transpiração em volta dos fios, tornando seu uso mais confortável.

Matéria Prima:

Não tecido 100% polipropileno.

Especificações Técnicas

| PRODUTO | CÓDIGO | QTD. EMBALAGEM |
|---------|---------|----------------|
| TOUCA | 0001071 | 100 UNIDADE |

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 041 |
| RUB. | 58 |

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

44-3629-1275

Instruções de Uso

1. Retirar a touca da embalagem original;
2. Colocar a touca sobre os cabelos, tomando cuidado para que todos os fios fiquem dentro da mesma;
3. Ajustar a touca de forma que fique confortável;
4. Após o uso, descartar em recipientes para materiais contaminados.

Formas de Apresentação do Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti são embaladas em sacos plásticos contendo 100 unidades.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais:

• Gerais:

"Não utilizar o produto se a embalagem estiver Danificada, Aberta ou Úmida" "Produto Médico Hospitalar de Uso Único"

"Destruir Após o Uso"

"Não Estéril"

• Cuidados no Armazenamento e Transporte:

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 – 40° C, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, é fundamental que sejam tomados todos os cuidados durante a armazenagem e transportes.

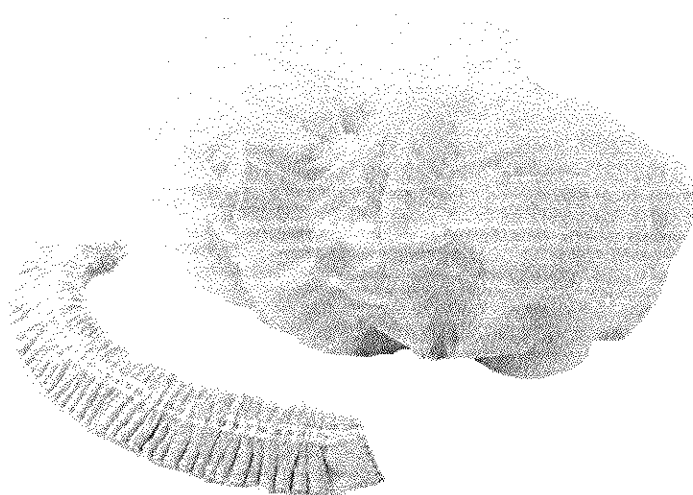
| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 642 |
| RUB. | 18 |

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR

44-3629-1275



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 043 |
| RUB. | 10 |

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 100015/2020A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

| | |
|----------------------------------|---|
| São Paulo, 24 de Agosto de 2020. | |
| BERRY DO BRASIL LTDA | Rua Gustavo Henneke Meerson, 70 - Pq Ind. III |
| Solicitante: Caio Moreno | CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP |

| | |
|---|---|
| Material: Laminado 25 gsm Não Respirável | |
| Data de entrada: 13/08/2020 | Hora de entrada: 13:31 |
| Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope | Condições de transporte: Temperatura ambiente |

Descrição da amostra:

| | | |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| Marca: Não aplicado Lote: 46861p Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno Gramatura: Não Tecido 10g/m ² + Polietileno 15g/m ² Quantidade de Camadas: 2 camadas Cor: Branco Tamanho: Não aplicado Fabricante: Berry do Brasil Ltda | | |
| N° do Produto: 01 | Data da Fabricação: 13/07/2020 | Data de Validade: 12 meses |

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,97% de eficiência de filtração bacteriana

Data de Publicação: 22/10/2020 16:11

| Identificação Conta | |
|---|------------------------------|
| Cliente: M. TESTA CONFECCÃO ME | CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09 |
| Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263 - Jardim Nova Italia - Cianorte - Paraná - CEP: 87203-196 - Brazil | |
| Telefone: (44) 3629-1275 | |

| Nº Amostra: 17318-1/2020.0 - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA | |
|---|---|
| Tipo de Amostra: Não tecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar | |
| Data Recebimento: 13/10/2020 15:15 | |
| Quantidade recebida: 5UN | Informações Adicionais: COMPOSIÇÃO : DUAS CAMADAS DE TNT 20G E UMA CAMADA SMMMS 50G |
| Lote: 000214499 | Data de Fabricação: 07-05-2020 |
| Data de Validade: 07-05-2022 | |

Resultados Analíticos

| MICROBIOLOGIA | | | | | | |
|--|-----------|-----------------------|----|--------------|-----------------------------|--------------|
| Análise | Resultado | Especificação | LQ | Incerteza | Referência | Data Análise |
| Determinação da eficiência de filtração bacteriana | 99,4 % | Maior ou igual a 95 % | - | (95.3;103.7) | NBR 14873:2002 (modificada) | 19/10/2020 |

Especificações
ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379

Interpretações
Amostra em conformidade (BFE \geq 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e íntegra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
VMP: Valor Máximo Permitido

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário.(UTC-03:00) Brasília


KAREN YURISHIZAKA
Analista Responsável - Microbiologia
CRQ/SP 04496264
Karen Yuri Ishizaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: a01f67068c8d4482a36b7ca263fc6e22

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylinsweb.com

EFP particle filtration efficiency

EFP de eficiência de filtração de partículas

Artigo de Teste: spunbond 20 g / m2 / Spunmelt 50 g / m2 / Spunbond 20 g / m2
Ordem de compra: 10157925
Número do Estudo: 1284914-S02
Data de recebimento do estudo: 04 de Abril de 2020
Instalação de Ensaio: Nelson Laboratories, LLC
6280 S. Redwood Rd.
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A
Procedimento (s) de teste: Número do protocolo de teste padrão (STP): STP0005 Rev 07
Desvio (s): Número (s) do evento de qualidade (QE): QE22125

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 643 |
| RUB. | 18 |

Resumo: Este procedimento foi realizado para avaliar a eficiência de filtração de partículas não viáveis (PFE) do artigo de teste. Esferas monodispersas de látex de poliestireno (PSL) foram nebulizadas (atomizadas), secas e passadas através do artigo de teste. As partículas que passaram pelo artigo foram enumeradas usando um contador de partículas a laser.

Foi realizada a contagem de um minuto, com o teste no sistema. Uma contagem de controle de um minuto foi realizada, sem um artigo de teste no sistema, antes e depois de cada artigo de teste e as contagens foram calculadas. Contagens de controle foram realizadas para determinar o número médio de partículas entregues ao artigo de teste. A eficiência de filtração foi calculada usando o número de partículas que penetram no artigo de teste em comparação com a média dos valores de controle.

O procedimento empregou o método básico de filtração de partículas descrito em ASTM F2299, com algumas exceções; notavelmente, o procedimento incorporou um desafio não neutralizado. No uso real, as partículas carregam uma carga, portanto, esse desafio representa um estado natural. O aerossol não neutralizado também foi atendido. Os testes foram realizados em conformidade com os regulamentos de boas práticas de fabricação (GMP) do FDA dos EUA 21 CFR Partes 210, 211 e 820.

Lado de teste: Qualquer um
Área testada: 91.5 cm²
Tamanho da Partícula: 0,1 µm
Condições Laboratoriais: 20 ° C, 24% de umidade relativa (RH) em 1809; 20 ° C, 24% UR em 1903

Detalhes do desvio: Controles e contagens de amostra foram realizados por um minuto em vez de uma média de três contagens de um minuto. Essa mudança encurta o tempo total de teste de cada amostra, mas ainda fornecerá uma determinação precisa das contagens de partículas. Um equilíbrio é um período de espera onde o desafio está sendo aplicado ao artigo de teste por um certo período de tempo antes que as contagens do artigo de teste sejam contadas. O período de equilíbrio foi reduzido de 2 minutos para estabelecer um estado ou equilíbrio estável antes que as contagens de amostra sejam feitas. Os critérios de aceitação da metodologia de teste foram atendidos, os resultados são válidos.



Study Director

Shelby Vaukel For
Curtis Gerow, B.S.

21 Apr 2020
Study Completion Date



1284914-S02

801-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com

trd

FRT0005-0001 Rev 6

Page 1 of 2

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1901001 / 202 M |
| FLS. | 046 |
| RUB. | A |



Study Number 1284914-S02
Latex Particle Challenge Final Report

Results:

| Test Article Number | Test Article Counts | Average Control Counts | Filtration Efficiency (%) |
|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| 1 | 381 | 10,531 | 98.6 |

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

Cliente:

M. TESTA CONFEÇÃO
AV. GENEI UEHARA, 1263
CIANORTE - PARANÁ - PR - CEP 87203196
FONE/FAX: (44) 3629-1275

Executado por:

MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35
Vila Santa Catarina – São Paulo – SP
Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

1. Identificação da amostra¹

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|------------|
| Identificação da Amostra: | MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO | | |
| Lote: | 000214499 | Caracterização da amostra: | Outros |
| Data de fabricação: | 07/05/2020 | Data de validade: | 07/05/2022 |
| Composição: | COMPOSIÇÃO DUAS CAMADAS EXTERNAS TNT 20 GRAMAS E UMA CAMADA INTERNA SMMMS 50 GRAMAS | | |
| Informações adicionais: | Dimensões: 17,5 ALTURA *9,5 LARGURA | | |

¹: Informações fornecidas pelo cliente

2. Norma de referência

O ensaio foi conduzido segundo referência da ISO 10993-10: *Tests for irritation and skin sensitization*, 2010.

A realização do ensaio *in vivo* foi aprovada conforme ata 02/2020 da CEUA-Medlab.

3. Declaração da natureza / propósito do ensaio

A irritabilidade dérmica é o efeito adverso que ocorre em um curto período após a exposição por via tópica na derme a um determinado produto. O objetivo do presente ensaio é verificar o potencial irritante da amostra MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO.

4. Datas

| | |
|-------------------------------|------------|
| Início da fase experimental: | 22/09/2020 |
| Término da fase experimental: | 25/09/2020 |

5. Sistema teste

Foram utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

5.1. Caracterização

Espécie: *Oryctolagus cuniculus* (Coelhos)

Linhagem: Nova Zelândia

Sexo: machos

Quantidade: 3 animais

Procedência: Granja RG, Suzano - SP

Data de nascimento: 21/04/2020.

Data de recebimento: 23/07/2020.

O sistema teste se apresentou saudável, sem alterações clínicas e dérmicas detectáveis.

5.2. Manutenção

O sistema teste foi alojado em caixas específicas para espécie e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal. Os animais foram aclimatados por no mínimo 5 dias antes do início da fase experimental. O sistema teste foi mantido em sala específica com temperatura entre 16,9 e 19,9°C, umidade relativa do ar entre 52,6 e 75,5% e fotoperíodo 12/12 horas. A alimentação dos animais foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

6. Método de administração e razão de escolha

A amostra foi aplicada por **via tópica na derme** do sistema teste conforme descrito na metodologia.

7. Substância de referência

Foi utilizado como substância de referência gaze cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm.

8. Preparo da amostra / dose de aplicação

A amostra foi cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm e aplicada em duplicata, na região do dorso.

Devido às características físicas e ao baixo potencial irritante/ corrosivo da amostra, não houve mensuração de pH.

9. Materiais, equipamentos e reagentes utilizados

Materiais: Frasco com tampa, gaze, seringa estéril, atadura, tesoura e fita hipoalergênica.

Equipamentos: Tosador, balança eletrônica e analítica.

Reagente: Água purificada.

10. Desenho experimental

Uma área de aproximadamente 10 x 15 cm da região dorsal do sistema teste foi tricotomizada cerca de 18 horas antes do início do ensaio. Após esse processo, a pele dos animais foi avaliada, somente os que apresentavam pele íntegra e sem nenhuma lesão foram utilizados no ensaio. O sistema teste foi pesado no início e término do ensaio.

Devido à natureza da amostra e baixo risco de toxicidade a amostra foi aplicada simultaneamente em 3 animais. A aplicação em cada animal foi de 2,5 X 2,5 cm da amostra, em duplicata; em áreas de 2,5 x 2,5 cm, que foram cobertas com patch semi-oclusivo. Nos campos controle, a aplicação foi de gaze cortada 2,5 x 2,5 cm, nas mesmas condições da amostra.

A amostra permaneceu em contato com a pele do animal por 4 horas, após este período, o patch foi retirado e a amostra removida com água purificada. A área de aplicação foi observada 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch. As reações dérmicas de eritema e edema foram avaliadas e graduadas. Uma vez que não houve nenhuma reação o ensaio foi finalizado em 72 horas.

11. Resultados

11.1. Peso corpóreo (g)

| Animal | Peso Inicial | Peso Final | Varição |
|--------|--------------|------------|---------|
| 616 | 3492 | 3548 | 56 |
| 624 | 3240 | 3234 | -6 |
| 623 | 3424 | 3450 | 26 |

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

11.2. Avaliações clínicas

11.2.1. Avaliação campos teste

| Animal | Campo de aplicação | 1h ¹ | | 24h | | 48h | | 72h | | Total 1* | Total 2 [^] |
|-----------------|--------------------|-----------------|----|-----|----|-----|----|-----|----|----------|----------------------|
| | | ED | ER | ED | ER | ED | ER | ED | ER | | |
| 616 | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | D | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 624 | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | D | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 623 | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | D | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Total 3* | | | | | | | | | | 0 | |
| Índice | | | | | | | | | | 0 | |

ED: Edema, ER: Eritema, ¹: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), [^] Total 1 dividido por 6, * Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

11.2.2. Avaliação campos controle

| Animal | Campo de aplicação | 1h ¹ | | 24h | | 48h | | 72h | | Total 1* | Total 2 [^] |
|-----------------|--------------------|-----------------|----|-----|----|-----|----|-----|----|----------|----------------------|
| | | ED | ER | ED | ER | ED | ER | ED | ER | | |
| 616 | B | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | C | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 624 | B | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | C | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| 623 | B | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | C | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Total 3* | | | | | | | | | | 0 | |
| Índice | | | | | | | | | | 0 | |

ED: Edema, ER: Eritema, ¹: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), [^] Total 1 dividido por 6, * Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

Resultado do índice de irritação da amostra (PII) = Índice teste – índice controle: PII = 0 – 0 = 0

Tabela 1: Graus das reações da pele

| Eritema | | Edema | |
|--|---|---|---|
| Sem eritema | 0 | Sem edema | 0 |
| Eritema muito leve (pouco perceptível) | 1 | Edema muito leve (pouco perceptível) | 1 |
| Eritema bem definido | 2 | Edema bem definido (limites da área bem definidas) | 2 |
| Eritema moderado | 3 | Edema moderado (elevação aproximada de 1mm) | 3 |
| Eritema severo (vermelho escuro) à formação de escaras | 4 | Edema severo (elevação maior que 1 mm e extenso além da área exposta) | 4 |

12. Discussão

Durante o período de observação, o sistema teste não apresentou reações dérmicas significativas para a amostra avaliada. Não foram observados efeitos sistêmicos adversos.

A perda de peso do animal 624, foi inferior a 10% do peso corpóreo inicial e não foi considerada relevante para o ensaio.

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

13. Conclusão

De acordo com o método adotado para a realização do ensaio, a amostra avaliada foi considerada não irritante, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Categorias

| Índice | Categoria |
|-----------|---------------|
| 0 a 0,4 | Não irritante |
| 0,5 a 1,9 | Leve |
| 2 a 4,9 | Moderado |
| 5 a 8 | Severo |

A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para a presente metodologia.


14. Armazenamento e retenção

Os dados brutos e registros oriundos a este ensaio serão armazenados no arquivo por um período de cinco anos. A amostra será mantida em retenção por 60 dias, e após esse período será descartada.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes a caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.
Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

2020.10.02 12:08:51

AMANDA TADDEO BELLINI:30672908875


Amanda Taddeo
Gerente de Laboratório/Produção
CRBM/SP.22.952



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202.4 |
| FLS. | 652 |
| RUB. | 8 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.531
VÁLIDO

Validade: 01/09/2026

Nº. do Processo: 19966.101379/2021-27

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partícula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte interna.

Referências: N95 - SAFETY.

Tamanhos: 25

Cores: branca; branca interno e rosa externo; branca interno e verde externo.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: bbb

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.876.642/0001-69 CNAE: 32922 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CENTRAL S/N QUADRA57 LOTE 01-E

Bairro: CARDOSO CONTINUACAO

CEP: 74934510

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Joelson Guedes da Silva
Coordenador de Normatização e Programas
CGNOR/DSST/SIT/MTE
01/09/2021

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

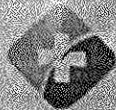
| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS | 693 |
| RUB. | A |

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|--------------------------------------|
| Nome da Empresa | LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| CNPJ | 37.876.642/0001-69 |
| Autorização | 8.20.877-1 |
| Produto | Mascara de proteção pff2 life safety |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| 1: Mascara de proteção pff2 life safety |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome Técnico | PEÇA FACIAL FILTRANTE |
| Registro | 82087710011 |
| Processo | 25351100756202131 |
| Fabricante Legal | LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |


LIFEPROTECT
 PROTEGENDO SUA VIDA

VIDA ÚTIL

O tempo de uso indicado deste respirador é de 1 (um) turno de trabalho. O mesmo é de único e descartável. O seu tempo de uso pode variar de acordo com fatores ambientais como: concentração do contaminante no ambiente, umidade relativa do ambiente, conservação do produto etc. O respirador deve ser trocado seguindo as normas do seu ambiente de trabalho e/ou caso você sinta alguma alteração no nível de vedação do produto.

Produto de uso único
MODO DE USO

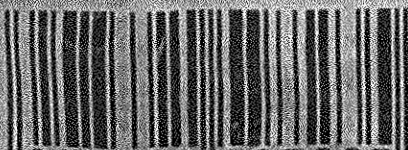
- 1) Retire a máscara da embalagem original;
- 2) Remova a alça do interior da máscara;
- 3) Posicione a máscara sobre a face cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, puxe o elástico por trás das orelhas ou nuca;
- 4) Ajustar o clipe da máscara no nariz;
- 5) Cubra a máscara com as duas mãos, exale suavemente para testar pressão positiva, inale suavemente para testar pressão negativa. Se houver vazamento de ar em volta do nariz ou nas bordas do respirador, repita o processo de ajuste;
- 6) Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

ARMAZENAMENTO

Armazenar os respiradores lacrados em sua embalagem original e ao abrigo de luz solar direta, em locais secos e ventilados, longe de fontes de calor e protegidos contra umidade excessiva, agentes químicos agressivos e sem amassar ou dobrar. Em temperatura e umidade relativas ao lado especificadas.


DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra qual é utilizado.



7 908391 597235

LEIA AS INFORMAÇÕES DE USO FORNECIDAS PELO FABRICANTE
SOBRE O PRODUTO

Fabricada em 100% não tecido; Possui 4 camadas; Possui filtro (60g); Não estéril; Sem válvula; Armazenar em embalagem original em lugar seco e em temperatura ambiente; Com clipe nasal flexível para melhor vedação.

ADVERTÊNCIAS

- O ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
- Não utilizar a máscara caso não conheça a concentração dos agentes ambientais;
- Não utilizar em atmosferas explosivas;
- Deve sempre ser utilizada mediante conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho ou responsável pela empresa;
- Barba e cicatrizes profundas podem prejudicar a vedação.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Este produto possui eficiência de filtração mínima de 94% conforme norma ABNT NBR 13698, para aerossóis não oleosos, desde que seguidas todas as determinações do Programa de Proteção Respiratórias - PPR e destas instruções.

LF Indústria e Comércio Ltda.

Av. Central, Qd. 57 Lt. 01-E, Bairro Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia/GO - Brasil - CEP - 74934-510
 CNPJ: 37.876.642/0001-69

Autorização ANVISA: B26.077-1

Responsável Técnico: Paula Lima Vieira CRF/GO 1112

CONTATOS

- @lifeprotect.eph
- @mascaraslifeprotect.com.br
- @contato@lifeproteph.com.br
- @SAC 62 3981-3535

Lote/ Fabricação Impressos na embalagem
 Validade de 3 anos


 FAP
 B08
 202

INFORMAÇÕES DE USO
FABRICAÇÃO

PROTECTOR
PROTEGENDO SUA VIDA



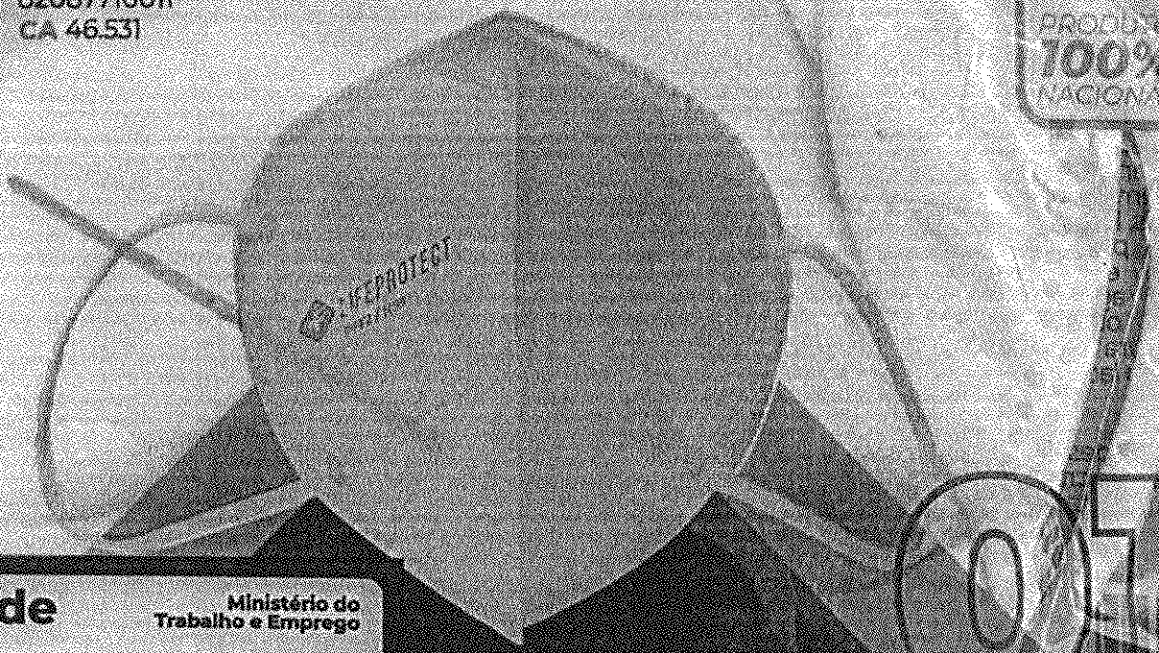
MÁSCARA PFF-2 (S)/N95

Safety

BFE > 99,99%
APROVADO CONTROLBIO

APROVADO
Nº 82087710011
CA 46.531

PRODUTO
100% NACIONAL



Saúde

Ministério do Trabalho e Emprego



Compulsório



NÃO HÁ MANUTENÇÃO PARA ESTE RESPIRADOR



Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMN/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 940 – 203

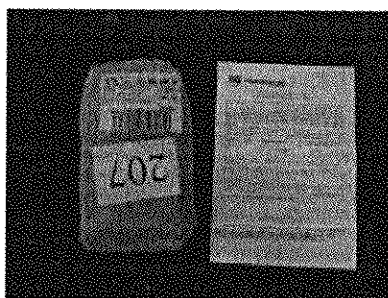
Cliente: M. Testa Confeção
Av. Genei Uehara, 1263
87 203-196 – Jd. Nova Itália – Cianorte – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

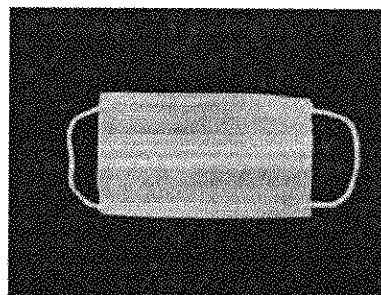
Referência: Material recebido: 21.09.2020
Formulário de aprovação via carta: 15.09.2020
Orçamento IPT nº 8363/20

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em não tecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1353/20.



Embalagem e identificações



Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1353/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluido aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluido utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 06.10.2020.

Data de término dos ensaios: 08.10.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1353/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou do marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

Tabela 1 – Dimensões

| Região | Dimensões | Média (mm) |
|----------------------------|-----------|------------|
| Comprimento do elástico | | 122 |
| Comprimento da máscara | | 101 |
| Largura da máscara | | 175 |
| Comprimento do clipe nasal | | 161 |
| Elemento filtrante | | Possui |

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

| Diferencial de pressão (mmH ₂ O/cm ²) |
|--|
| 0,31 |

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

| Força máxima ⁽¹⁾ | |
|-----------------------------|------------------------------|
| Média (N) | Coefficiente de variação (%) |
| 17,75 | 23,43 |

⁽¹⁾ Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

| Repelência à fluídos |
|----------------------------------|
| Resistente à passagem de fluídos |

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado e calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- o ABNT NBR 15052:2004¹ – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- o AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in healthcare.*
- o ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical facemasks.*
- o BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

¹ Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

| Norma | Nível | Eficiência de filtragem de partículas | Pressão diferencial (ΔP) | Repelência à fluídos |
|-------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| NBR 15052 | Único | $\geq 98 \%$ | $\leq 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 120 mmHg |
| AS 4381 | Barreira nível 1 | Não requerido | $< 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 80 mmHg |
| | Barreira nível 2 | Não requerido | $< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 120 mmHg |
| | Barreira nível 3 | Não requerido | $< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 160 mmHg |
| ASTM F 2100 | Barreira nível 1 | $\geq 95 \%$ | $< 5,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 80 mmHg |
| | Barreira nível 2 | $\geq 98 \%$ | $< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 120 mmHg |
| | Barreira nível 3 | $\geq 98 \%$ | $< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$ | 160 mmHg |
| EN 14683 | Tipo I | Não requerido | $< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$ | Não requerido |
| | Tipo II | Não requerido | $< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$ | Não requerido |
| | Tipo IIR | Não requerido | $< 49,0 \text{ Pa/cm}^2$ | $\geq 16 \text{ kPa}$ |

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispõe sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direitos ou uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,

532 | Butantã | São Paulo | SP

| 05508-901

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

5 EQUIPETÉCNICA

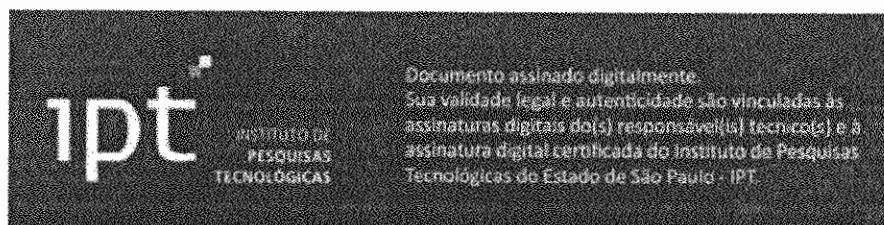
Aline Alves Matos - IPT
Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Gislene de Freitas Macione - FIPT
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Químico Douglas da Silva Santos
Técnico Especializado III
CRQ-IV 04164607 - RE nº 8861
Assinado digitalmente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente



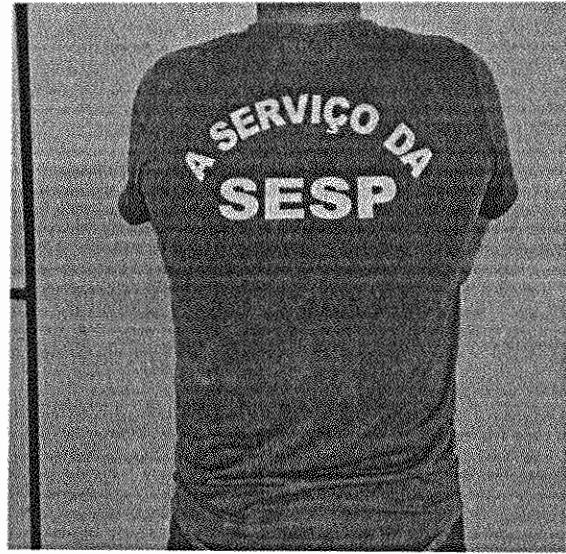
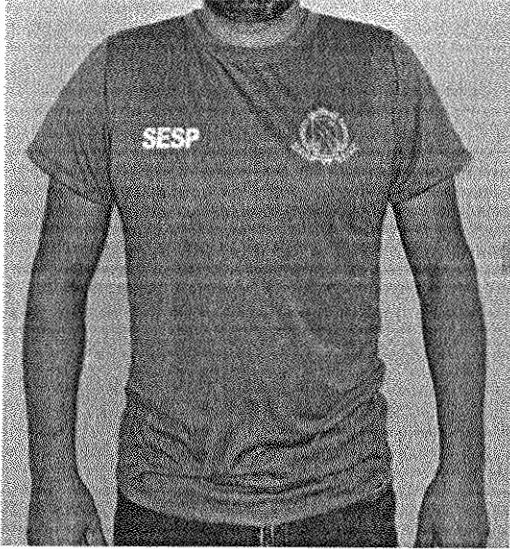
Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou do marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 664 |
| RUB. | 18 |

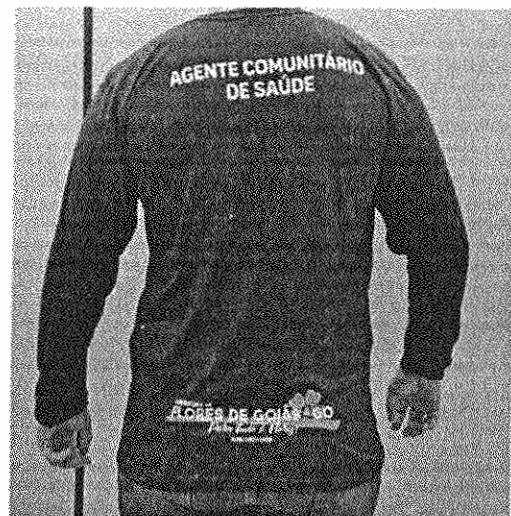
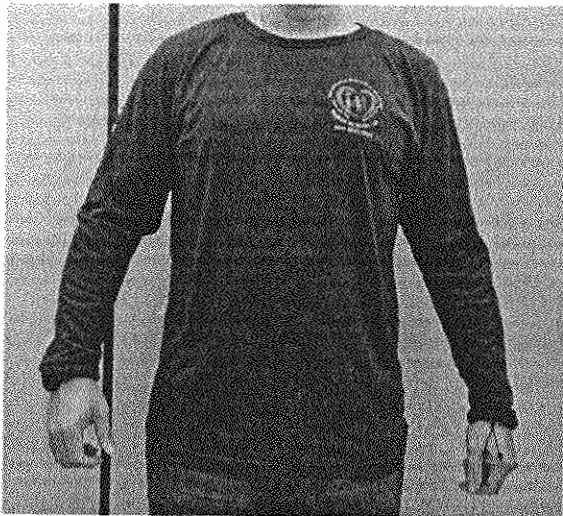
M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 8446-6242 44-3629-1275
licitacaom.testa@hotmail.com

CATÁLOGO CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA



Camiseta gola careca, Manga Curta. Tecido, cores e estampas a definir.



Camiseta gola careca, Manga Longa. Tecido, cores e estampas a definir.

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

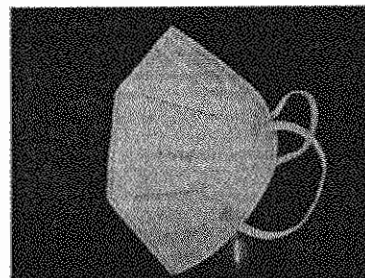
Cliente: Infiniti Confeccção Ltda.

Endereço: Avenida Genei Uehara, nº 1263, Cianorte – PR.

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de máscara de cor branca.

Identificação do cliente: "MÁSCARA N95"



Protocolo: 72306

Data de entrada: 14/11/2023

Data de realização do ensaio: 16/11 a 17/11/2023

ENSAIOS E RESULTADOS:

| Ensaio | Resultados | Orientação (Conforme ABNT NBR 15052:2021) | Enquadramento |
|--|---|---|------------------------------------|
| Máscara de uso odonto- médico-hospitalar — Requisitos e métodos de ensaio (ABNT NBR 15052:2021 – Anexo B – Método para determinação in vitro da eficiência de filtração bacteriana (BFE)) | <p>Eficiência de filtração bacteriológica: Corpo de prova 1: 99,99% Corpo de prova 2: 99,94% Corpo de prova 3: 99,28% Corpo de prova 4: 93,48% Corpo de prova 5: 99,87% Média % BFE = 98,51%</p> <p>Número do lote/código das máscaras ensaiadas: GB2626- 2019 KN95</p> <p>Dimensões dos corpos de prova: 100 cm²</p> <p>Lado voltado ao aerossol bacteriano: interno</p> <p>Taxa de fluxo durante o ensaio: 28,3 L/min</p> <p>Média da contagem total de placas dos dois controles positivos: 7,83 x 10³</p> <p>Contagem média de placas dos controles negativos: 5</p> | <p>Níveis 0 e 1: ≥ 95%</p> <p>Níveis 2 e 3: ≥ 98%</p> | Conforme – Níveis 2 e 3 |

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.



RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 666 |
| RUB. | A |

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2023.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil



RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

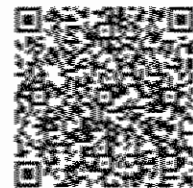
| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2023 W |
| FLS. | 667 |
| RUE. | 9 |

Jordana Ariane Nunes da Rosa

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

Técnico analista
Jordana Ariane Nunes da Rosa - Bióloga
CRBio 129604/03-D
Assinado em: 17/11/2023

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir no



barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/assassinante/assdn/7116723064851717112023_ibtec_Assinado.pdf

Marcelo Laukem

Supervisor
Marcelo Laukem - Eng. Ind. Químico
CROQ 05303215 - 5ª Região
Assinado em: 17/11/2023

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidas sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
lsunidos@ibtec.org.br
CNPJ: 07.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Núcleo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001/2024 |
| FLS. | 668 |
| RUB. | 85 |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

| | |
|---|--------------------------|
| Razão Social | CNPJ |
| M TESTA CONFECCAO ME | 23.829.339/0001-09 |
| Nome Fantasia | |
| INFINITI | |
| Endereço na Internet | SAC |
| | |
| Endereço Completo | Cidade/UF |
| AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196 | CIANORTE/PR |
| Responsável Técnico | Responsável Legal |
| ELAIENY CARNICELLI | MARINA TESTA |

Dados do Cadastro

| Cadastro Nº | Data do Cadastro | Situação |
|-----------------------------|---|----------|
| 8.21457-7 (LX519433Y2Y4) | 07/01/2021 | Ativa |
| Nº do Processo | Cadastro | |
| <u>25351.680652/2020-17</u> | 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

| | |
|----------------------|------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | <u>A901001 / 202 W</u> |
| FLS. | <u>069</u> |
| RUB. | <u>18</u> |

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 670 |
| RUB. | 08 |

Empresa M TESTA CONFECÇÃO ME

CNPJ

23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 41 |
| FLS. | 671 |
| RUB. | 18 |

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PRÓC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 072 |
| RUB. | AF |

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
 Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
 CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
 DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANÇE
 TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI /
 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL
 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00
 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 -----
 LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
 ----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 -
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA /
 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 -----
 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 -
 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e
 Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 -----
 ----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
 SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logistica Marla Express Ltda /
 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES
 MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 -----
 BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 /
 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO /
 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 -----
 ----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88
 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
 PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened
 professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 -
 ----- JCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.

MATÕES DO NORTE / MA
 000000001 / 2021
 FLS 693
 RUB. 68

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47
 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS
 / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 /
 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS
 LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI /
 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO
 & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA
 LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 -
 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79
 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 -----
 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203
 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78
 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR
 FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26
 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA
 / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA /
 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201
 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 -
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE
 TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 -----
 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52
 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E
 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA /
 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64
 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /
 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 -----
 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----
 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
 LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
 Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
 LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 675 |
| RUB. | 68 |

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 202001 1202 4 |
| FLS. | 070 |
| RUB. | 09 |

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

| | | | |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|
| Empresa | M TESTA CONFECCAO ME | CNPJ | 23.829.339/0001-09 |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 027 |
| RUB. | A |

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

| | |
|----------------------|-------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001 / 2021 4 |
| FLS. | 028 |
| RUB. | 08 |

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

| | | | |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|
| Empresa | M TESTA CONFECCAO ME | CNPJ | 23.829.339/0001-09 |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|

| | | | | | | | |
|-------------|--------|-----------------------|------------|-------------------|----------|----------------------|------------|
| DOU: | PORTAL | Dt.Publicação: | 19/03/2021 | Resolução: | NOTIFICA | Dt.Resolução: | 18/03/2021 |
|-------------|--------|-----------------------|------------|-------------------|----------|----------------------|------------|

| NOME DA EMPRESA / CNPJ | AUTORIZAÇÃO |
|--|----------------------|
| NOME TÉCNICO | NUMERO DO PROCESSO |
| NOME COMERCIAL | |
| FABRICANTE | |
| MODELO(S) DO PRODUTO | |
| CLASSE | REGISTRO |
| PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S) | |
| M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 | 8.21457-7 |
| PEÇA FACIAL FILTRANTE | 25351.177569/2021-46 |
| mascara cirurgica descartavel | |
| FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL | |
| MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL | |
| CLASSE : I | 82145770001 |
| 80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6 | |

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/>

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202.4 |
| FLS | 079 |
| RUB. | 08 |

Dados da Empresa Nacional

| | |
|---|--|
| Razão Social M TESTA CONFECCAO ME | CNPJ 23.829.339/0001-09 |
| Nome Fantasia INFINITI | |
| Endereço na Internet | SAC |
| Endereço Completo AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196 | Cidade/UF CIANORTE/PR |
| Responsável Técnico ELAIENY CARNICELLI | Responsável Legal MARINA TESTA |

Dados do Cadastro

| | | |
|--|--|---|
| Cadastro N° 8.21457-7 (LX519433Y2Y4) | Data do Cadastro 07/01/2021 | Situação <input type="button" value="Ativa"/> |
| N° do Processo <u>25351.680652/2020-17</u> | Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Correlatos
- Distribuir
 - Correlatos
- Embalar
 - Correlatos
- Expedir
 - Correlatos
- Fabricar
 - Correlatos

Reembalar

- Correlatos

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 8901001 12024 |
| FLS. | 680 |
| RUB. | 05 |

Voltar

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001 1202.4 |
| FLS. | 081 |
| RUB. | 18 |

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

| | | | |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|
| Empresa | M TESTA CONFECÇÃO ME | CNPJ | 23.829.339/0001-09 |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 /2024 |
| FLS. | 082 |
| RUB. | 18 |

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 683 |
| RUB. | 18 |

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
 31712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
 Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
 CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
 DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANCE
 TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI /
 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL
 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00
 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 -----
 LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
 ----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 -
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA /
 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 -----
 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 -
 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e
 Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 -----
 ----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
 SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logística Marla Express Ltda /
 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES
 MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 -----
 BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 /
 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO /
 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 -----
 ----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88
 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
 PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened
 professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 -
 ----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-43 - DISTRIBUIDORA
 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS
 / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 /
 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS
 LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI /
 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO
 & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA
 LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 -
 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79
 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 -----
 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203
 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78
 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR
 FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26
 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA
 / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA /
 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201
 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 -
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE
 TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 -----
 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52
 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E
 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA /
 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64
 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /
 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 -----
 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----
 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
 LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
 Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
 LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 W |
| FLS. | 686 |
| RUB. | 10 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4901001 / 202 4 |
| FLS. | 687 |
| RUB. | 0 |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

| | |
|---|--|
| Razão Social M TESTA CONFECCAO ME | CNPJ 23.829.339/0001-09 |
| Nome Fantasia INFINITI | |
| Endereço na Internet | SAC |
| Endereço Completo AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196 | Cidade/UF CIANORTE/PR |
| Responsável Técnico ELAIENY CARNICELLI | Responsável Legal MARINA TESTA |

Dados do Cadastro

| | | |
|--|--|---|
| Cadastro Nº 8.21457-7 (LX519433Y2Y4) | Data do Cadastro 07/01/2021 | Situação <input type="button" value="Ativa"/> |
| Nº do Processo <u>25351.680652/2020-17</u> | Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Correlatos
- Distribuir
 - Correlatos
- Embalar
 - Correlatos
- Expedir
 - Correlatos
- Fabricar
 - Correlatos

Reembalar

- Correlatos

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 202 44 |
| FLS. | 088 |
| RUB. | 10 |

Voltar

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 H |
| FLS. | 689 |
| RUB. | 19 |

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

| | | | |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|
| Empresa | M TESTA CONFECOAO ME | CNPJ | 23.829.339/0001-09 |
|----------------|----------------------|-------------|--------------------|

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições**

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 7901001 1202 4 |
| FLS. | 690 |
| RUB. | 18 |

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 1202 4 |
| FLS | 091 |
| RUB. | 00 |

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
 Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
 CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
 DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANCE
TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI /
19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00
25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 -----
LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 -
AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA /
24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 -----
----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 -
AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e
Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 -----
----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logistica Marla Express Ltda /
15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES
MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 -----
BRXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 /
4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO /
28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 -----
----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88
25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened
profissional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 -
----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 -----
 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 -----
 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
 LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
 Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
 LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS | 094 |
| RUB. | 10 |

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001 / 202 4 |
| FLS. | 695 |
| RUB. | 68 |

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual Nº 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes Nº2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, whatsapp (44) 99770-2015 e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

| | |
|-----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / Min | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS | 096 |
| RUB. | 10 |

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA

TESTA:06445

849989

Assinado de forma
digital por MARINA
TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15
10:03:47 -03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, whatsapp (44) 99770-2015 e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA
TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:05:00 -03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001 1202_4 |
| FLS. | 698 |
| RUB. | 10 |

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual Nº 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes Nº2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA

TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:05:59
-03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0401001 / 2024 |
| PLS. | 689 |
| RUB. | CP |

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e inscrição estadual Nº 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes Nº2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – pregão eletrônico.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

**MARINA
TESTA:064458
49989**

Assinado de forma
digital por MARINA
TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15
10:06:51 -03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

**MARINA
TESTA:064458499
89**

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:07:31
-03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)

3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 701 |
| RUB. | 98 |

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **declara** não estar impedida de participar de licitações e de ser contratada por empresa pública ou sociedade de economia mista nos termos do artigo 38 da Lei n° 13.303/2016.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA

TESTA:0644584998

9

Assinado de forma digital por

MARINA TESTA:06445849989

Dados: 2024.03.15 10:08:16

-03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 M |
| FLS. | 702 |
| RUB. | 9 |

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)

3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA
ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 703 |
| RUB. | 10 |

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA
EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E
INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA

TESTA:0644584

9989

Assinado de forma
digital por MARINA

TESTA:06445849989

Dados: 2024.03.15

10:09:00 -03'00'

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n°. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico declaro ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA
TESTA:0644584
9989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:09:43 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 703 |
| RUB. | |

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração..

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA
TESTA:0644584
9989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:10:33 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATOES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2201001 / 202 m |
| FLS | 700 |
| RUB. | 18 |

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF N° 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com whatsapp (44) 99770-2015, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Diretor, Presidente, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração..

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA
TESTA:0644584
9989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:11:18 -03'00'

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44)
3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 702 |
| RUB. | 18 |

Razão Social: M TESTA ATACADO

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Estadual: 90904303-40

Endereço completo e Atualizado da Empresa: AVENIDA VEREADOR DJALMA MAGALHAES N°
5610 ZONA 11A

Cidade: Cianorte/PR **CEP:** 87.211-409

Nome completo do Representante legal: MARINA TESTA

Cargo: Representante Legal

Telefone comercial: (44)3629-1275 (44)9 9770-2015

Correio Eletrônico: mtesta.licitacoes@gmail.com

Nº de Identidade: 9535983-3 SSP/PR **Órgão Emissor/UF:** SSP/PR

Nº do CPF: 064.458.499-89

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira

Dados Bancários

BANCO: SICCOB

Número da conta: CONTA CORRENTE: 255.075-0

Agência: 4340

Cianorte, 15 de Março de 2024.

MARINA

TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2024.03.15 10:11:58
-03'00'

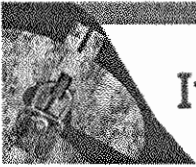
MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2023-4 |
| FLS. | 708 |
| RUB. | 18 |

Certifico que nesta data (29/11/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.044.418/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.6AC5.9DF3.A357 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2023 |
| FLS | 709 |
| RUB | CA |

Certifico que nesta data (29/11/2023 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.458.499-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.6AE3.50DC.1387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 99.01001 | 1202 M |
| FLS. 710 | |
| RUB. 65 | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M TESTA ATACADO LTDA

CPF/CNPJ: 43.044.418/0001-03

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:18 do dia 29/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SDQI291123134218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 711 |
| RUB. | 18 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARINA TESTA**

CPF/CNPJ: **064.458.499-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:28 do dia 29/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3T5N291123134328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 1202 4 |
| FLS. | 712 |
| RUB. | 18 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 13:45:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43044418000103

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2023 13:49:00

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0901001 / 2024
FLS. 413
RUB. 187

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS. | Flw |
| RLZ. | CS |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|--|-------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: M TESTA ATACADO LTDA | | Protocolo: PRC2419002058 | | | |
| NIRE: 41210061841 | | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41210061841 | CNPJ 43.044.418/0001-03 | Data de Ato Constitutivo 09/08/2021 | Início de Atividade 06/08/2021 | | |
| Endereço Completo Via VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A - Cianorte/PR - CEP 87211-409 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARINA TESTA | 064.458.499-89 | R\$ 30.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARINA TESTA | 064.458.499-89 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/Eventos | | Situação | |
| Data | Número | 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | ATIVA Status SEM STATUS | |
| 28/02/2022 | 20221347313 | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 15:26:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDAJZGD.



PRC2419002058



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2024
FLS. 715
RUB. 18



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

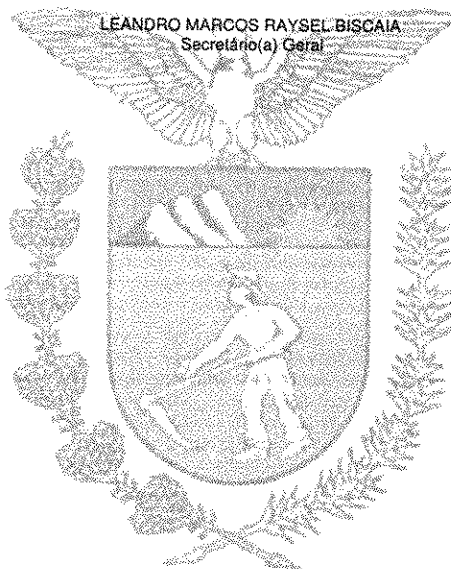
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que M TESTA ATACADO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: PRC2419802200 |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 41210061841 CNPJ 43.044.418/0001-03 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Via VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A - Cianorte/PR - CEP 87211-409 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 307 | 20221347313 | 28/02/2022 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 20215251792 | 09/08/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 41210061841 | 09/08/2021 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 15:27:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T9GXNCT.



PRC2419802200





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 4 |
| FLS | 716 |
| RUB. | 18 |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90904303-40 | Inscrição CNPJ 43.044.418/0001-03 | Início das Atividades 08/2021 |
|---|---|---|

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M TESTA ATACADO LTDA**
 Título do Estabelecimento **INFINITI**
 Endereço do Estabelecimento **VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LJ 68 - ZONA 11A - CEP 87211-409**
FONE: (44) 99809-1413
 Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 08/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 064.458.499-89 | MARINA TESTA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 26/04/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90904303-40

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2024 13:09:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 717 |
| RUB. | 08 |

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**A A DA SILVA FILHO
LTDA
CNPJ: 40.337.954/0001-09**

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"A A DA SILVA FILHO LTDA"

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 718 |
| RUB. | 18 |

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1967, engenheira, portador da carteira de identidade nº 02278682002-2, SSP-MA, CPF nº 290.938.213-34, residente e domiciliado Rua 28 de Julho, nº 170, Galpão A, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, sócio administrador da sociedade limitada, "A A DA SILVA FILHO LTDA", com sede à Rua 28 de Julho, nº 170, Galpão A, bairro Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600175038, e no CNPJ sob o nº 40.337.954/0001-09, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS DE COSTURA); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE IDIOMAS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 / 202-4 |
| FLS. | 719 |
| RUB. | 18 |

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de “A A DA SILVA FILHO LTDA”, com sede na Rua 28 de Julho, nº 170, Galpão A, bairro Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO 2.000.000 quotas R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS DE COSTURA); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE IDIOMAS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO

COURO E CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2021 e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 3901001 1202 4 |
| FLS. | 721 |
| RUB. | 08 |

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

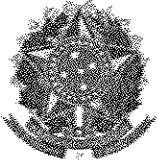
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **BACABAL - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios, para ser arquivada na JUCEMA.

Bacabal/MA, 18 de julho de 2023.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO

Sócio Administrador



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202,4 |
| FLS. | 722 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2023 11:32 SOB Nº 20230937209.
PROTOCOLO: 230937209 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311048859. CNPJ DA SEDE: 40337954000109.
NIRE: 21600175038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.
A A DA SILVA FILHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2023 |
| FLS. | 723 |
| RUB. | 185 |

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a empresa **A A DA SILVA FILHO LTDA**, com nome fantasia **FLOR DE MAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – **40.337.954/0001-09**, localizada à **RUA 28 DE JULHO Nº 170, GALPÃO A, CENTRO**, na cidade de Bacabal, é empresa prestadora de serviços de atividades que não são passíveis de fiscalização pela Vigilância Sanitária local, portanto, a empresa é isenta de atestado sanitário.

Bacabal-MA, 14 de **ABRIL** de 2023.

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR28014980



ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Alves da Silva Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022678682002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2018

NOME ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DA SILVA E AVELINA CACI MIRANDA DA SILVA

NACIONALIDADE PAULO RAMOS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1967

DEQ ORIGEM SEP.DIV.-N.0000589 FLS.289 LIV.00002

CPF 290938213-34
SÃO LUIS-MA P-006

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/09/83

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2901001 / 2024

FLS. 724

RUB. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAIORETIPO

Antônio Alves da Silva Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 022678682002-2 DATA DE EMISSÃO 30/10/2018

NOME ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DA SILVA E AVELINA CAET MIRANDA DA SILVA

NACIONALIDADE PAULO RAMOS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1967


TIPO DE REGISTRO SEP-DIV.-N.0000589 FLS.289 LIV.00002

CPF 290938213-34

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02


LEI Nº 118 DE 20083

 1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1964 / Email: cartorio.foto@bacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericelles Tabela e Registradora
Maria Ernildes dos Reis Tabela Substituta

Pode Judicial T.J.M. São:
AUTENT03002081YWCBT8YLJ6BE21
06/09/2021 09:31:36, Atq: 13.18, Total R\$ 5.12
Empl R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://sico.tjma.jus.br>




MATÕES DO NORTE / MA


PROC. 2901001 / 2024

FLS. 785

RUB. 18

Maria Ernildes

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta


|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | MATÕES DO NORTE / MA PROC. 8901001 / 202.4 FLS. 796 RUB. 07 | |
|--|----------------------------------|--|-------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.337.954/0001-09 MATRIZ | | DATA DE ABERTURA 11/01/2021 | |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| NOME EMPRESARIAL A A DA SILVA FILHO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOR DE MAIO | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R 28 DE JULHO | | NÚMERO 170 | COMPLEMENTO GALPAOA |
| CEP 65.700-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BACABAL | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AADASILVAFILHOEIRELI@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 8122-0788 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 14:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 202 4 |
| FLS. | 727 |
| RUB. | 15 |

| | | | | |
|--|---|--|--------------------------------|--|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | MATÕES DO NORTE / MA | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | PROC. <u>9901001 1202 4</u> | |
| | | FLS. <u>728</u> | | |
| | | RUB. <u>8</u> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.337.954/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/01/2021 | |
| NOME EMPRESARIAL A A DA SILVA FILHO LTDA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R 28 DE JULHO | NÚMERO 170 | COMPLEMENTO GALPAOA | | |
| CEP 65.700-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BACABAL | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AADASILVAFILHOEIRELI@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 8122-0788 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 14:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| |
|------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 29.01.001 1202 4 |
| FLS. 749 |
| RUB. <u> </u> |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A A DA SILVA FILHO LTDA**
CNPJ: **40.337.954/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:37 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2024.

Código de controle da certidão: **9B1E.C33A.38F1.843A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 12024 |
| FLS | 730 |
| RUB | 4 |



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.337.954/0001-09
Razão Social: A A DA SILVA FILHO EIRELI
Endereço: RUA 28 DE JULHO 170 GALPAOA / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

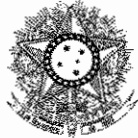
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519041301392940

Informação obtida em 10/04/2024 17:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 431 |
| RUB. | 18 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A DA SILVA FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.337.954/0001-09

Certidão n°: 2547019/2024

Expedição: 11/01/2024, às 08:17:17

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A DA SILVA FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.337.954/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

SISTEMA INTEGRAL DE GESTÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria da Fazenda

Resultado de Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CSCD: 40.337 954/0001-09 Inscrição Estadual: 1257888-3
Rua das Socais A A DA SILVA FILHO LDBA
Região Apuradora: COMPLEXO NACIONAL

ESTADOS DO NORTE / MA
PROD.: 2001001 / 2024
RLS: 130
FOLHA: 02

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 25 DE JULHO
Número: 170 Complemento: GALVÃO
Bairro: CENTRO
Município: SACRAL UF: MA
CEP: ESTADUAL DDD: Telefone: RUIZ078

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CMIE 4099999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CMIE Secundárias

Código

Descrição CMIE

| | |
|---------|---|
| 0101001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PRODUZIDO |
| 0201001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 0301001 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA PESCA E PESQUEIRO |
| 0302001 | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL |
| 0303001 | FABRICAÇÃO DE ÚTENSÍLIOS, UTENSÍLIOS E PEÇAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS |
| 0304001 | FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO CALÇADO E CALÇADOS |
| 0401001 | REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENCIAS DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E APÊNDICES DE VESTIR |
| 0402001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS |
| 0403001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS |
| 0404001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO |
| 0501001 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 0701001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CABA, MEIA E BARRIO |
| 0702001 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INSTRUMENTAL E CONSUMÍVEL |
| 0703001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO, COSTURAS E PEÇAS |
| 0704001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PÉROLA |
| 0705001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 0706001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 0707001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 0708001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 0709001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |
| 0710001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SÂNDALIS DOMESTICAMENTE |
| 0801001 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BIFE |
| 0802001 | COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CANTINA, EXCETO BOMBS HÔTEIS E AS COMERCIALIZAÇÕES SOB MESA |
| 0803001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, COMERCIAIS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS |
| 0804001 | SERVIÇOS DE CANTINA |
| 0805001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0806001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0807001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0808001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0809001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0810001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0811001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0812001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0813001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0814001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0815001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0816001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0817001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0818001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0819001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0820001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0821001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0822001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0823001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0824001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0825001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0826001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0827001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0828001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0829001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0830001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0831001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0832001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0833001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0834001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0835001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0836001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0837001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0838001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0839001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0840001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0841001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0842001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0843001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0844001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0845001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0846001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0847001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0848001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0849001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0850001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0851001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0852001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0853001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0854001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0855001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0856001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0857001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0858001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0859001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0860001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0861001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0862001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0863001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0864001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0865001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0866001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0867001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0868001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0869001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0870001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0871001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0872001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0873001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0874001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0875001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0876001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0877001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0878001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0879001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0880001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0881001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0882001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0883001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0884001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0885001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0886001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0887001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0888001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0889001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0890001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0891001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0892001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0893001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0894001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0895001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0896001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0897001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0898001 | SERVIÇOS DE DANÇA |
| 0899001 | SERVIÇOS DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA |
| 0900001 | SERVIÇOS DE DANÇA |

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 1531902 | ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 01/04/2024

OBRIGAÇÕES
 NFe a 01/07/2010 - (1412601-1813099-4669999-1351100), 01/10/2010 -
 partir de (4665600-1421300-3292202-1529700-3299003-1413401-1531902-1813001-4616800-1414200-3230200-1354500-1521
 (CNAE's): 28/06/2021 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2024
 Número da Consulta:

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 / 2024
 FLS. 733
 RUB. CA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS | 734 |
| RUB. | 08 |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004782/24

Data da

05/01/2024 11:31:03

Inscrição Estadual: 126789843

CPF/CNPJ: 40337954000109

Razão Social: A A DA SILVA FILHO LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 170 GALPAOA CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)81220788

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 735 |
| RUB. | 18 |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095194/23

Data da

22/12/2023 17:10:28

Inscrição Estadual: 126789843

CPF/CNPJ: 40337954000109

Razão Social: A A DA SILVA FILHO LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 170 GALPAOA CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)81220788

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 736 |
| RUB. | 18 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 944/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A A DA SILVA FILHO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41675

Contribuinte
A.A DA SILVA FILHO LTDA

Logradouro
RUA 28 DE JULHO, 170, GALPAOA, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.337.954/0001-09

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida 28/02/2024 09:31:38

Válida até 28/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 354S1EF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.me.municipio.online/fam-fex/servlet/hwpcconsulcarf>

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.0001 1202 W |
| FLS. | 737 |
| RUBR. | 18 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
 CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 162/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A A DA SILVA FILHO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **41675**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41675

Contribuinte
A A DA SILVA FILHO LTDA

Logradouro
RUA 28 DE JULHO, 178, GALPAÇA, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.337.854/0001-09

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902808 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida às 09:32:07 do dia 28/03/2024 09:32:15

Válida até 28/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número SIMEF85

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.me/municipio.online/fam-lex/servlet/hwpczcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Nº do Cadastro 41675 | Nº da Inscrição 902808 | Nº do Alvará 1057 | Validade 31/12/2024 |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|

Contribuinte

Nome: **A A DA SILVA FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.337.954/0001-09**

RG/Insc.: _____

Nome Fantasia: **FLOR DE MAIO**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2901001 / 2024

FLS. 938

RUB. 18

Endereço

Logradouro: **RUA 28 DE JULHO** Número: **170**

Complemento: **GALPAOA** CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não informado

OBSERVAÇÕES

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

| | | |
|---------------------------------------|--|----------------|
| Data de Emissão 3/03/2024. | Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração | Cód. Atividade |
| Data de Abertura 26/01/2021 | | Código do ISS |

Cod. Autenticidade: **MRCSC6PDMRE**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS. | 739 |
| RUB. | 2 |



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001 / 2024 |
| FLS. | 740 |
| RUB. | 10 |

CERTJUDONE-CMANDBAC - 872024
Código de validação: 92DA0E280F

Número da guia: 24050801001731475.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL(60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio** até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A A DA SILVA FILHO LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "FLOR DE MAIO", inscrita no CNPJ Nº 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, nº 170, Galpão A, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria a meu encargo no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho", nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão aos 04 de Março de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 04/03/2024 16:16 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-CMANDBAC - 872024 / Código: 92DA0E280F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA A. A. DA SILVA FILHO EIRELI,
ESTABELECIDNA NA RUA 28 DE JULHO Nº 170 – BAIRRO: CENTRO NA
CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000 CNPJ: 40.337.954/0001-09.
NIRE 21600175038. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO**

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 741 |
| RUB | 18 |

CIRCULANTE

| | | | |
|----------------------------|-----------|--|--|
| Disponibilidade | | | |
| Caixa..... | 31.448,30 | | |
| Estoque C/Mercadorias..... | 28.716,00 | | |

PERMANENTE

| | | | |
|------------------|-----------|------------|------------|
| Imobilizado | | | |
| Resultado..... | 30.000,00 | | |
| Maq e Equip..... | 80.000,00 | 110.000,00 | 170.164,30 |

PASSIVO

CIRCULANTE

| | | | |
|----------------------------------|----------|----------|--|
| Prov. Cont. S/Lucro Empresa..... | 4.316,30 | | |
| ICMS a recolher..... | 2.435,00 | 6.951,30 | |

PATRIMONIO LIQUIDO

| | | | |
|--------------|------------|------------|------------|
| Capital..... | 150.000,00 | | |
| Res..... | 13.213,00 | 163.213,00 | 170.164,30 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Receita Revenda C/ Mercadorias | 1.165.800,00 |
| Imposto Incidente S/Venda | <u>0</u> |
| Receita Líquida | 1.165.800,00 |
| Custo Produtos Vendido..... | 907.487,80 |
| Lucro Bruto | 258.312,20 |
| Despesas Administrativas..... | 28.445,30 |
| Despesas Comerciais | 113.972,70 |
| Despesas Financeiras..... | 7.446,30 |
| Lucro Operacional | 108.447,90 |
| Provisão Cont. S/L. Empresa | 4.516,30 |
| Lucros Acumulados..... | 103.931,60 |

Bacabal-MA, 31 de dezembro 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
TITULAR
CPF: 290.938.213-34

Maria de Nazare Carvalho Vieira
CPF: 826.707.653-00
CRC :1828 MA

**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA A. A. DA SILVA FILHO EIRELI,
ESTABELECIDADA NA RUA 28 DE JULHO Nº 170 – BAIRRO: CENTRO NA
CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000 CNPJ: 40.337.954/0001-09.
NIRE 21600175038. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONTA DE MERCADORIAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 742 |
| RUB. | (8) |

DEBITO

Estoque Inicial/2020..... 7.416,90
Compras/2021 928.786,90
Lucro bruto..... 258.312,20
1.194.516,00

CRÉDITO

Vendas/2021..... 1.165.800,00
Estoque Final..... 28.716,00 ✓
1.194.516,00

RECEITAS (VENDAS)

RECEITAS (VENDAS)

| | |
|----------------|---------------------|
| Janeiro/2021 | 98.800,00 |
| Fevereiro/2021 | 99.700,00 |
| Março/2021 | 97.600,00 |
| Abril/2021 | 88.000,00 |
| Maió/2021 | 89.000,00 |
| Junho/2021 | 86.000,00 |
| Julho/2021 | 111.000,00 |
| Agosto/2021 | 91.600,00 |
| Setembro/2021 | 99.300,00 |
| Outubro/2021 | 92.600,00 |
| Novembro/2021 | 97.200,00 |
| Dezembro/2021 | 115.000,00 |
| TOTAL | 1.165.800,00 |

Maria de Nazare Carvalho Vieira
CPF: 826.707.653-00
RG: 064078232017-0
CRC : 1828 MA

Bacabal-Ma, 31 de Dezembro 2021.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
TITULAR
CPF: 290.938.213-34

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 743 |
| RUB. | 10 |

EMPRESA A. A. DA SILVA FILHO EIRELI
 RUA 28 DE JULHO, Nº 170 – BAIRRO: CENTRO BACABAL-MA, CEP
 65700-000
 40.337.954/0001-09. NIRE 21600175038 INSC. ESTADUAL:126789843

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERIODO MOVIMENTO JANEIRO 2021 A DEZEMBRO DE 2021

INDICE DE LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{60.164,30}{6.951,30} = \text{ILC} = 8,65$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{60.164,30+0}{6.951,30+0} = \text{ILG}=8,65$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{170.164,30}{6.951,30} = \text{ISG} = 24,49$$

Maria de Nazare Carvalho Vieira
 CPF: 826.707.653-00
 CRC :1828 MA

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
 TITULAR
 CPF: 290.938.213-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | AA01001 1202 M |
| FLS | Filho |
| RUS | 18 |

Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 09:53 SOB N° 20220036357.
PROTOCOLO: 220036357 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200214841. CNPJ DA SEDE: 40337954000109.
NIRE: 21600175038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
A A DA SILVA FILHO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001 1202.4 |
| FLS. | 715 |
| RUB. | 10 |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 11/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A A DA SILVA FILHO EIRELI, estabelecida no(a) R 28 DE JULHO, nº 170, GALPAOA, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.337.954/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600175038 por despacho de 11/01/2021.

Bacabal-MA, 11 de Janeiro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 W |
| FLS. | 746 |
| RUB. | 00 |

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A A DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 40.337.954/0001-09
 Período: 11/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|------------|--------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|------------------------------------|-------------------|
| 11/01/2021 | 181233 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 2.07.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Capital Social | 150.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 11: | 150.000,00 |
| 31/01/2021 | 181234 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 98.800,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 31: | 98.800,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Janeiro: | 248.800,00 |
| 01/02/2021 | 181235 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 99.700,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 99.700,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Fevereiro: | 99.700,00 |
| 01/03/2021 | 181236 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 97.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 97.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Março: | 97.600,00 |
| 01/04/2021 | 181237 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 88.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 88.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Abril: | 88.000,00 |
| 01/05/2021 | 181238 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 89.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 89.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Maio: | 89.000,00 |
| 01/06/2021 | 181239 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 86.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 86.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Junho: | 86.000,00 |
| 01/07/2021 | 181240 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 111.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 111.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Julho: | 111.000,00 |
| 01/08/2021 | 181241 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 91.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 91.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Agosto: | 91.600,00 |
| 01/09/2021 | 181242 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 99.300,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 99.300,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Setembro: | 99.300,00 |
| 01/10/2021 | 181243 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 92.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 92.600,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Outubro: | 92.600,00 |
| 01/11/2021 | 181244 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 97.200,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 97.200,00 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Novembro: | 97.200,00 |
| 01/12/2021 | 181245 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 115.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 01: | 115.000,00 |
| 31/12/2021 | 181246 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 907.487,80 |
| 31/12/2021 | 181247 | 3.01.01.03.02.0008 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Despesas Administrativas | 28.445,30 |
| 31/12/2021 | 181248 | 3.01.01.07.01.0023 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Despesas Comerciais | 113.972,70 |
| 31/12/2021 | 181249 | 3.01.01.07.03.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Despesas Financeiras | 7.446,30 |
| 31/12/2021 | 181250 | 3.02.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 2.01.01.03.03.0007 | 0088 | 001 | Provisão P/ CSLL | 4.516,30 |
| 31/12/2021 | 181251 | 1.07.04.01.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Imobilizado | 80.000,00 |
| 31/12/2021 | 181252 | 1.07.04.01.01.0002 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Imobilizado | 30.000,00 |

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2001001 / 202 M
 FLS. 747
 RUB. U

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A A DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 40.337.954/0001-09
 Período: 11/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 3 de 6
 Fortes Contábil

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|-----------------------------------|--------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|---------------------------|---------------------|
| 31/12/2021 | 181253 | 1.01.15.01.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Mercadorias | 28.716,00 |
| 31/12/2021 | 181254 | 2.07.07.01.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Lucros Do Exercício | 88.283,60 |
| 31/12/2021 | 181256 | 2.07.07.01.01.0001 | 0088 | 001 | 2.01.01.03.03.0008 | 0088 | 001 | Pg. Icms | 2.435,00 |
| 31/12/2021 | 181257 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 1.165.800,00 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 4.516,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 7.446,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 28.445,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 103.931,60 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 113.972,70 |
| 31/12/2021 | 181257 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 907.487,80 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 2.07.07.01.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 103.931,60 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 907.487,80 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 3.01.01.03.02.0008 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 28.445,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 3.01.01.07.01.0023 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 113.972,70 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 3.01.01.07.03.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 7.446,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 3.02.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 4.516,30 |
| 31/12/2021 | 181257 | | | | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 1.165.800,00 |
| Totais do dia 31: | | | | | | | | | 3.622.903,00 |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | | | | | 3.737.903,00 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 748 |
| RUB. | 10 |

Balanço Patrimonial

Empresa: A A DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21600175038 - Data: 11/01/2021

Folha: 4 de 6

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|--------------------|--|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 170.164,30 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 60.164,30 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 31.448,30 D |
| 1.01.01.01 | Disponibilidades | 31.448,30 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa | 31.448,30 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 31.448,30 D |
| 1.01.15 | Estoques | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 110.000,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Máquinas e Equipamentos | 80.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Resultado | 30.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 170.164,30 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 6.951,30 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher | 4.516,30 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | ICMS a Recolher | 2.435,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 163.213,00 C |
| 2.07.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 13.213,00 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 13.213,00 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Do Exercício | 13.213,00 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Do Exercício | 13.213,00 C |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 749 |
| RUB. | LA |

Folha: 5 de 6

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A A DA SILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 40.337.954/0001-09

NIRE: 21600175038 - Data: 11/01/2021

Estabelecimentos: 0088 - A A DA SILVA FILHO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

| Conta | Descrição | 11/01/2021 a 31/12/2021 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 1.165.800,00 |
| 010.01 | Receita da Revenda de Mercadorias | 1.165.800,00 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.165.800,00 |
| (-) 040 | Custo Do Combustível Vendido | 907.487,80 |
| 040.02 | Custo Dos Produtos Vendidos | 907.487,80 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 258.312,20 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 149.864,30 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 28.445,30 |
| 070.03 | Despesas Gerais | 113.972,70 |
| 070.03.03 | Despesas Comerciais | 113.972,70 |
| 070.04 | Despesas Financeiras | 7.446,30 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 108.447,90 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 108.447,90 |
| (-) 160 | Contribuição Social Sobre o Lucro | 4.516,30 |
| 160.01 | Contribuição Social Sobre o Lucro | 4.516,30 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 103.931,60 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 103.931,60 |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 430 |
| RUB. | 10 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 11/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A A DA SILVA FILHO EIRELI, estabelecida no(a) R 28 DE JULHO, nº 170, GALPAOA, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.337.954/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600175038 por despacho de 11/01/2021.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 751 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

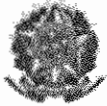
Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/01/2022 17:27 SOB Nº 20220036292.
PROTOCOLO: 220036292 DE 10/01/2022. NIRE: 21600175038.
A A DA SILVA FILHO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 / 2024 |
| FLS. | 792 |
| RUB. | 00 |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200195723 em 10/01/2022, protocolo 220036292. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: | A A DA SILVA FILHO EIRELI |
| Número de Registro: | 21600175038 |
| CNPJ: | 40337954000109 |
| Município: | Bacabal |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 11/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|---------|
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO | |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA | MA1828 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/01/2022 17:27 SOB N° 20220036292.
PROTOCOLO: 220036292 DE 10/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200195723. NIRE: 21600175038.
A A DA SILVA FILHO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 1 de 3

Empresa: A. A. DA SILVA FILHO EIRELI,- CNPJ: 40.337.954/0001-09.
Endereço: RUA 28 DE JULHO No 170 – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000
NIRE 21600175038.- Data: 11/01/2021.

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A A. A. DA SILVA FILHO EIRELI é uma Empresa Individual EIRELI; com fins econômicos e com sede foro na cidade de BACABAL -MA, tendo como objeto social a Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias com início de suas atividades em 11/01/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa A. A. DA SILVA FILHO EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21600175038.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 40.337.954/0001-09.

| | |
|----------------------|-------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 20.01.001 / 202 4 |
| FLS | 753 |
| RUB. | 8 |

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício Social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 11 de janeiro a 31 De Dezembro do Ano de 2021. A Moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 11/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2021" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2021

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A. A. DA SILVA FILHO EIRELI,- CNPJ: 40.337.954/0001-09.

Endereço: RUA 28 DE JULHO No 170 – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000

NIRE 21600175038.- Data: 11/01/2021.

| | |
|------------------------------|--------------|
| (+) Receita Com Vendas | 1.165.800,00 |
| (-) Despesas Administrativas | 28.445,30 |
| (-) Despesas Comerciais | 113.972,70 |
| (-) Despesas Financeiras | 7.446,30 |
| (=) Resultado | 1.015.935,70 |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 754 |
| RUB. | 08 |

Observa-se que:

As Receitas Com Vendas representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam um pouco mais de 0,02% das receitas do ano; os totais de despesas comerciais representam um pouco menos de 0,10% do faturamento anual da empresa; os totais de despesas financeiras representam um pouco menos 0,006% do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dívidas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R\$ 6.951,30.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 3 de 3

Empresa: A. A. DA SILVA FILHO EIRELI,- CNPJ: 40.337.954/0001-09.

Endereço: RUA 28 DE JULHO Nº 170 – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000

NIRE 21600175038.- Data: 11/01/2021.

Fórmula Contábil

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 795 |
| RUB. | 0 |

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa é De R\$ 150.000(Cento e Cinquenta Mil Reais), Representado Por 150.000.000(Cento e Cinquenta Mil) Quotas no Valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

| Empresário | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| Antonio Alves Da Silva Filho | 150.000,00 | 100 | 150.000,00 |
| Total | 150.000,00 | | 150.000,00 |

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.

| | |
|---------------------|----------------|
| Ativos e Passivos: | R\$ 170.164,30 |
| Capital Social: | R\$ 150.000,00 |
| Lucros e Prejuízos: | R\$ 103.931,60 |

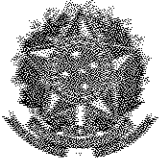
Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

F
i
m



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 756 |
| RUB. | 60 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/01/2022 08:14 SOB Nº 20220034403.
PROTÓCOLO: 220034403 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200272930. CNPJ DA SEDE: 40337934000109.
NIRE: 21600173038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
A A DA SILVA FILHO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 / 2022 M |
| FLS. | 757 |
| RUB. | 08 |

Balanco Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21600175038 - Data: 11/01/2021

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|--------------------|--|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 552.392,41 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 92.392,41 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01 | Disponibilidades | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 3.676,41 D |
| 1.01.03 | Clientes | 410.000,00 D |
| 1.01.03.01 | Clientes | 410.000,00 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 410.000,00 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 410.000,00 D |
| 1.01.15 | Estoques | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 110.000,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Máquinas e Equipamentos | 80.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Resultado | 30.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 552.392,41 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 6.951,30 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher | 4.516,30 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | ICMS a Recolher | 2.435,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 545.441,11 C |
| 2.07.01 | Capital Social | 500.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 500.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social | 500.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 500.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Do Exercício | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Do Exercício | 45.441,11 C |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2022 M |
| FLS. | 758 |
| RUB. | 18 |

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09

NIRE: 21600175038 - Data: 11/01/2021

Estabelecimentos: 0088 - A A DA SILVA FILHO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

versão Demonstração

relatório impresso por software em versão licenciada exclusivamente para fins de avaliação

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 625.103,27 |
| 010.01 | Receita da Revenda de Mercadorias | 625.103,27 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 625.103,27 |
| (-) 040 | Custo Do Combustível Vendido | 592.875,16 |
| 040.02 | Custo Dos Produtos Vendidos | 592.875,16 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 32.228,11 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 32.228,11 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 32.228,11 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 32.228,11 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 32.228,11 |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 759 |
| RUB. | CA |

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/000-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

| INDICES | | | |
|---------|---|---------------------|-----------|
| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
| LG | Liquidez Geral 92.392,41 + 0,00 / 6.951,30 + 0,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030+d040/c1+c2 | 13,29 |
| LC | Liquidez Corrente 552.392,41 / 6.951,30 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c11/c32*100 | 7,94 |
| SG | Solvência Geral (32.228,11+0,00) / 552.392,41*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200+d080)/c21*100 | 5,83 |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 1202_4 |
| FLS. 760 | |
| RUB. 18 | |

Nota 1 - Contexto Operacional

A A. A. DA SILVA FILHO LTDA é uma Sociedade Empresária Ltda; com fins econômicos e com sede foro na cidade de BACABAL -MA, tendo como objeto social a Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefato Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Serviços de alimentação para eventos e recepções –bufê Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Ensino de dança Ensino de artes cênicas, exceto dança Ensino de música Ensino de idiomas

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente com início de suas atividades em 11/01/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa A. A. DA SILVA FILHO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21600175038.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 40.337.954/0001-09.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

O exercício Social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 De Dezembro do Ano de 2022. A Moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2022" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2022

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. A. DA SILVA FILHO LTDA.- CNPJ: 40.337.954/0001-09.

Endereço: RUA 28 DE JULHO No 170 – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000

NIRE 21600175038.- Data: 11/01/2021.

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 761 |
| RUB. | 8 |

| | |
|------------------------|------------|
| (+) Receita Com Vendas | 625.103,27 |
| (-) Custos | 592.875,16 |
| (=) Resultado | 32.228,11 |

Observa-se que:

As Receitas com vendas representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de custos representam um pouco mais de 89,02% das receitas do ano.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dividas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00

CRC – 1828

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. A. DA SILVA FILHO LTDA,- CNPJ: 40.337.954/0001-09.

Endereço: RUA 28 DE JULHO No 170 – BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE BACABAL-MA, CEP: 65700-000

NIRE 21600175038.- Data: 11/01/2021.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1901001 1202 4 |
| FLS | 762 |
| RUB | 00 |

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa é De R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), Representado Por 500.000.000 (Quinhentos Mil) Quotas no Valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

| Empresário | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| Antonio Alves Da Silva Filho | 500.000,00 | 100 | 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 | | 500.000,00 |

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

| | |
|---------------------|----------------|
| Ativos e Passivos: | R\$ 552.392,41 |
| Capital Social: | R\$ 500.000,00 |
| Lucros e Prejuízos: | R\$ 45.441,11 |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF: 826.707.653-00
CRC – 1828



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 763 |
| RUB. | 10 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 09:42 SOB N° 20230817734.
PROTOCOLO: 230817734 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309220402. CNPJ DA SEDE: 40337954000109.
NIRE: 21600175038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
A A DA SILVA FILHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2201001 1202 4 |
| FLS. | 704 |
| RUB. | 10 |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A A DA SILVA FILHO LTDA, estabelecida no(a) R 28 DE JULHO, nº 170, GALPAOA, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.337.954/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600175038 por despacho de 11/01/2021.

Bacabal-MA, 01 de Janeiro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 W |
| FLS | 769 |
| RUB. | 08 |

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 2 de 6

Fortes Contábil

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|------------|---------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|------------------------------------|-------------------|
| 05/01/2022 | 3841271 | 1.01.03.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 420.000,00 |
| 05/01/2022 | 3841272 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 360.000,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 05: | 780.000,00 |
| 10/01/2022 | 3841248 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 11.148,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 11.148,00 |
| 20/01/2022 | 3841259 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 14.899,22 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 14.899,22 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Janeiro: | 806.047,22 |
| 10/02/2022 | 3841249 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 16.752,66 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 16.752,66 |
| 20/02/2022 | 3841260 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 6.391,41 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 6.391,41 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Fevereiro: | 23.144,07 |
| 10/03/2022 | 3841250 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 14.753,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 14.753,00 |
| 20/03/XXX2 | 3841261 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 2.829,80 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 2.829,80 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Março: | 17.582,80 |
| 10/04/2022 | 3841251 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 1.075,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 1.075,00 |
| 20/04/2022 | 3841262 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 31.510,23 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 31.510,23 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Abril: | 32.585,23 |
| 10/05/2022 | 3841252 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 1.306,74 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 1.306,74 |
| 20/05/2022 | 3841263 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 90.436,61 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 90.436,61 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Maio: | 91.743,35 |
| 10/06/2022 | 3841253 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 12.591,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 12.591,00 |
| 20/06/2022 | 3841264 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 63.130,68 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 63.130,68 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Junho: | 75.721,68 |
| 10/07/2022 | 3841254 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 23.584,00 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 23.584,00 |
| 20/07/2022 | 3841265 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 63.130,68 |
| | | | | | | | | Totais do dia 20: | 63.130,68 |
| | | | | | | | | Totais do mês de Julho: | 86.714,68 |
| 10/08/2022 | 3841255 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 99.197,27 |
| | | | | | | | | Totais do dia 10: | 99.197,27 |

Continua...

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PRC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS. | 706 |
| RUB. | 8 |

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 3 de 6

Fortes Contábil

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|-----------------------------------|---------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|----------------------------------|---------------------|
| 20/08/2022 | 3841266 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 247.550,00 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | | 247.550,00 |
| Totais do mês de Agosto: | | | | | | | | | 346.747,27 |
| 10/09/2022 | 3841256 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 10.120,00 |
| Totais do dia 10: | | | | | | | | | 10.120,00 |
| 20/09/2022 | 3841267 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 16.229,60 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | | 16.229,60 |
| Totais do mês de Setembro: | | | | | | | | | 26.349,60 |
| 10/10/2022 | 3841257 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 13.775,60 |
| Totais do dia 10: | | | | | | | | | 13.775,60 |
| 20/10/2022 | 3841268 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 2.500,00 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | | 2.500,00 |
| Totais do mês de Outubro: | | | | | | | | | 16.275,60 |
| 10/11/2022 | 3841258 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Receita De Vendas De Mercadorias | 800,00 |
| Totais do dia 10: | | | | | | | | | 800,00 |
| 31/12/2022 | 3841269 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 26.587,12 |
| 31/12/2022 | 3841270 | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Pg. Pg. Custo Das Mercadorias | 27.679,81 |
| 31/12/2022 | 3841273 | 3.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 625.103,27 |
| 31/12/2022 | 3841273 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 32.228,11 |
| 31/12/2022 | 3841273 | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | | | | Encerramento Do Exercício | 592.875,16 |
| 31/12/2022 | 3841273 | | | | 2.07.07.01.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 32.228,11 |
| 31/11/2022 | 3841273 | | | | 3.01.01.03.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 592.875,16 |
| 31/12/2022 | 3841273 | | | | 6.01.01.01.01.0001 | 0088 | 001 | Encerramento Do Exercício | 625.103,27 |
| Totais do dia 20: | | | | | | | | | 1.304.473,47 |
| Totais do mês de Novembro: | | | | | | | | | 1.305.273,47 |

Balço Patrimonial

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereo: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21600175030 - Data: 11/01/2021

Folha: 4 de 6

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|--------------------|--|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 202.392,41 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 92.392,41 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01 | Disponibilidades | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa | 3.676,41 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 3.676,41 D |
| 1.01.03 | Clientes | 60.000,00 D |
| 1.01.03.01 | Clientes | 60.000,00 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 60.000,00 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 60.000,00 D |
| 1.01.15 | Estoques | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Estoque De Mercadorias | 28.716,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 110.000,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Imobilizado | 110.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Máquinas e Equipamentos | 80.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Resultado | 30.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 202.392,41 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 6.951,30 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 6.951,30 C |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher | 4.516,30 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | ICMS a Recolher | 2.435,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 195.441,11 C |
| 2.07.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 150.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Do Exercício | 45.441,11 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Do Exercício | 45.441,11 C |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
 Titular
 CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Contadora
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 4 |
| FLS. | 708 |
| RUB. | 67 |

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A A DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 40.337.954/0001-09
 NIRE: 21600175030 - Data: 11/01/2021

Estabelecimentos: 0088 - A A DA SILVA FILHO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 28 DE JULHO, Complemento: GALPAOA, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 5 de 5

Fortes Contábil

versão Demonstração

relatório impresso por software em versão licenciada exclusivamente para fins de avaliação

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 625.103,27 |
| 010.01 | Receita da Revenda de Mercadorias | 625.103,27 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 625.103,27 |
| (-) 040 | Custo Do Combustível Vendido | 592.875,16 |
| 040.02 | Custo Dos Produtos Vendidos | 592.875,16 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 32.228,11 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 32.228,11 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 32.228,11 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 32.228,11 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 32.228,11 |

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
 Titular
 CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Contadora
 CPF: 826.707.853-00

CRC - 1828

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 M |
| FLS. | 969 |
| RUB. | 9 |

Folha: 6 de 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

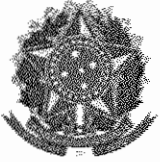
Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A A DA SILVA FILHO LTDA, estabelecida no(a) R 28 DE JULHO, nº 170, GALPAOA, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.337.954/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600175038 por despacho de 11/01/2021.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Alves Da Silva Filho
Titular
CPF: 290.938.213-34

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 4 |
| FLS. | 770 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

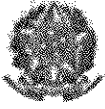
Certificamos que o ato da empresa A A DA SILVA FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 09:23 SOB Nº 20230345328.
PROTOCOLO: 230345328 DE 14/03/2023. NIRE: 21600175038.
A A DA SILVA FILHO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 20/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 721 |
| RUB. | 08 |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303694178 em 20/03/2023, protocolo 230345328. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial: | A A DA SILVA FILHO LTDA |
| Número de Registro: | 21600175038 |
| CNPJ: | 40337954000109 |
| Município: | Bacabal |

| Identificação de Livro Digital | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|---------|
| 29093821334 | ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO | |
| 82670765300 | MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA | MA1828 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 09:23 SOB Nº 20230345328.
PROTOCOLO: 230345328 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303694178. NIRE: 21600175038.
A A DA SILVA FILHO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 772 |
| RUB. | 08 |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA
REGISTRO..... : MA-001828/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.707.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/03/2024 as 09:55:20.

Válido até: 04/06/2024.

Código de Controle: 6963.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 773 |
| RUB. | 08 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A K R CARVALHO BRANCO, com sede na AV RIO BRANCO, 535, SALA 08, CENTRO, PEDREIRAS/MA, CEP 65725-000, inscrita no CNPJ 01.565.568/0001-12, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins, que a empresa A A DA SILVA FILHO LTDA, com sede na RUA 28 DE JULHO, 170, GALPÃO A, CENTRO, BACABAL/MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ 40.337.954/0001-09, forneceu os produtos abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências impostas, conforme descrição a seguir:

| Descrição | UND | Quantidade |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| MALHA PV COR ANTI 6% POL 35% VISC | ROLO 20KG | 84 |
| MALHA PV BRANCA ANTI 6% POL 35% VISC | ROLO 20KG | 84 |

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedreiras/MA, 27 de junho de 2023.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.06.27 12:31:01 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO
CNPJ 01.565.568/0001-12
KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO
Responsável Legal

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2021 4 |
| FLS. | 774 |
| RUB. | 18 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal – MA, prestou os serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010412/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
CONTRATO Nº 010412-001/2021
CONTRATO Nº 010412-002/2021
CONTRATO Nº 010412-003/2021
CONTRATO Nº 010412-004/2021

Marajá do Sena/MA, 21 de junho de 2021.



ELIVANDO PESSOA LIMA
Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 954.919.373-04

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 / 2021 M |
| FLS. | 775 |
| RUB. | 00 |

CONTRATO

CONTRATO Nº 010412-001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010412/2020

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A A DA SILVA FILHO EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**, estado do maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.555.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA REQUISITANTE** por intermédio do Sr. Elivando Pessoa Lima, portador do RG sob o nº 13611282000-5 e CPF sob o nº. 954.919.373-04; e a empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Antônio Alves da Silva Filho, brasileiro(a), RG Nº. 022678682002-2, CPF Nº.290938213-34, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021-CPL/PMMS e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010412/2021**, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS, MENOR PREÇO ITEM**, sob a égide da Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO



- 3.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, diante da necessidade, por mais 12 meses. A cada solicitação de serviço será formalizada a emissão da Ordem de Serviço e/ou requisição de serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, tudo por conta do fornecedor;
- 3.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços;
- 3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE. A Secretaria Requisitante designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos serviços de malharia;
- 3.4. Os dizeres a serem serigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pela Secretaria Requisitante à CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido. A aprovação dos modelos será feita em 2 (dois) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 3.5. Os materiais que serão entregues para Secretaria Requisitante que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:00h, localizado na Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, CEP 65.716-000. e-mail: departamentodecomprasecoletas@gmail.com;
- 3.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no serviço;
- 3.7. Os serviços deverão atender as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.8. Os serviços deverão ser entregues conforme o pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o preço de R\$ 21.816,81 (vinte um mil oitocentos e dezesseis reais e oita e um centavos).

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR | |
|------|---|-----|-------|-----------|------------|
| | | | | UNIT | TOTAL |
| 1 | AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% | und | 15 | R\$ 29,75 | R\$ 446,25 |



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| | poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras) | | | | |
| 7 | Bonés (bombetas), modelo feminino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 8 | Bonés (bombetas), modelo masculino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 11 | CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TARJA REFLETIVA calça masc. Ou fem. em brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 9 | R\$ 37,99 | R\$ 341,91 |
| 12 | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira) | und | 8 | R\$ 37,99 | R\$ 303,92 |
| 14 | CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA - Especificação: Características do Tecido: Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajó do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 9 | R\$ 59,99 | R\$ 539,91 |
| 18 | Camisa gola "v" - feminina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 9,99 | R\$ 899,10 |
| 19 | Camisa gola "v" - feminina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 9,99 | R\$ 299,70 |
| 20 | Camisa gola "v" - masculina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 14,99 | R\$ 1.349,10 |
| 21 | Camisa gola "v" - masculina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 13,99 | R\$ 419,70 |
| 22 | Camisa gola polo - feminina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 13,99 | R\$ 1.259,10 |
| 23 | Camisa gola polo - masculina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. | und | 90 | R\$ 25,99 | R\$ 2.339,10 |
| 24 | Camisa gola redonda - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 14,99 | R\$ 2.248,50 |
| 25 | Camisa gola redonda - feminina. Composição 100% algodão. Com logomarca. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 17,99 | R\$ 2.698,50 |
| 26 | Camisa gola redonda - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 27 | Camisa gola redonda - masculina com logomarca campanha Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 10,97 | R\$ 1.645,50 |
| 28 | Camisa regata - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 17,99 | R\$ 1.079,40 |
| 29 | Camisa regata - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 11,95 | R\$ 717,00 |
| 37 | Colete com bolso superior esquerdo com | und | 15 | R\$ 49,99 | R\$ 749,85 |

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



| | | | | | |
|----|--|----------------|----|------------|--------------|
| | logomarca do setor. Cores Variada. Sob Medida | | | | |
| 41 | Cortina Corta Luz em Blackout: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável. | m ² | 15 | R\$ 109,99 | R\$ 1.649,85 |
| 52 | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha) | und | 8 | R\$ 8,99 | R\$ 71,92 |

4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
 - Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do serviço entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;
- 6.2. O serviço entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CPL/PMMS, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou



Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 9.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 9.2.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 9.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 9.2.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 9.3.1. Advertência;
- 9.3.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 9.3.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.3.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.4. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.6. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

- 9.7. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.8. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão njhda oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 9.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.12. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

- 10.1. **Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
 - 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
 - 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
 - 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
 - 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;
 - 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
 - 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
 - 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.
- 10.2. **Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 10.2.1. Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da prestação dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a prestação dos serviços que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
 - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.1.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
 - 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
 - 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
 - 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
 - 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
 - 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela

CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações

| | |
|-------------------------|---|
| ÓRGÃO: | 09 – Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0901 - Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0018 – Superv. e Coord. Superior da Sec. de Adm. Plan. Finanças |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Adm, Planej. e F. |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

16.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos



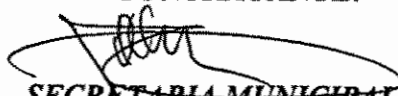
- têm validade para a execução do mesmo;
- 19.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do serviço;
 - 19.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
 - 19.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;
 - 19.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO


- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 12 de março de 2021.

CONTRATANTE:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Elivando Pessoa Lima

EMPRESA CONTRATADA:


A A DA SILVA FILHO EIRELI
Antônio Alves da Silva Filho
Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME: Everton Fernando Cardoso

CPF: 029.236.473-35

NOME: 

CPF: 053.548.013-03



CONTRATO

CONTRATO Nº 010412-003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010412/2020

TERMO DE CONTRATO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA E A EMPRESA A A DA SILVA
FILHO EIRELI, PARA A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO
OBJETO DESSE CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – PMMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.555.070/0001-79, situada na Rua Av. Deputado Cesar Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Jansen Muller Vieira Cesar, portador do RG n.º 2258323 SSP/MA e CPF n.º 722.776.961-53, residente nesta cidade; e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Antônio Alves da Silva Filho, brasileiro(a), RG Nº. 022678682002-2, CPF Nº.290938213-34, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021-CPL/PMMS e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010412/2021, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS, MENOR PREÇO ITEM, sob a égide da Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, consoante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO



- 3.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, diante da necessidade, por mais 12 meses. A cada solicitação de serviço será formalizada a emissão da Ordem de Serviço e/ou requisição de serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, tudo por conta do fornecedor;
- 3.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços;
- 3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE. A Secretaria Requisitante designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos serviços de malharia;
- 3.4. Os dizeres a serem serigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pela Secretaria Requisitante à CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido. A aprovação dos modelos será feita em 2 (dois) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 3.5. Os materiais que serão entregues para Secretaria Requisitante que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:00h, localizado na Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, CEP 65.716-000. e-mail: departamentodecomprasecoletas@gmail.com;
- 3.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no serviço;
- 3.7. Os serviços deverão atender as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.8. Os serviços deverão ser entregues conforme o pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o preço de **R\$ 31.958,78 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR | |
|------|------------------------------|-----|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT | TOTAL |

M. S. L.

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA DE
MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 12024
F89
L8

| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| 1 | AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras) | und | 15 | R\$ 29,75 | R\$ 446,25 |
| 2 | BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm | und | 15 | R\$ 59,99 | R\$ 899,85 |
| 3 | BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm | und | 15 | R\$ 79,50 | R\$ 1.192,50 |
| 4 | BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm | und | 15 | R\$ 89,89 | R\$ 1.348,35 |
| 5 | Bolsa em longa, produzida em longa 10 alpargata, dimensões 38x30x17 cm. Cores Variadas. Único | und | 15 | R\$ 58,96 | R\$ 884,40 |
| 6 | BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. | und | 15 | R\$ 38,99 | R\$ 584,85 |
| 7 | Bonés (bombetas), modelo feminino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 8 | Bonés (bombetas), modelo masculino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 9 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Feminina | und | 8 | R\$ 25,99 | R\$ 207,92 |
| 10 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Masculina | und | 8 | R\$ 24,99 | R\$ 199,92 |
| 11 | CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TARJA REFLETIVA calça masc. Ou fem, em | und | 5 | R\$ 37,99 | R\$ 189,95 |

[Handwritten signature]

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA DE
MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2024
S 790
RUB. 8

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| | brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G e GG) | | | | |
| 12 | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira) | und | 8 | R\$ 37,99 | R\$ 303,92 |
| 14 | CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA - Especificação: Características do Tecido: Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) | und | 5 | R\$ 59,99 | R\$ 299,95 |
| 16 | CAMISA ESPORTIVA COM MANGA. Especificação: tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafado frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 17 | CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS - Especificação: estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafado frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. | und | 60 | R\$ 10,99 | R\$ 659,40 |
| 18 | Camisa gola "v" - feminina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 9,99 | R\$ 899,10 |
| 19 | Camisa gola "v" - feminina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 9,99 | R\$ 449,55 |
| 20 | Camisa gola "v" - masculina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 14,99 | R\$ 1.349,10 |
| 21 | Camisa gola "v" - masculina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 13,99 | R\$ 629,55 |
| 22 | Camisa gola polo - feminina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 13,99 | R\$ 1.259,10 |
| 23 | Camisa gola polo - masculina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. | und | 90 | R\$ 25,99 | R\$ 2.339,10 |
| 24 | Camisa gola redonda - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 14,99 | R\$ 2.248,50 |
| 25 | Camisa gola redonda - feminina. Composição 100% algodão. Com logomarca. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 17,99 | R\$ 2.698,50 |
| 26 | Camisa gola redonda - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 27 | Camisa gola redonda - masculina com logomarca campanha Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 10,97 | R\$ 1.645,50 |
| 28 | Camisa regata - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 17,99 | R\$ 1.079,40 |
| 29 | Camisa regata - masculina básica. Composição | und | 60 | R\$ 11,95 | R\$ 717,00 |



| | 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | | | | |
|----|---|----------------|-----|------------|--------------|
| 37 | Colete com bolso superior esquerdo com logomarca do setor. Cores Variada. Sob Medida | und | 15 | R\$ 49,99 | R\$ 749,85 |
| 41 | Cortina Corta Luz em Blackout: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável. | m ² | 15 | R\$ 109,99 | R\$ 1.649,85 |
| 49 | SHORT ESPORTIVO. Especificação: Tecido Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 52 | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira) | und | 8 | R\$ 8,99 | R\$ 71,92 |

4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
 - Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência

contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

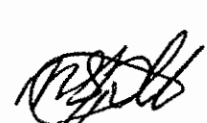
CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do serviço entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2. O serviço entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CPL/PMMS**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO





- 8.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 9.2.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 9.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 9.2.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 9.3.1. Advertência;
- 9.3.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

- 9.3.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.3.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.4. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.6. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 9.7. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.8. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão njhda oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 9.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.12. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

- 10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:



- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.
- 10.2. **Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
 - 10.2.1. Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
 - 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
 - 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
 - 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
 - 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
 - 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
 - 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no



- valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da prestação dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a prestação dos serviços que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
- Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.1.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
 - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da

diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

| | |
|-------------------------|---|
| ÓRGÃO: | 05 – Fundo de Man. e Des. Educ. Básico - FUNDEB |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0501 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básico - FUNDEB |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 – Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0043 – Educação Básica Pública |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.080 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 40% |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro,

que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

16.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 19.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do serviço;
- 19.4. A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 19.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º. 8.666/93 e n.º. 10.520/2002, para sua execução;
- 19.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO


- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme,




as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 12 de março de 2021.

CONTRATANTE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Jansen Muller Vieira Cesar
Secretário Municipal

EMPRESA CONTRATADA:


A A DA SILVA FILHO EIRELI
Antonio Alves da Silva Filho
Proprietario

TESTEMUNHAS:

NOME: Everlem Fernando Cardozo

CPF: 029 . 236 . 473 - 35

NOME: 

CPF: 053 . 548 . 013 - 03

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 29.01.001 | 1202.4 |
| FLS. 801 | |
| RUB. 4 | |

CONTRATO

CONTRATO Nº 010412-002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010412/2020

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A A DA SILVA FILHO EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – PMMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.555.070/0001-79, situada na Rua Av. Deputado Cesar Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, portador do RG n.º 039741252010-0 SSP/MA e CPF n.º 606.062.373-56, residente nesta cidade; e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Antônio Alves da Silva Filho, brasileiro(a), RG N.º. 022678682002-2, CPF N.º.290938213-34, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021-CPL/PMMS e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010412/2021, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2021 – CPL/PMMS, MENOR PREÇO ITEM, sob a égide da Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, consoante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2021 – CPL/PMMS, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, diante da necessidade, por mais 12 meses. A cada solicitação de serviço será formalizada a emissão da Ordem de Serviço e/ou requisição de serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, tudo por conta do fornecedor;
- 3.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços;
- 3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE. A Secretaria Requisitante designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos serviços de malharia;
- 3.4. Os dizeres a serem serigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pela Secretaria Requisitante à CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido. A aprovação dos modelos será feita em 2 (dois) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 3.5. Os materiais que serão entregues para Secretaria Requisitante que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:00h, localizado na Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, CEP 65.716-000. e-mail: departamentodecomprasecoletas@gmail.com;
- 3.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no serviço;
- 3.7. Os serviços deverão atender as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.8. Os serviços deverão ser entregues conforme o pedido.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o preço de **R\$ 45.849,12 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR | |
|------|---|-----|-------|-----------|------------|
| | | | | UNIT | TOTAL |
| 1 | AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% | und | 15 | R\$ 29,75 | R\$ 446,25 |



| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| | poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras) | | | | |
| 5 | Bolsa em longa, produzida em longa 10 alpargata, dimensões 38x30x17 cm. Cores Variadas. Único | und | 15 | R\$ 58,96 | R\$ 884,40 |
| 6 | BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. | und | 30 | R\$ 38,99 | R\$ 1.169,70 |
| 7 | Bonés (bombetas), modelo feminino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 8 | Bonés (bombetas), modelo masculino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 9 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Feminina | und | 15 | R\$ 25,99 | R\$ 389,85 |
| 10 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Masculina | und | 15 | R\$ 24,99 | R\$ 374,85 |
| 11 | CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TARJA REFLETIVA calça masc. Ou fem. em brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 6 | R\$ 37,99 | R\$ 227,94 |
| 12 | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira) | und | 8 | R\$ 37,99 | R\$ 303,92 |
| 13 | CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Especificação: Características do Tecido: Masculina ou Feminina em Tecido Brim, 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P M, G e GG. | und | 21 | R\$ 59,99 | R\$ 1.259,79 |
| 14 | CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA - Especificação: Características do Tecido: Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 6 | R\$ 59,99 | R\$ 359,94 |
| 15 | CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, | und | 30 | R\$ 13,99 | R\$ 419,70 |



| | ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Características do Tecido: Camisa Manga Curta ou Manga Longa, modelo Masculina ou Feminina em Malha PV. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG) | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 18 | Camisa gola "v" - feminina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 9,99 | R\$ 899,10 |
| 19 | Camisa gola "v" - feminina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 9,99 | R\$ 449,55 |
| 20 | Camisa gola "v" - masculina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 14,99 | R\$ 1.349,10 |
| 21 | Camisa gola "v" - masculina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 13,99 | R\$ 629,55 |
| 22 | Camisa gola polo - feminina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 13,99 | R\$ 1.259,10 |
| 23 | Camisa gola polo - masculina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. | und | 90 | R\$ 25,99 | R\$ 2.339,10 |
| 24 | Camisa gola redonda - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 14,99 | R\$ 2.248,50 |
| 25 | Camisa gola redonda - feminina. Composição 100% algodão. Com logomarca. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 17,99 | R\$ 2.698,50 |
| 26 | Camisa gola redonda - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 27 | Camisa gola redonda - masculina com logomarca campanha Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 10,97 | R\$ 1.645,50 |
| 28 | Camisa regata - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 17,99 | R\$ 1.079,40 |
| 29 | Camisa regata - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 11,95 | R\$ 717,00 |
| 30 | Camisola Aberta nas costas, produzida em tecido de algodão cru. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 34,99 | R\$ 1.574,55 |
| 31 | Camisola Fechada produzida em tecido de algodão cru. Cores Variadas. Sob Medida | und | 45 | R\$ 54,99 | R\$ 2.474,55 |
| 32 | CAMPO CIRÚRGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA 0,90X0,90 METROS - Especificação: 0,90X0,90 metros, 100% algodão, 160/180 fios | und | 15 | R\$ 49,99 | R\$ 749,85 |
| 33 | CAMPO CIRÚRGICO FEN. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,80X0,80 METROS Especificação: 0,80X0,80 metros, 100% algodão, 160/180 fios | und | 15 | R\$ 44,99 | R\$ 674,85 |
| 34 | CAMPO CIRÚRGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,60X0,60 METROS. Especificação: 0,60X0,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios, | und | 15 | R\$ 39,99 | R\$ 599,85 |
| 35 | CAMPO CIRÚRGICO SIMLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,20X1,00 METROS. Especificação: 1,20X1,00 metros, 100% algodão, 160/180 fios | und | 9 | R\$ 59,99 | R\$ 539,91 |

[Handwritten signature]

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|--------------|
| 36 | CAPOTE CIRÚRGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE ÁGUA MANGA LARGA - Especificação: capote cirúrgico hospitalar em brim cor verde água manga longa. Tamanhos P, M, G e GG. | und | 9 | R\$ 49,99 | R\$ 449,91 |
| 37 | Colete com bolso superior esquerdo com logomarca do setor. Cores Variada. Sob Medida | und | 15 | R\$ 49,99 | R\$ 749,85 |
| 38 | Colete com talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas. Segundo o modelo da vigilância sanitária Preto. Sob Medida | und | 9 | R\$ 69,99 | R\$ 629,91 |
| 39 | COLETES PARA UNIFORMES PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento., Tamanho P, M, G e GG. | und | 24 | R\$ 69,99 | R\$ 1.679,76 |
| 40 | Conjunto Cirúrgico, produzido em brim 100% algodão composto de calça comprida com/sem elástico e dois bolsos traseiros. Blusa com decote "V", bolso frontal e manga curta Cores Variadas. Sob Medida | und | 24 | R\$ 99,99 | R\$ 2.399,76 |
| 41 | Cortina Corta Luz em Blackout: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável. | m² | 15 | R\$ 109,99 | R\$ 1.649,85 |
| 42 | JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 24 | R\$ 44,99 | R\$ 1.079,76 |
| 43 | Lençol com elástico produzido em algodão cru 100%. Medindo 1,60x2,5m. Cores Variadas. | und | 30 | R\$ 34,99 | R\$ 1.049,70 |
| 44 | Lençol produzido em algodão cru 100%. Medindo 1,60x2,5m. Cores Variadas. | und | 30 | R\$ 34,99 | R\$ 1.049,70 |
| 45 | Lençol solteiro, em tecido liso medindo 1,50x2,60m e fronha medindo 0,50x0,70m. Cores Variadas. | und | 30 | R\$ 34,99 | R\$ 1.049,70 |
| 47 | ROUPA CIRÚRGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL - Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde ou azul. Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 24 | R\$ 79,99 | R\$ 1.919,76 |
| 48 | SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE - Especificação: Tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único" | und | 21 | R\$ 39,99 | R\$ 839,79 |



| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|------------|
| 50 | Tecido para Biombo, especial para área hospitalar que garante proteção antimicrobiana, anti-fungo e não propaga chamas, medindo 1,60m de altura do tecido x 0,60m de largura para cada parte. Cores Variadas. | und | 15 | R\$ 39,99 | R\$ 599,85 |
| 51 | Tecido para Campo Cirúrgico, simples, produzido em brim 100% algodão, medindo 1,60m de largura Verde Olmo. | mt | 15 | R\$ 7,14 | R\$ 107,10 |
| 52 | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha) | und | 8 | R\$ 8,99 | R\$ 71,92 |

- 4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
 - Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de



atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do serviço entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;
- 6.2. O serviço entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de

- licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 9.2.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 9.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 9.2.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 9.3.1. Advertência;
- 9.3.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 9.3.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.3.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.4. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.6. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

- 9.7. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.8. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão njhda oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 9.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.12. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

- 10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
 - 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
 - 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
 - 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
 - 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
 - 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
 - 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
 - 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.
- 10.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 10.2.1. Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da prestação dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a prestação dos serviços que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
 - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.1.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
 - 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
 - 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
 - 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
 - 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
 - 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela

CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

| | |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO: | 03 – Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0301 - Fundo Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0014 – Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.029 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

16.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos

- têm validade para a execução do mesmo;
- 19.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do serviço;
- 19.4. A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 19.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;
- 19.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 12 de março de 2021.

CONTRATANTE:

Bruno Henrique Galvão de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Bruno Henrique Galvão de Oliveira
Secretário Municipal

EMPRESA CONTRATADA:

Antonio Alves da Silva Filho
A A DA SILVA FILHO EIRELI
Antonio Alves da Silva Filho
Proprietario

TESTEMUNHAS:

NOME: Everton Fernando Cordeiro

CPF: 029.236.473-35

NOME: *Antonio Alves da Silva Filho*

CPF: 053.548.013-03

CONTRATO

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLC | 815 |
| RUS | 10 |

CONTRATO Nº 010412-004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010412/2020

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A A DA SILVA FILHO EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – PMMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.555.070/0001-79, situada na Rua Av. Deputado Cesar Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretária, a Sra. Gerlane Bezerra Ferreira, portador do RG n.º 3.954.657 SSP/MA e CPF n.º 056.738.083-13, residente nesta cidade; e do outro lado a Empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.337.954/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Antônio Alves da Silva Filho, brasileiro(a), RG N.º 022678682002-2, CPF N.º 290938213-34, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021-CPL/PMMS e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010412/2021**, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2021 – CPL/PMMS, MENOR PREÇO ITEM**, sob a égide da Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2021 – CPL/PMMS**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, diante da necessidade, por mais 12 meses. A cada solicitação de serviço será formalizada a emissão da Ordem de Serviço e/ou requisição de serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega. Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, tudo por conta do fornecedor;
- 3.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços;
- 3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviço, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE. A Secretaria Requisitante designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos serviços de malharia;
- 3.4. Os dizeres a serem serigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pela Secretaria Requisitante à CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido. A aprovação dos modelos será feita em 2 (dois) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 3.5. Os materiais que serão entregues para Secretaria Requisitante que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:00h, localizado na Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena – MA, CEP 65.716-000. e-mail: departamentodecomprasecoletas@gmail.com;
- 3.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no serviço;
- 3.7. Os serviços deverão atender as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.8. Os serviços deverão ser entregues conforme o pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o preço de **RS 23.301,98 (vinte três mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos)**



SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENÁ

MARAJÁ DO SENÁ

2901001 12024

817

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR | |
|------|--|-----|-------|-----------|--------------|
| | | | | UNIT | TOTAL |
| 1 | AVENTAL TIPO BATA. material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras) | und | 15 | R\$ 29,75 | R\$ 446,25 |
| 5 | Bolsa em longa, produzida em longa 10 alpargata, dimensões 38x30x17 cm. Cores Variadas. Único | und | 15 | R\$ 58,96 | R\$ 884,40 |
| 6 | BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. | und | 15 | R\$ 38,99 | R\$ 584,85 |
| 7 | Bonés (bombetas), modelo feminino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 8 | Bonés (bombetas), modelo masculino, em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 9 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Feminina | und | 8 | R\$ 25,99 | R\$ 207,92 |
| 10 | CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM 100% algodão sarja 3x1, textura tingimento c/ hidratante e resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro, logomarca em silkscreen policromia na perna esquerda, tam. 38/40/42/44/46/48/50/52/54. acabamento em maquina industrial fechadeira c/ 3 agulhas. Cores variadas. Masculina | und | 8 | R\$ 24,99 | R\$ 199,92 |
| 11 | CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TARJA REFLETIVA calça masc. Ou fem. em brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 5 | R\$ 37,99 | R\$ 189,95 |
| 12 | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira) | und | 8 | R\$ 37,99 | R\$ 303,92 |
| 14 | CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA - Especificação: Características do Tecido: Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Marajá do Sena, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG) | und | 5 | R\$ 59,99 | R\$ 299,95 |
| 18 | Camisa gola "v" - feminina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 9,99 | R\$ 899,10 |
| 19 | Camisa gola "v" - feminina Manga longa. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 30 | R\$ 9,99 | R\$ 299,70 |
| 20 | Camisa gola "v" - masculina Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 14,99 | R\$ 1.349,10 |
| 21 | Camisa gola "v" - masculina Manga longa. | und | 30 | R\$ 13,99 | R\$ 419,70 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|--------------|
| | Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | | | | |
| 22 | Camisa gola polo - feminina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 90 | R\$ 13,99 | R\$ 1.259,10 |
| 23 | Camisa gola polo - masculina, manga curta O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. | und | 90 | R\$ 25,99 | R\$ 2.339,10 |
| 24 | Camisa gola redonda - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 14,99 | R\$ 2.248,50 |
| 25 | Camisa gola redonda - feminina. Composição 100% algodão. Com logomarca. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 17,99 | R\$ 2.698,50 |
| 26 | Camisa gola redonda - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 13,99 | R\$ 2.098,50 |
| 27 | Camisa gola redonda - masculina com logomarca campanha Cores Variadas. Sob Medida | und | 150 | R\$ 10,97 | R\$ 1.645,50 |
| 28 | Camisa regata - feminina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 17,99 | R\$ 1.079,40 |
| 29 | Camisa regata - masculina básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Sob Medida | und | 60 | R\$ 11,95 | R\$ 717,00 |
| 37 | Colete com bolso superior esquerdo com logomarca do setor. Cores Variada. Sob Medida | und | 15 | R\$ 49,99 | R\$ 749,85 |
| 41 | Cortina Corta Luz em Blackout: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável. | m² | 15 | R\$ 109,99 | R\$ 1.649,85 |
| 52 | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha) | und | 8 | R\$ 8,99 | R\$ 71,92 |

4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).

- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do serviço entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2. O serviço entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – CPL/PMMS**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 0901001 1202 4 |
| FLS. 820 |
| RUB. 18 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 9.2.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 9.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 9.2.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



- 9.3.1. Advertência;
- 9.3.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 9.3.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.3.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.4. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
 - 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.6. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 9.7. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.8. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão njhda oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



- 9.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.12. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

10.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 10.2.1. Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;



- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da prestação dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a prestação dos serviços que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.1.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

- 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;
- 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. **Parágrafo único.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS



- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

| | |
|-----------------------|---|
| ÓRGÃO: | 04 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0401 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| FUNÇÃO: | 08 – Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |

PROGRAMA: 0038 – Supervisão e Coordenação da Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.049 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.2.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

16.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

19.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do serviço;

19.4. A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

19.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;
- 19.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS | 827 |
| RUB. | 02 |

- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 12 de março de 2021.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:

Gerlane Bezerra Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerlane Bezerra Ferreira
Secretária Municipal

Antonio Alves da Silva Filho
A A DA SILVA FILHO EIRELI
Antonio Alves da Silva Filho
Proprietario

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz fernando do Cardoso

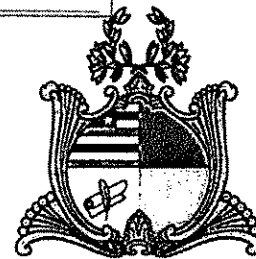
NOME: *[Assinatura]*

CPF: 029 . 236 . 473 - 39

CPF: 053 . 548 . 013 - 03



Diário Oficial



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0901001 / 2024
FLS. 828
RUB. 18

MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Marajá do Sena - MA :: Diário Oficial - Edição 050 :: Sexta, 12 de Março de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

| Descrição | MATÕES DO NORTE / MA PROC. _____ / 202 FLS. _____ | Página |
|---------------------|---|--------|
| EXTRATO DE CONTRATO | | 1 |

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010412-001/2021. decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI. Termo de Contrato. Objeto: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE MALHARIA, Data da Assinatura: 12 de março de 2021. Valor: R\$ 21.816,81 (vinte um mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). o Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 0901 - Secretaria de Adm. Planejamento e Finanças; 04 122 0003 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. Elivando Pessoa Lima, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010412-002/2021. decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI. Termo de Contrato. Objeto: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE MALHARIA, Data da Assinatura: 12 de março de 2021. Valor: R\$ 45.849,12 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos). o Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretária Municipal Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010412-003/2021. decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI. Termo de Contrato. Objeto: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE MALHARIA, Data da Assinatura: 12 de março de 2021. Valor: R\$ 31.958,78 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). o Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 0501 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básico - FUNDEB; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica; Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretária Municipal Educação e Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010412-004/2021. decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI. Termo de Contrato. Objeto: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE MALHARIA, Data da Assinatura: 12 de março de 2021. Valor: R\$ 23.301,98 (vinte três mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos). o Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 0301 - Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS; 10 122 0018 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. Gerlane Bezerra Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33df57ea677200b6af770a9c17e7496a405a217

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| | |
|----------------------|---------------|
| MATOES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2201001 12024 |
| FLS. | 829 |
| RUB. | 98 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO n.º 01030101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2023

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 40.337.954/0001-09, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO portador do CPF n.º 290.938.213-34 e C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA, Prestou de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e finanças do Município de Paulo Ramos/MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PLANILHA DO CONTRATO

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO |
|------|-----------------------------------|---|
| 1 | CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA | CAMISA EM MALHA PV, cores diversas, Camisa em malha PV, manga curta, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG). |
| 2 | CAMISA EM MALHA PV MANGA LONGA | CAMISA EM MALHA PV, cores variadas, Camisa em malha PV, manga longa, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG). |

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| 3 | CAMISETA EM MALHA PV BRANCA | CAMISETA EM MALHA PV BRANCA, serigrafada frente e costa com 2 cores tamanhos P, M, G e GG. |
| 4 | CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA | CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA, Características do Tecido: Malha Pv, cor Branca ou Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG) |
| 5 | CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES | CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES, Malha Pv, cor Branca, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos P, M, G e GG. |
| 8 | CAMISAS | CAMISA TIPO GOLA POLO, cores variadas, Tecido: Piquet Poliéster 50 % Algodão 50 %, abotoaduras de botões, tamanhos P, M, G e GG. |
| 9 | AVENTAL TIPO BATA | AVENTAL TIPO BATA, material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). |

| | | |
|----|--|--|
| 10 | BOLSA EM NYLON 600 | BOLSA EM NYLON 600, medindo 28x38x10cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolso frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logo da Prefeitura. |
| 11 | BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM | BOLSA EM NYLON 600 40x35cm, nylon 100% poliéster, 40x30x10cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação da logo da Prefeitura. |
| 13 | BONÉ ABA CURVA EM BRIM | BONÉ ABA CURVA EM BRIM, cores variadas com serigrafia de 5x5cm. Com aplicação da logo da Prefeitura. Tamanhos variados. |
| 14 | CALÇA FEMININA EM BRIM | CALÇA FEMININA EM BRIM CORES CAQUI, AZUL BEBÊ, CINZA OU BRANCO, com aplicação da logo da Prefeitura. Tamanhos (M, G e GG). |
| 15 | CALÇA MASCULINA EM BRIM | CALÇA MASCULINA EM BRIM CORES CAQUI, AZUL BEBÊ, CINZA OU BRANCO, com aplicação da logo da Prefeitura. Tamanhos (P, M, G e GG). |
| 16 | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) | CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA), material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira). |
| 19 | CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA) | CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA), com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados P, M, G e GG (cozinheira) |

| | | |
|----|--|--|
| 20 | CAMISA ESPORTIVA COM MANGA | CAMISA ESPORTIVA COM MANGA, tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. |
| 21 | CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS | CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS, estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. |
| 22 | SHORT ESPORTIVO | SHORT ESPORTIVO, Tecido Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG. |
| 37 | SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU | SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU, com aplicação da logo da Prefeitura, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho G. |
| 38 | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) | TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA), material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira). |
| 39 | TOUCA PARA CABELOS | TOUCA PARA CABELOS, material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, com aplicação da logo da Prefeitura. Tamanhos (P, M, G e GG). |

| | | |
|----|---|--|
| 40 | CALÇA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL | CALÇA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL, sob medida individual, modelo designado pelo chefe do departamento, em tecido no mínimo com 67% algodão e 33% poliéster, cós entrelaçado e forrado, com passadores para cinto, fechamento frontal por botão e zíper, bolsos dianteiros e traseiros. |
| 41 | CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL | CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL, sob medida individual, modelo designado pelo chefe do departamento, em tecido no mínimo com 67% algodão e 33% poliéster, aberta na frente, abotoada por botões, manga longa, 02 bolsos, abertura para caneta. Bordado do brasão do município no lado direito frontal e na manga esquerda. |
| 42 | CAMISA MANGA CURTA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL | CAMISA MANGA CURTA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL, camisa para uniforme da guarda municipal, sob medida individual, tecido em malha, gola redonda, manga curta. Bordado do brasão do município no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda. |

| | | |
|----|---|--|
| 43 | CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL | CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL, camisa para uniforme da guarda municipal, sob medida individual, tecido em malha, gola redonda, manga longa. Bordado do brasão do município no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda. |
| 44 | BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL | BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL, Bonés (bombetas), modelo masculino ou feminino, em tecido Rip Stop, com forro duplo, com brasão do município bordado diretamente na parte frontal. |

Paulo Ramos/MA, 15 de Março de 2023.


ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



CNPJ: 40.337.954/0001-09 | Inscrição Estadual: 12.678984-3
Fardamentos profissionais, camisetas promocionais em malhas, fardamentos escolares,
equipagens esportivas, roupas em brim, abadás, grafill - sob encomenda e a pronta entrega
Rua 28 de Julho, Nº 170, Galpão A | Telefone: (99) 99184-4685
Cep: 65.700-000 | Bacabal - MA

DECLARAÇÕES

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2001001 1202 4 |
| FLS. | 835 |
| RUB. | 10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Bacabal/MA, 05 de abril de 2024.

ANTONIO ALVES
DA SILVA
FILHO:290938213
34

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DA
SILVA FILHO:29093821334
Dados: 2024.04.05 15:06:35
-03'00"

A. A. DA SILVA FILHO LTDA
CNPJ 40.337.954/0001-09
Antônio Alves da Silva Filho
RG 0226786820022 SESP/MA
CPF 290.938.213-34
Representante Legal

Processo Administrativo nº 2901001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024
Tipo: Menor Preço por Item

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE - MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202_4 |
| FLS. | 836 |
| RUB. | 18 |

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de fornecimento de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**NORTE FARDAS
COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.625.294/0001-97**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ANSELMO & CARDOSO LTDA",.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 89.01.001 / 2021 |
| FLS. | 837 |
| RUB. | CR |

BEATRIZ ANSELMO GONCALVES, Brasileira, Solteira, empresaria, nascido em 25/04/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 0361204420089 SESP-MA do CPF 610.772.183-54, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA BAHIA, nº 03, TURU, CEP: 65066-659.

JORGE CARDOSO DE MACEDO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 22/04/1990, portador da carteira de identidade nº 0238757120036 SESP-MA do CPF 045.790.223-00, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na CONDOMÍNIO ITAPIRACO, nº 01, BLOCO 13 AV JOAQUIM MOCHELAPT 204, TURU, CEP: 65065-635.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "ANSELMO & CARDOSO LTDA", com sede e domicílio na Avenida Bahia, nº 9570, Sala 03, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-659.. (art. 997 II, CC/2002).., devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21201144163, em sessão 07/07/2021 e CNPJ nº 42.625.294/0001-97,, resolvem em comum acordo Alterar e Consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

É admitido na sociedade **NAYARA MORAES REGO LIMA**, Brasileira, Casada (*Separação de Bens*), nascida em 24/06/1992, Natural de São Luís - MA, portadora da carteira de identidade nº 0176808220018 SSP-MA e CPF nº 041.015.053-30, Residente e Domiciliada na RUA SAO GERMANO, nº 70- Bairro Tijupa Queimado em São Jose de Ribamar - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da Sociedade a sócia **BEATRIZ ANSELMO GONCALVES**, acima qualificada, detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada, que de livre e espontânea vontade cede e transfere R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) , a sócia **NAYARA MORAES REGO LIMA** , quais da plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da Sociedade o sócio **JORGE CARDOSO DE MACEDO**, acima qualificado, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada, que de livre e espontânea vontade cede e transfere R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) , a sócia **NAYARA MORAES REGO LIMA** , quais da plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA:

Os sócios **BEATRIZ ANSELMO GONCALVES** e **JORGE CARDOSO DE MACEDO**, retiram-se da sociedade por não mais querer fazer parte do Ativo e Passivo da empresa .

CLÁUSULA QUINTA:

O CAPITAL SOCIAL que é de R\$20.000,00 (Vinte Mil) reais, divididos em 20.000 (vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real), PASSA NESTE ATO PARA R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta Mil) quotas, cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

A sócia **NAYARA MORAES REGO LIMA** , já qualificada, recebe por transferência 20.000 (vinte Mil) quotas, no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) e integraliza neste ato 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), perfazendo um total de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) .

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|--------|---------------|
| NAYARA MORAES REGO LIMA | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | R\$ 30.000,00 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0901001 / 2024
 FLS. 838
 RUB. 07

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade gira sob o nome empresarial " ANSELMO & CARDOSO LTDA", passa neste ato , para **"NORTE FARDAS COMERCIO LTDA"**.

CLÁUSULA SETIMA:

A sociedade tem seu endereço na Avenida Bahia, nº 9570, Sala 03, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-659 PASSA NESTE ATO PARA Rua 01, N ° 15 Bairro Vila Sarney Filho I – CEP 65.110-000 em São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade tem como objetivo , 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, **PASSA NESTE ATO PARA**

ATIVIDADE(S) PRIMARIA(S):

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Objeto Social:

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade que e representada por ambos os sócios, **PASSA NESTE ATO** a administração para A socia **NAYARA MORAES REGO LIMA**, já qualificada, cumprindo a realização de todos os atos, transações e operações referente ao objeto social, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1011 § 1º CC/2002).

| | |
|-----------------------------|----------------|
| MUNICÍPIO DO NORTE DO PIAUÍ | |
| PROC. | 2901001 / 2021 |
| FLS. | 839 |
| FLX. | 08 |

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

NAYARA MORAES REGO LIMA, Brasileira, Casada (*Separação de Bens*), nascida em 24/06/1992, Natural de São Luís – MA, portadora da carteira de identidade nº 0176808220018 SSP-MA e CPF nº 041.015.053-30, Residente e Domiciliada na RUA SAO GERMANO, nº 70- Bairro Tijupa Queimado em São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "NORTE FARDAS COMERCIO LTDA", e tem sua sede e domicílio na Rua 01, N º 15 Bairro Vila Sarney Filho I – CEP 65.110-000 em São José de Ribamar – MA. (art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal, R\$1,00 (hum real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002).

- 1- A sócia **NAYARA MORAES REGO LIM**, já qualificada possui 30.000,00 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Fica assim o Capital Social distribuídos:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|--------|---------------|
| NAYARA MORAES REGO LIMA | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | R\$ 30.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo:

ATIVIDADE(S) PRIMARIA(S):

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Objeto Social:

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/07/2021, seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 1202 4 |
| FLS. | 840 |
| RUB. | 18 |

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para a sócia, com poder e atribuição de responder a sociedade ativa ou passiva, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A Sócia administradora, poderá constituir procurador perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão e abrir contas bancaria, solicitar talões de cheques, solicitar cartão magnético,

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA:- - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, do ano em curso, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1011 § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, ou quando a sociedade é composto de apenas (02) dois sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um dos sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis e com

gravidade, como estar usando o mesmo serviços que neste contrato ~~consta como pessoa física~~, este estar agindo de má fé perante a sociedade limitada que aqui se constitui, e o sócio com a maioria das quotas, ou o prejudicado, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta exclusão por justa causa. Dando poderes para o majoritário de somatório de quotas retirar, somente com uma reunião e havendo duas testemunhas que deliberarão no ato o sócio que estiver sendo prejudicial a esta assinatura, Página 5 de 7 dispensando Justiça ou Advogado, este será de total responsabilidade e sabedores destes atos que poderão ocorrer. As quotas que estiverem integralizadas perante o demonstrativo do recibo ou Balanço Patrimonial, serão devolvidas para o sócio retirante. (Art.1.085).

PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. Podendo a mesma ser por decisão unânime, ou por maiores números de quotas da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ressalvado o disposto no Art. 1.004 e seu parágrafo único, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de qualquer um dos sócios, ou quem tiver a maioria de quotas desta sociedade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou. Ainda por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A sociedade Limitada é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado. (art. 1.060)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes. (Art. 1.064).

CLÁUSULA VIGESIMA: Pode a sociedade reduzir o Capital, mediante a correspondente modificação do contrato: I – Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis. II- Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Fica eleito o foro de São Luís- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

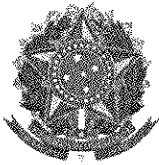
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinado-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 28 de Março de 2023.

BEATRIZ ANSELMO GONCALVES

JORGE CARDOSO DE MACEDO

NAYARA MORAES REGO LIMA



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 12024 |
| FLS. | 842 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

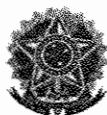
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA |
| 04579022300 | JORGE CARDOSO DE MACEDO |
| 61077218354 | BEATRIZ ANSELMO GONCALVES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 17:05 SOB Nº 20230417094.
PROTOCOLO: 230417094 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304197640. CNPJ DA SEDE: 42625294000197.
NIRE: 21201144163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

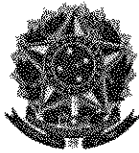
| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901 001 1202 4 |
| FLS | 844 |
| RUB | 10 |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.625.294/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/07/2021 |
| NOME EMPRESARIAL NORTE FARDAS COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE FARDAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 01 | NÚMERO 15 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.110-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA SARNEY FILHO I | MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO NAYARAMORAESR@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (98) 8740-2726 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2024 às 22:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 1202 4 |
| FLS. | 849 |
| RUB. | 19 |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.625.294/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:49 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **EFBD.C448.1060.21BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 846 |
| RUB. | 18 |

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.625.294/0001-97
Razão Social: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA 01 N 15 / VILA SARNEY FILHO I / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508425706944024

Informação obtida em 25/03/2024 10:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS | 847 |
| RUB. | 08 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.625.294/0001-97
Certidão nº: 62216505/2023
Expedição: 07/11/2023, às 14:24:20
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.625.294/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.625.294/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.708389-8

Razão Social: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: 15 **Complemento:**

Bairro: VILA SARNEY FILHO I

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 89071717

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 1202 4
 FLS. 848
 RUB. 18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 1411801 | CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS |
| 4755501 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1411801-1413402), 03/09/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 3901001 / 202 4 |
| FLS. | 249 |
| FLUB. | 18 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002238/24

Data da

03/01/2024 14:32:08

Inscrição Estadual: 127083898 / CPF/CNPJ: 42625294000197

Razão Social: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 01, 15 CEP: 65110000 - VILA SARNEY FILHO I

Telefone: (98)89071717

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 850 |
| RUB. | 98 |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000594/24

Data da

03/01/2024 14:33:22

Inscrição Estadual: 127083898

CPF/CNPJ: 42625294000197

Razão Social: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 01, 15 CEP: 65110000 - VILA SARNEY FILHO I

Telefone: (98)89071717

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2024 14:33:22



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

MATCOES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 12024
FLS. 851
RUB. 18

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº. 0025795

Informações do Contribuinte

| | | |
|--------------------------|--|--------------------------------|
| DÓDIGO C.M.C. 3110019 | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) NORTE FARDAS COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ 42.625.294/0001-97 |
|--------------------------|--|--------------------------------|

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|---|---------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO RUA RUA 01 | NÚMERO 15 | Nº DO CEP 65110000 | BAIRRO VILA SARNEY FILHO I |
| MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UF MA | EDIFÍCIO | APTO. / SALA |

| | | | |
|---|--|-------------|--------------------------|
| NOME DO REQUERENTE NORTE FARDAS COMERCIO LTDA | Nº. DOCUMENTO 42.625.294/0001-97 | OBSERVAÇÕES | QR CODE DE VALIDAÇÃO |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO | | | |

Data de Emissão: 07/02/2024

Data de Validade: 07/05/2024

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, **INEXISTEM** débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José de Ribamar (MA), 07 de FEVEREIRO de 2024

MANOEL ALVES CAMÉLO JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Matrícula nº 994735



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2022
FLS. 858
RUB. 10



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 05876

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| | | | |
|--|----------|--------------------|--------------------------|
| CMC - TITULO ESTABELECIMENTO | | Nº CPF / CNPJ | |
| 3110019 - NORTE FARDAS | | 42.625.294/0001-97 | |
| NOME EMPRESARIAL | | DATA ABERTURA | |
| NORTE FARDAS COMERCIO LTDA | | 28/03/2023 | |
| LOGRADOURO | | Nº IMOVEL | NOME BAIRRO |
| RUA RUA 01 | | 15 | VILA SARNEY FILHO I |
| Nº CEP | EDIFICIO | APTO / SALA | MUNICIPIO - UF |
| 65110000 | | | SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA |
| OBSERVAÇÕES | | | COMPLEMENTO |
| CNAE - ATIVIDADE | | | |
| 1413-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS | | | |

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- | | |
|-----------|---|
| 1411-8/01 | CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS |
| 4755-5/01 | COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 4755-5/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 06/01/2024

Validade: 31/12/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E
ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 1202-4 |
| FLS. | 853 |
| RUB. | 18 |

CERTJUDONE-SJDSJR - 122024
Código de validação: 5174C72AFB

Número da guia: 24057201001685868.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** processos contra **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 42.625.294/0001-97.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/01/2024 15:30 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 122024 / Código: 5174C72AFB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 1442024
Código de validação: 9DFFC60DA0
(relativo ao Processo 218022024)

| | |
|----------------------|-----------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 218022024 |
| FLS. | 854 |
| RUB. | 10 |

Número da guia: 24057201001752573.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** processos contra **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 42.625.294/0001-97.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 26/03/2024 09:43 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 1442024 / Código: 9DFFC60DA0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001/2024 |
| FLS. | 855 |
| RUB. | 18 |

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, município São José de Ribamar, CNPJ nº 42.625.294/0001-97, Número de Registro (NIRE) 21201144163.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2021

Ato constitutivo: 21201144163

São José de Ribamar, 01/01/2023

NAYARA MORAES REGO LIMA

Administrador, Sócio
CPF 041.015.053-30

JOSILENE MARINHO MALCHER

CONTADOR
CRC/MA 010368

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2023 |
| FLS. | 856 |
| RUB. | 08 |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 01/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COSNBTTUIDA EM 07/07/2021 | 0001 | 001 | 1 | 30.000,00 | |
| 01/01/2023 | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COSNBTTUIDA EM 07/07/2021 | 0001 | 001 | 1 | | 30.000,00 |
| 01/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 23,12 | |
| 01/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 23,12 |
| 05/01/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 05/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |
| 05/01/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | 260,48 | |
| 05/01/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 260,48 |
| 01/01/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 11/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 12/01/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | 125,12 | |
| 12/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | | 125,12 |
| 14/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 65,89 | |
| 14/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 65,89 |
| 15/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 125,30 | |
| 15/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 125,30 |
| 15/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 32,15 | |
| 15/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 32,15 |
| 16/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 15,45 | |
| 16/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 15,45 |
| 20/01/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,21 | |
| 20/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,21 |
| 21/01/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 65,21 | |
| 21/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 65,21 |
| 21/01/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | 300,00 | |
| 21/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | | 300,00 |
| 21/01/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | 300,00 | |
| 21/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | | 300,00 |
| 25/01/2023 | 3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes | | | | | | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 852 |
| RUB. | CA |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 2 | 25,32 | |
| 25/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 2 | | 25,32 |
| 25/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | 3.256,30 | |
| 25/01/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | | 3.256,30 |
| 27/01/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | 212,56 | |
| 27/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | | 212,56 |
| 27/01/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 2 | 125,65 | |
| 27/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 2 | | 125,65 |
| 27/01/2023 | 3.01.01.07.02.0005 - Fretes sobre Vendas | | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 3 | 520,00 | |
| 27/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 3 | | 520,00 |
| 31/01/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | 1.250,00 | |
| 31/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | | 1.250,00 |
| 31/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 2 | 1.452,00 | |
| 31/01/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 2 | | 1.452,00 |
| 31/01/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 3 | 60,21 | |
| 31/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 3 | | 60,21 |
| | | Totais do mês de Janeiro: | | | | 42.029,97 | 42.029,97 |
| 01/02/2023 | 3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes | | | | | | |
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 1 | 32,56 | |
| 01/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 1 | | 32,56 |
| 01/02/2023 | 3.01.01.07.02.0005 - Fretes sobre Vendas | | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 2 | 3.215,00 | |
| 01/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 2 | | 3.215,00 |
| 05/02/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,30 | |
| 05/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,30 |
| 06/02/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | 652,00 | |
| 06/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | | 652,00 |
| 10/02/2023 | 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | | | | | |
| | | COMPRAS DE MOVEIS | 0001 | 001 | 1 | 5.210,00 | |
| 10/02/2023 | 2.03.01.01.01.0002 - DUPLIC A PAGAR S/COMPRAS | | | | | | |
| | | COMPRAS DE MOVEIS | 0001 | 001 | 1 | | 5.210,00 |
| 12/02/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 325,60 | |
| 12/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 325,60 |
| 15/02/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 45,32 | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 / 2024
 FLS. 858
 RUB. 10

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 15/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 45,32 |
| 19/02/2023 | 1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas | Vr.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | 6.800,00 | |
| 19/02/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | Vr.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | | 6.800,00 |
| 20/02/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 261,30 | |
| 20/02/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 261,30 |
| 21/02/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 65,89 | |
| 21/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 65,89 |
| 28/02/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 28/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 28/02/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | 1.800,00 | |
| 28/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | | 1.800,00 |
| Totais do mês de Fevereiro: | | | | | | 18.972,97 | 18.972,97 |
| 03/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 1.253,00 | |
| 03/03/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 1.253,00 |
| 07/03/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | 458,90 | |
| 07/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | | 458,90 |
| 07/03/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 2 | 3.250,00 | |
| 07/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 2 | | 3.250,00 |
| 10/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 10.250,00 | |
| 10/03/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 10.250,00 |
| 11/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 25.600,00 | |
| 11/03/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 25.600,00 |
| 15/03/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 350,00 | |
| 15/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 350,00 |
| 19/03/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 252,10 | |
| 19/03/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 252,10 |
| 20/03/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,89 | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29 01001 12024 |
| FLS. | 859 |
| RUB. | 0 |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|--------------------------------|--|---|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 20/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,89 |
| 22/03/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 152,87 | |
| 22/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 152,87 |
| Totais do mês de Março: | | | | | | 41.832,76 | 41.832,76 |
| 01/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 4.800,00 | |
| 01/04/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 4.800,00 |
| 01/04/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | 652,14 | |
| 01/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | | 652,14 |
| 05/04/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.256,00 | |
| 05/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.256,00 |
| 18/04/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 261,23 | |
| 18/04/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 261,23 |
| 20/04/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 261,32 | |
| 20/04/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 261,32 |
| 20/04/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | 265,21 | |
| 20/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 265,21 |
| Totais do mês de Abril: | | | | | | 9.496,90 | 9.496,90 |
| 01/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 6.800,00 | |
| 01/05/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 6.800,00 |
| 01/05/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 85,45 | |
| 01/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 85,45 |
| 01/05/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | 540,00 | |
| 01/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | | 540,00 |
| 05/05/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.562,00 | |
| 05/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.562,00 |
| 10/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 1.250,00 | |
| 10/05/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 1.250,00 |
| 14/05/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2901001 1202 M
 FLS. 860
 RUB. 8

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|---|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 25,32 | |
| 14/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 25,32 |
| 15/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 15/05/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |
| 15/05/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 52,89 | |
| 15/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 52,89 |
| 15/05/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 3 | 12,54 | |
| 15/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 3 | | 12,54 |
| 16/05/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 30,00 | |
| 16/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 30,00 |
| 16/05/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | 200,00 | |
| 16/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | | 200,00 |
| 17/05/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | 100,00 | |
| 17/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | | 100,00 |
| 20/05/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 261,12 | |
| 20/05/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 261,12 |
| 20/05/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | 265,87 | |
| 20/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 265,87 |
| 30/05/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 350,00 | |
| 30/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 350,00 |
| 30/05/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | 1.200,00 | |
| 30/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | | 1.200,00 |
| 30/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | 52.621,00 | |
| 30/05/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | | 52.621,00 |
| 30/05/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 4 | 52,12 | |
| 30/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 4 | | 52,12 |
| | | Totais do mês de Maio: | | | | 70.658,31 | 70.658,31 |
| 01/06/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | 452,16 | |
| 01/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | | 452,16 |
| 02/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 861 |
| RUB. | 10 |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|---|-------|--------|-------|----------|----------|
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 156,21 | |
| 02/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 156,21 |
| 04/06/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 04/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |
| 05/06/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 5.623,00 | |
| 05/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 5.623,00 |
| 10/06/2023 | 3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes | | | | | | |
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 1 | 145,21 | |
| 10/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.correios cf. comprovante | 0001 | 001 | 1 | | 145,21 |
| 10/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 142,56 | |
| 10/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 142,56 |
| 10/06/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 3 | 300,00 | |
| 10/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 3 | | 300,00 |
| 15/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 1.450,00 | |
| 15/06/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 1.450,00 |
| 15/06/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | 500,00 | |
| 15/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 2 | | 500,00 |
| 16/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 16/06/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |
| 17/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 10,23 | |
| 17/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 10,23 |
| 17/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 42,15 | |
| 17/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 42,15 |
| 18/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 52,14 | |
| 18/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 52,14 |
| 20/06/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 260,32 | |
| 20/06/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 260,32 |
| 20/06/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | 267,21 | |
| 20/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 267,21 |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 1202 4 |
| FLS. 862 | |
| RUB. 10 | |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|--------------------------------|--------------------|---|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 20/06/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 3 | 100,00 | |
| 20/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 3 | | 100,00 |
| 20/06/2023 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 4 | 78,14 | |
| 20/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 4 | | 78,14 |
| 21/06/2023 | 3.01.01.07.01.0063 | - Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | 521,00 | |
| 21/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | | 521,00 |
| 22/06/2023 | 3.01.01.07.01.0063 | - Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | 125,32 | |
| 22/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | | 125,32 |
| 25/06/2023 | 3.01.01.07.01.0063 | - Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | 152,87 | |
| 25/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 1 | | 152,87 |
| 26/06/2023 | 3.01.01.07.02.0005 | - Fretes sobre Vendas Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 1 | 895,00 | |
| 26/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 1 | | 895,00 |
| 30/06/2023 | 3.01.01.03.02.0049 | - Pró-labores Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | 1.400,00 | |
| 30/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | | 1.400,00 |
| Totais do mês de Junho: | | | | | | 19.173,52 | 19.173,52 |
| 01/07/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | 452,30 | |
| 01/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 1 | | 452,30 |
| 02/07/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 02/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |
| 05/07/2023 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 25,62 | |
| 15/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 25,62 |
| 15/07/2023 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | 5.621,00 | |
| 15/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 2 | | 5.621,00 |
| 19/07/2023 | 3.01.01.07.02.0011 | - FGTS Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 262,54 | |
| 19/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 262,54 |
| 20/07/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | - INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,21 | |
| 20/07/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,21 |
| Totais do mês de Julho: | | | | | | 9.876,67 | 9.876,67 |
| 01/08/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.250,00 | |
| 01/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.250,00 |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 2901001 | 12024 |
| FLS. 803 | |
| RUB. LA | |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|--------------------|---|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 01/08/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | 650,92 | |
| 01/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | | 650,92 |
| 20/08/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | INSS - Previdência Social | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,32 | |
| 20/08/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,32 |
| 20/08/2023 | 3.01.01.07.02.0011 | FGTS | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | 265,42 | |
| 20/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 265,42 |
| 20/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | 32.152,00 | |
| 20/08/2023 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf | 0001 | 001 | 3 | | 32.152,00 |
| 20/08/2023 | 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 4 | 65,21 | |
| 20/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 4 | | 65,21 |
| Totais do mês de Agosto: | | | | | | 38.656,67 | 38.656,67 |
| 01/09/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.256,00 | |
| 01/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.256,00 |
| 01/09/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | 652,30 | |
| 01/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | | 652,30 |
| 20/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 24.510,00 | |
| 20/09/2023 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 24.510,00 |
| 20/09/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | INSS - Previdência Social | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | 265,21 | |
| 20/09/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 265,21 |
| 20/09/2023 | 3.01.01.07.02.0011 | FGTS | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 3 | 265,48 | |
| 20/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 3 | | 265,48 |
| Totais do mês de Setembro: | | | | | | 28.948,99 | 28.948,99 |
| 01/10/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.256,00 | |
| 01/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.256,00 |
| 01/10/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | 521,30 | |
| 01/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 2 | | 521,30 |
| 01/10/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | 452,30 | |
| 01/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | | 452,30 |
| 19/10/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | INSS - Previdência Social | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,32 | |
| 19/10/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | | | | |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2023 |
| FLS. | 864 |
| RUB. | LA |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|--|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,32 |
| 20/10/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 265,48 | |
| 20/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 265,48 |
| 31/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita descobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 2.500,00 | |
| 31/10/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita descobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 2.500,00 |
| Totais do mês de Outubro: | | | | | | 7.260,40 | 7.260,40 |
| 01/11/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | 3.256,00 | |
| 01/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 1 | | 3.256,00 |
| 01/11/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | 521,30 | |
| 01/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | | 521,30 |
| 10/11/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 562,30 | |
| 10/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 562,30 |
| 11/11/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 11/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 15/11/2023 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 15/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 16/11/2023 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | 125,65 | |
| 16/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 1 | | 125,65 |
| 16/11/2023 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 2 | 254,10 | |
| 16/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 2 | | 254,10 |
| 19/11/2023 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 562,30 | |
| 19/11/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 562,30 |
| 21/11/2023 | 3.01.01.07.02.0011 - FGTS | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | 278,52 | |
| 21/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 278,52 |
| 30/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita descobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 32.500,00 | |
| 30/11/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita descobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 32.500,00 |
| Totais do mês de Novembro: | | | | | | 39.360,17 | 39.360,17 |
| 01/12/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 2 | 7.562,00 | |
| 01/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.funcionários ref. | 0001 | 001 | 2 | | 7.562,00 |

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 805 |
| RUB. | 10 |

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
 Fortes Contábil 7.208.1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|--------------------|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 01/12/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | 452,89 | |
| 01/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 3 | | 452,89 |
| 07/12/2023 | 3.01.01.07.02.0011 | - FGTS | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 3 | 265,98 | |
| 07/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.FGTS ref. | 0001 | 001 | 3 | | 265,98 |
| 15/12/2023 | 3.01.01.07.02.0005 | - Fretes sobre Vendas | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 1 | 52,32 | |
| 15/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.frete ref. | 0001 | 001 | 1 | | 52,32 |
| 20/12/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | - INSS - Previdência Social | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | 260,32 | |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 1 | | 260,32 |
| 20/12/2023 | 3.01.01.07.01.0012 | - INSS - Previdência Social | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | 189,52 | |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | Vr.prov.INSS ref. | 0001 | 001 | 2 | | 189,52 |
| 31/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | 25.600,00 | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 1 | | 25.600,00 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | 600,00 | |
| 31/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 2 | | 600,00 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.03.02.0049 | - Pró-labores | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | 2.500,00 | |
| 31/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 3 | | 2.500,00 |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | | 37.483,03 | 37.483,03 |

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
 RUA 01 N° 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023.

| ATIVO | | PASSIVO3 | |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADE | | OBRIGAÇÕES | |
| Caixa | 20.615,30 | Duplicata a Pagar | 20.625,00 |
| Banco Nacionais | 61.925,01 | Trib Federais a Pagar | 6.721,80 |
| | <u>82.540,31</u> | Salario a Pagar | 3.210,00 |
| | | Inss a Recolher | 271,40 |
| | | Fgts a Recolher | <u>256,80</u> |
| | | | 31.085,00 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Clientes a Receber | 16.721,80 | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Estoque de Mercadorias | 30.621,10 | | |
| Materia Prima | <u>10.321,40</u> | | |
| | 40.942,50 | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| Movéis e Utensílios | 18.500,00 | | |
| Instalações | <u>3.200,00</u> | | |
| | 21.700,00 | | |
| TOTAL | 161.904,61 | TOTAL | 161.904,61 |

PATRIMONIO LIQUIDO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Capital Social Integralizado | 30.000,00 |
| Lucro Acumulado | 41.371,67 |
| Resultado do Exercício | <u>59.447,94</u> |
| | 130.819,61 |

Importa o Presente Balanço Patrimonial encerrado no valor de R\$ 161.904,61 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

São Jose de Ribamar, MA. 31 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 gov.br NATARA MORAES REGO LIMA
 Data: 23/12/2023 13:52:05 -0100
 Verifique em https://validar10.gov.br

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 043.815.052-30
 Sócia – administradora

Documento assinado digitalmente
 gov.br JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 23/12/2023 14:17:11 -0100
 Verifique em https://validar10.gov.br

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORA – CRC 010/98-0 MA

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 807 |
| RUB. | CA |

Folha N° 13

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
 RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31.12.2023.**RECEITAS OPERACIONAIS**

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| Receitas de Vendas e Serviços | | 349.391,40 |
| (-) CMV | | <u>65.215,30</u> |
| | | 284.176,10 |

DESPESAS DE PESSOAL

| | | |
|---------------------------|-----------------|-----------|
| Ordenados e Gratificações | 34.224,00 | |
| Inss | 2.901,12 | |
| Fgts | <u>2.738,14</u> | 39.863,26 |

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | | |
|------------------------|---------------|------------|
| Despesas Diversas | 44.243,18 | |
| Pro labore | 28.890,00 | |
| Material de Consumo | 22.708,40 | |
| Fretes e Carretos | 18.721,25 | |
| Material de Expediente | 14.721,10 | |
| Assessoria Contabil | 12.000,00 | |
| Energia | 10.421,65 | |
| Taxa de Alvara | <u>879,20</u> | 152.584,78 |

IMPOSTOS FATURADOS

| | | |
|--------------------|-----------------|-----------|
| Tributos Federais | 24.154,82 | |
| Tributos Estaduais | <u>8.121,40</u> | 32.276,22 |

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO **(59.447,94)**

São Jose de Ribamar, MA. 31 de Dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 23/02/2024 13:59:43 -0300
 Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 041.015.053-30
 Sócia – administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 23/02/2024 14:16:19 -0300
 Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORIA – CRC 010368-0 MA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0901001 / 2024 |
| FLS. | 868 |
| RUB. | 08 |

Folha Nº 14

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

INDICES MINIMOS ACEITAVEIS

| |
|---|
| A) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - 1,00 |
| B) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - 1,00 |
| C) IEG - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - 0,50 |

FORMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**EM 31.12.2023.**

CONF FORMULA

LIQUIDEZ SECA = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante)

$$92.861,70 - 40.942,50 = 68.177,11$$
$$51.919,20 / 31.085,00 = 1,67$$

LIQUIDEZ CORRENTE = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$92.861,70 / 31.085,00 = 2,987$$

LIQUIDEZ IMEDIATA == Disponível / Passivo Circulante

$$92.861,70 / 31.085,00 = 2,987$$

LIQUIDEZ GERAL**= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)**

$$133.804,20 / 31.085,00 = 4,30$$

NOTAS :**OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO .****NESTES TERMOS DE INDICE A EMPRESA TEM ANALISE IMEDIATA DE INDICE POSITIVO, EMPRESA EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR SEUS DEVIDOS COMPROMISSOS.****OS CALCULOS DEVERAO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTABIL DEVIDAMENTE HABILITADO.**

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 23/02/2024 13:58:18-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SÃO JOSE DE RIBAMAR –MA 31.12.2023 **gov.br**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSILENE MARINHO MALCHER
Data: 23/02/2024 14:15:05-0360
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
CPF: 043.015.053-30
Sócia – administradora

JOSILENE MARINHO MALCHER
CPF: 461.135.762-72
CONTADORA – CRC 010368-D/MA

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
 RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA – Empresa Ltda por nome Fantasia **NORTE FARDAS**, constituída sob a forma de Capital Integralizado, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, direito próprio, ao seu patrimônio e receitas próprios, com gerenciamento financeira para atingir seus objetivos de negócios., esta empresa tem sede e foro na cidade de São Jose de Ribamar, capital do Estado do Maranhão. E tem como prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social instalações, prevenções de incêndio, manutenção e reparos, voltados com segurança em todos os aspectos.

A empresa obedece todas as normativas das Leis e Segurança do Trabalho exigidos.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem interna, com elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Diário” da **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, uma empresa com inovação em entregas e disponibilidade da demanda aos seu clientes.

Balanco patrimonial (BP);
 Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
 Demonstração do resultado do exercício (DRE);
 Índice de Liquidez (IL)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ | |
|-----------------------|------------------|--|
| | 2023 | |
| CAIXA | 20.615,20 | |
| Banco | 61.925,01 | |
| Total do Caixa | 82.540,31 | |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 870 |
| RUB. | 1A |

Folha Nº 16

- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 4- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição em sua empresa, parte Moveis e Instalações

Nota 5- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa

Nota 6 - Fornecedores a pagar:

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

A empresa em 2023, foi positiva na área que atua com fardamentos e com êxito, admitiu funcionários, devidamente cadastrado no e social e tributos de FGTS e INSS, mensalmente em estado positivo.

1) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Caixa.

2) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Caixa.

3- As receitas de prestação de serviços ou de Vendas - (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber)

SÃO JOSE DE RIBAMAR -MA 31.12.2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 23/02/2024 13:54:26-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 941.015.053-30
 Sócia - administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 23/02/2024 14:08:17-0000
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.235.752-72
 CONTADORIA - CRC 018948-D/MA

Termo de Encerramento

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 871 |
| RUB. | |

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA.

São José de Ribamar, 31/12/2023

NAYARA MORAES REGO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 041.015.053-30

JOSILENE MARINHO MALCHER
CONTADOR
CRC/MA 010368



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001/2024 |
| FLS. | 872 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA |
| 46113576272 | JOSILENE MARINHO MALCHER |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB Nº 20240245776.
PROTOCOLO: 240245776 DE 23/02/2024. NIRE: 21201144163.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
 RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023.

| ATIVO | | PASSIVO3 | |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADE | | OBRIGAÇÕES | |
| Caixa | 20.615,30 | Duplicata a Pagar | 20.625,00 |
| Banco Nacionais | 61.925,01 | Trib Federais a Pagar | 6.721,80 |
| | 82.540,31 | Salario a Pagar | 3.210,00 |
| | | Inss a Recolher | 271,40 |
| | | Fgts a Recolher | 256,80 |
| | | | 31.085,00 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| Clientes a Receber | 16.721,80 | Capital Social Integralizado | 30.000,00 |
| | | Lucro Acumulado | 41.371,67 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | Resultado do Exercício | 59.447,94 |
| Estoque de Mercadorias | 30.621,10 | | 130.819,61 |
| Materia Prima | 10.321,40 | | |
| | 40.942,50 | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| Moveis e Utensilios | 18.500,00 | | |
| Instalações | 3.200,00 | | |
| | 21.700,00 | | |
| TOTAL | 161.904,61 | TOTAL | 161.904,61 |

Importa o Presente Balanço Patrimonial encerrado no valor de R\$ 161.904,61 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

São Jose de Ribamar, MA. 31 de Dezembro de 2023.

Conforme transcrito no LIVRO DIARIO Nº 02 do Ano 2023, enumerados as folhas de 01 a 18, termo de autenticação CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB Nº 20240245776.

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 041.015.053-30
 Socia – administradora

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORA – CRC 010368-0 MA



Documento assinado digitalmente
 NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 26/02/2024 09:33:01-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
 JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 26/02/2024 09:41:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 874 |
| RUB. | 05 |

Folha Nº 13

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31.12.2023.**RECEITAS OPERACIONAIS**

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Receitas de Vendas e Serviços | 349.391,40 |
| (-) CMV | <u>65.215,30</u> |
| | 284.176,10 |

DESPESAS DE PESSOAL

| | | |
|---------------------------|-----------------|------------------|
| Ordenados e Gratificações | 34.224,00 | |
| Inss | 2.901,12 | |
| Fgts | <u>2.738,14</u> | 39.863,26 |

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | | |
|------------------------|---------------|-------------------|
| Despesas Diversas | 44.243,18 | |
| Pro labore | 28.890,00 | |
| Material de Consumo | 22.708,40 | |
| Fretes e Carretos | 18.721,25 | |
| Material de Expediente | 14.721,10 | |
| Assessoria Contabil | 12.000,00 | |
| Energia | 10.421,65 | |
| Taxa de Alvara | <u>879,20</u> | 152.584,78 |

IMPOSTOS FATURADOS

| | | |
|--------------------|-----------------|------------------|
| Tributos Federais | 24.154,82 | |
| Tributos Estaduais | <u>8.121,40</u> | 32.276,22 |

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO **(59.447,94)**

São Jose de Ribamar,MA. 31 de Dezembro de 2023.

Conforme transcrito no LIVRO DIARIO Nº 02 do Ano 2023, enumerados as folhas de 01 a 18, termo de autenticação **CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB Nº 20240245776.**

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF : 041.815.053-30
 Socia – administradora

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.782-72
 CONTADORA – CRC 010368-0 MA

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 26/02/2024 09:32:09-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 26/02/2024 09:40:22-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001/2024 |
| FLS. | 875 |
| RUB. | 18 |
| Folha N° 14 | |

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 N° 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

INDICES MINIMOS ACEITAVEIS

| |
|---|
| A) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - 1,00 |
| B) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - 1,00 |
| C) IEG - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - 0,50 |

FORMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA
EM 31.12.2023.

CONF FORMULA

LIQUIDEZ SECA = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante)
 $92.861,70 - 40.942,50 = 68.177,11$
 $51.919,20 / 31.085,00 = 1,67$

LIQUIDEZ CORRENTE = Ativo Circulante / Passivo Circulante
 $92.861,70 / 31.085,00 = 2,987$

LIQUIDEZ IMEDIATA == Disponível / Passivo Circulante
 $92.861,70 / 31.085,00 = 2,987$

LIQUIDEZ GERAL
 = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
 $133.804,20 / 31.085,00 = 4,30$

NOTAS :

OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO .

NESTES TERMOS DE INDICE A EMPRESA TEM ANALISE IMEDIATA DE INDICE POSITIVO, EMPRESA EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR SEUS DEVIDOS COMPROMISSOS.

OS CALCULOS DEVERAO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTABIL DEVIDAMENTE HABILITADO.

SÃO JOSE DE RIBAMAR –MA 31.12.2023,.

Conforme transcrito no LIVRO DIARIO N° 02 do Ano 2023, enumerados as folhas de 01 a 18, termo de autenticação **CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB N° 20240245776.**

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF : 041.015.053-30
 Socia – administradora

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORA – CRC 010368-0 MA



Documento assinado digitalmente
 NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 26/02/2024 09:30:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
 JOSILENE MARINHO MALCHER
 Data: 26/02/2024 09:39:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA – Empresa Ltda por nome Fantasia **NORTE FARDAS**, constituída sob a forma de Capital Integralizado, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, direito proprio, ao seu patrimônio e receitas próprios, com gerenciamento financeira para atingir seus objetivos de negócios., esta empresa tem sede e foro na cidade de São Jose de Ribamar, capital do Estado do Maranhão. E tem como prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social instalações, prevenções de incêndio, manutenção e reparos, voltados com segurança em todos os aspectos.

A empresa obedece todas as normativas das Leis e Segurança do Trabalho exigidos.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem interna, com elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Diário" da **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, uma empresa com inovação em entregas e disponibilidade da demanda aos seu clientes .

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Índice de Liquidez (IL)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------|------------------|
| CAIXA | 2023 |
| Banco | 20.615,20 |
| Total do Caixa | 61.925,01 |
| | 82.540,31 |

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 877 |
| RUB. | 50 |

Folha N° 16

- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 4- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição em sua empresa , parte Moveis e Instalações

Nota 5- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa

Nota 6 - Fornecedores a pagar:

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

A empresa em 2023, foi positiva na área que atual com fardamentos e com êxito, admitiu funcionários, devidamente cadastrado no e social e tributos de FGTS e INss , mensalmente em estado positivo.

- 1) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Caixa.
- 2) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Caixa.
- 3- As receitas de prestação de serviços ou de Vendas - (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber)

SÃO JOSE DE RIBAMAR –MA 31.12.2023.


Conforme transcrito no LIVRO DIARIO N° 02 do Ano 2023, enumerados as folhas de 01 a 18, termo de autenticação **CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB N° 20240245776.**

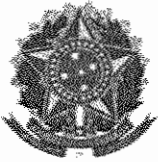
Nayara Moraes Rego Lima

CPF : 041.013.053-30
Socia – administradora

Documento assinado digitalmente
 **NAYARA MORAES REGO LIMA**
 Data: 26/02/2024 09:28:23-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORA – CRC 010368-D MA

Documento assinado digitalmente
 **JOSILENE MARINHO MALCHER**
 Data: 26/02/2024 09:36:43-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0900001 1202 4 |
| FLS. | 878 |
| RUB. | JO |

Certificamos que o ato da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

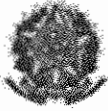
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA |
| 46113576272 | JOSILENE MARINHO MALCHER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024 15:20 SOB N° 20240250648.
PROTOCOLO: 240250648 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402653397. CNPJ DA SEDE: 42625294000197.
NIRE: 21201144163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001 / 2024 |
| FLS. | 879 |
| RUB. | 9 |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12402607522 em 26/02/2024, protocolo 240245776. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial: | NORTE FARDAS COMERCIO LTDA |
| Número de Registro: | 21201144163 |
| CNPJ: | 42625294000197 |
| Município: | São José de Ribamar |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|----------|
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA | |
| 46113576272 | JOSILENE MARINHO MALCHER | MA010368 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 09:03 SOB Nº 20240245776.
PROTOCOLO: 240245776 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402607522. NIRE: 21201144163.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 9901001 / 2024 |
| FLS. | 880 |
| RUB. | 18 |

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE
21201144163

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, estabelecida no(a) RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000, cidade São Jose de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.625.294/0001-97 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - sob o nº 21201144163 por despacho de 07/07/2021.

São Jose de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 05/01/2024 08:17:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
CPF: 942.815.253-20
Sócia – administradora

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSELENE MARINHO MALCHER
Data: 05/01/2024 08:20:13-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

JOSELENE MARINHO MALCHER
CPF: 481.135.793-72
CONTADORA – CRC 01.0388-0 MA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| | |
|----------------------|-------------------|
| MATOES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2022 44 |
| FLS | 881 |
| RUB. | 10 |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------------------------------|---|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 01/01/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COSNBTTUIDA EM 07/07/2021 | 0001 | 001 | 10353 | 30.000,00 | |
| 01/01/2022 | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COSNBTTUIDA EM 07/07/2021 | 0001 | 001 | 10353 | | 30.000,00 |
| Totais do dia 01: | | | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 10/01/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10378 | 125,12 | |
| 10/01/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10378 | | 125,12 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 125,12 | 125,12 |
| Totais do mês de Janeiro: | | | | | | 30.125,12 | 30.125,12 |
| 01/02/2022 | 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | COMPRAS DE MOVEIS | 0001 | 001 | 10398 | 18.500,00 | |
| 01/02/2022 | 2.03.01.01.01.0002 - DUPLIC A PAGAR S/COMPRAS | COMPRAS DE MOVEIS | 0001 | 001 | 10398 | | 18.500,00 |
| 01/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | ESTOQUE | 0001 | 001 | 10399 | 6.800,00 | |
| 01/02/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | ESTOQUE | 0001 | 001 | 10399 | | 6.800,00 |
| Totais do dia 01: | | | | | | 25.300,00 | 25.300,00 |
| 10/02/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10379 | 162,50 | |
| 10/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10379 | | 162,50 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 162,50 | 162,50 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10380 | 1.256,14 | |
| 11/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10380 | | 1.256,14 |
| Totais do dia 11: | | | | | | 1.256,14 | 1.256,14 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10381 | 350,00 | |
| 15/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10381 | | 350,00 |
| Totais do dia 15: | | | | | | 350,00 | 350,00 |
| 16/02/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10383 | 265,89 | |
| 16/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10383 | | 265,89 |
| Totais do dia 16: | | | | | | 265,89 | 265,89 |
| 18/02/2022 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10382 | 1.250,00 | |
| 18/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10382 | | 1.250,00 |
| Totais do dia 18: | | | | | | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 20/02/2022 | 1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas | Vr.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10374 | 6.800,00 | |
| 20/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | Vr.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10374 | | 6.800,00 |
| 20/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10384 | 12.680,00 | |
| 20/02/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10384 | | 12.680,00 |
| Totais do dia 20: | | | | | | 19.480,00 | 19.480,00 |
| Totais do mês de Fevereiro: | | | | | | 48.064,53 | 48.064,53 |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 202 4 |
| FLS | 882 |
| RUB. | CA |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------|-----------------|-----------------|
| 01/03/2022 | 3.01.01.07.01.0066 | TAXA DE ALVARA | | | | | |
| | | TAXA DE ALAVARA | 0001 | 001 | 10400 | 485,00 | |
| 01/03/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | TAXA DE ALAVARA | 0001 | 001 | 10400 | | 485,00 |
| | | Totais do dia 01: | | | | 485,00 | 485,00 |
| 15/03/2022 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10385 | 152,87 | |
| 15/03/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10385 | | 152,87 |
| | | Totais do dia 15: | | | | 152,87 | 152,87 |
| 18/03/2022 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10386 | 350,00 | |
| 18/03/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10386 | | 350,00 |
| | | Totais do dia 18: | | | | 350,00 | 350,00 |
| 31/03/2022 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias Para Revenda | | | | | |
| | | Vr.aquisição de mercadorias | 0001 | 001 | 10376 | 3.200,00 | |
| 31/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fomecedores Diversos | | | | | |
| | | Vr.aquisição de mercadorias | 0001 | 001 | 10376 | | 3.200,00 |
| | | Totais do dia 31: | | | | 3.200,00 | 3.200,00 |
| | | Totais do mês de Março: | | | | 4.167,87 | 4.167,87 |
| 14/04/2022 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10387 | 165,89 | |
| 14/04/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10387 | | 165,89 |
| | | Totais do dia 14: | | | | 165,89 | 165,89 |
| 16/04/2022 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10388 | 325,62 | |
| 16/04/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10388 | | 325,62 |
| | | Totais do dia 16: | | | | 325,62 | 325,62 |
| | | Totais do mês de Abril: | | | | 491,51 | 491,51 |
| 10/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10367 | 6.000,00 | |
| 10/05/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10367 | | 6.000,00 |
| | | Totais do dia 10: | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 17/05/2022 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10390 | 172,52 | |
| 17/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10390 | | 172,52 |
| | | Totais do dia 17: | | | | 172,52 | 172,52 |
| 18/05/2022 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10389 | 165,87 | |
| 18/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10389 | | 165,87 |
| | | Totais do dia 18: | | | | 165,87 | 165,87 |
| 30/05/2022 | 3.01.01.03.02.0049 | - Pró-labores | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10391 | 1.200,00 | |
| 30/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10391 | | 1.200,00 |
| 30/05/2022 | 3.01.01.07.01.0063 | - Materiais de Consumo | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10392 | 302,51 | |
| 30/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais | 0001 | 001 | 10392 | | 302,51 |
| | | Totais do dia 30: | | | | 1.502,51 | 1.502,51 |
| | | Totais do mês de Maio: | | | | 7.840,90 | 7.840,90 |

Continua...

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 883 |
| RUB | 10 |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.206.0

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--------------------|---|-------|--------|-------|----------|----------|
| 10/06/2022 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10393 | 182,51 | |
| 10/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Pg.consumo de energia ref. | 0001 | 001 | 10393 | | 182,51 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 182,51 | 182,51 |
| 11/06/2022 | 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10394 | 205,89 | |
| 11/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Pg.material de expediente | 0001 | 001 | 10394 | | 205,89 |
| Totais do dia 11: | | | | | | 205,89 | 205,89 |
| 12/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10368 | 3.000,00 | |
| 12/06/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10368 | | 3.000,00 |
| Totais do dia 12: | | | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 15/06/2022 | 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10395 | 350,00 | |
| 15/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Pg.assessoria contabil ref. | 0001 | 001 | 10395 | | 350,00 |
| Totais do dia 15: | | | | | | 350,00 | 350,00 |
| 20/06/2022 | 3.01.01.03.02.0049 | Pró-labores Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10396 | 890,00 | |
| 20/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10396 | | 890,00 |
| Totais do dia 20: | | | | | | 890,00 | 890,00 |
| Totais do mês de Junho: | | | | | | 4.628,40 | 4.628,40 |
| 12/07/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10369 | 4.000,00 | |
| 12/07/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10369 | | 4.000,00 |
| Totais do dia 12: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Totais do mês de Julho: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 01/08/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10370 | 4.000,00 | |
| 01/08/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10370 | | 4.000,00 |
| Totais do dia 01: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Totais do mês de Agosto: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 05/09/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10371 | 4.000,00 | |
| 05/09/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10371 | | 4.000,00 |
| Totais do dia 05: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Totais do mês de Setembro: | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 15/10/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10372 | 3.000,00 | |
| 15/10/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita sobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10372 | | 3.000,00 |
| Totais do dia 15: | | | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 31/10/2022 | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | | | | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER

Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | Vr.aquisição de mercadorias | 0001 | 001 | 10377 | 15.320,00 | |
| 31/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fomecedores Diversos | | | | | |
| | | Vr.aquisição de mercadorias | 0001 | 001 | 10377 | | 15.320,00 |
| | | Totais do dia 31: | | | | 15.320,00 | 15.320,00 |
| | | Totais do mês de Outubro: | | | | 18.320,00 | 18.320,00 |
| 01/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10373 | 3.000,00 | |
| 01/11/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Rec.receita desobre nota fiscal conf nf | 0001 | 001 | 10373 | | 3.000,00 |
| | | Totais do dia 01: | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | | Totais do mês de Novembro: | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias Para Revenda | | | | | |
| | | Rec.duplicata no. | 0001 | 001 | 10354 | 25.300,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.05.01.01.0001 | - Fomecedores Diversos | | | | | |
| | | Rec.duplicata no. | 0001 | 001 | 10354 | | 25.300,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | RECEITA RECEBIDA SERVICOS | 0001 | 001 | 10355 | 12.000,00 | |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | |
| | | RECEITA RECEBIDA SERVICOS | 0001 | 001 | 10355 | | 12.000,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.05.01.01.0001 | - Fomecedores Diversos | | | | | |
| | | ESTOQUE | 0001 | 001 | 10359 | 25.300,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias Para Revenda | | | | | |
| | | ESTOQUE | 0001 | 001 | 10359 | | 25.300,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.03.02.01.0001 | - Clientes Diversos (a pagar) | | | | | |
| | | compras de mercadorias a pagar | 0001 | 001 | 10361 | 1.250,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | compras de mercadorias a pagar | 0001 | 001 | 10361 | | 1.250,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0049 | - Pró-labores | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10362 | 350,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. | 0001 | 001 | 10362 | | 350,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.03.0011 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | pagamento antecipado do imposto | 0001 | 001 | 10363 | 720,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | pagamento antecipado do imposto | 0001 | 001 | 10363 | | 720,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | pagamento | 0001 | 001 | 10397 | 1.250,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | pagamento | 0001 | 001 | 10397 | | 1.250,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.03.0011 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | SIMPLES A PAGAR | 0001 | 001 | 10401 | 160,00 | |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | | | | | |
| | | SIMPLES A PAGAR | 0001 | 001 | 10401 | | 160,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.03.0011 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | SIMPLES | 0001 | 001 | 10402 | 720,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | SIMPLES | 0001 | 001 | 10402 | | 720,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 39.680,00 | |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 12.000,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 | - Apuração do Exercício | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 485,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 | - Apuração do Exercício | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 568,40 | |
| 31/12/2022 | 6.01 | - Apuração do Exercício | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 801,89 | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOSILENE MARINHO MALCHER
 Empresa: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.625.294/0001-97
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2201001 / 2022 4 |
| FLS. | 885 |
| PLUG. | A |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|----------------------------|--|--------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 1.050,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 1.600,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 2.113,04 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 3.690,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | 41.371,67 | |
| 31/12/2022 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 41.371,67 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 3.690,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 801,89 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 568,40 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 2.113,04 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 1.050,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0069 - TAXA DE ALVARA | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 485,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.03.0011 - Simples Nacional | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 1.600,00 |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 12.000,00 |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | ENCERRAMENTO | 0001 | 001 | 10403 | | 39.680,00 |
| Totais do dia 31: | | | | | | <u>170.410,00</u> | <u>170.410,00</u> |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | | <u>170.410,00</u> | <u>170.410,00</u> |

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADE | | OBRIGAÇÕES | |
| Caixa | 70.281,67 | Duplicata a Pagar | 37.020,00 |
| | | Trib Federais a Pagar | 160,00 |
| | | | <u>37.180,00</u> |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | | |
| Clientes a Receber | 1.250,00 | | |
| | | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Estoque de Mercadorias | 11.720,00 | | |
| Materia Prima | <u>6.800,00</u> | | |
| | 18.520,00 | | |
| | | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| IMOBILIZADO | | Capital Social Integralizado | 30.000,00 |
| Movéis e Utensílios | 18.500,00 | Resultado do Exercício | <u>41.371,67</u> |
| | | | 71.371,67 |
| TOTAL | 108.551,67 | TOTAL | 108.551,67 |

Importa o Presente Balanço Patrimonial encerrado no valor de R\$ 108.551,67 (Cento e Oito Mil Reais Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

São Jose de Ribamar, MA. 31 de Dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
 NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 04/01/2024 17:28:05-0309
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 041.015.093-90
 Sócia - administradora



JOSILENE MARINHO MALCHER
 CPF: 461.133.762-72
 CONTADORA - CRC 016368-0/MA

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31.12.2022.

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Vendas e Serviços 51.680,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | |
|------------------------|----------|
| Pro labore | 3.690,00 |
| Material de Expediente | 2.113,04 |
| Assessoria Contabil | 1.050,00 |
| Energia | 801,89 |
| Material de Consumo | 568,40 |
| Taxa de Alvares | 485,00 |

(8.708,33)

IMPOSTOS FATURADOS

Tributos Federais 1.600,00

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

(41.371,67)

São Jose de Ribamar, MA. 31 de Dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

NAYARA MORAES REGO LIMA
 Data: 04/02/2024 17:32:11-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
 CPF: 041.015.053-10
 Seta - administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSILENE MARINHO MACHES
 Data: 05/01/2024 08:24:59-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSILENE MARINHO MACHES
 CPF: 461.135.762-72
 CONTADORA – CRC 010368-0 MA

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 29.01001/2024 |
| FLS. | 887 |
| RUB. | 145 |

Folha Nº 09

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
RUA 01 Nº 15 BAIRRO - VILA SARNEY FILHO I - CEP: 65110-000
CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA NIRE 21201144163

INDICES MINIMOS ACEITAVEIS

| |
|---|
| A) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - 1,00 |
| B) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - 1,00 |
| C) IEG - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - 0,50 |

FORMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

EM 31.12.2022.

CONF FORMULA

LIQUIDEZ SECA = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante)

$$\frac{71.531,67 - 18.520,00}{53.011,67 / 37.180,00} = 1,43$$

LIQUIDEZ CORRENTE = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\frac{90.051,67}{37.180,00} = 2,42$$

LIQUIDEZ IMEDIATA = Disponível / Passivo Circulante

$$\frac{90.051,67}{37.180,00} = 2,42$$

LIQUIDEZ GERAL

= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$\frac{90.051,67}{37.180,00} = 2,42$$

NOTAS :

OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO .

O INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO .

NESTES TERMOS DE INDICE A EMPRESA TEM ANALISE IMEDIATA DE INDICE POSITIVO, EMPRESA EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR SEUS DEVIDOS COMPROMISSOS.

OS CALCULOS DEVERAO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTABIL DEVIDAMENTE HABILITADO.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 04/01/2024 17:26:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
CPF: 041.015.953-30
Sócia - administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSILENE MARINHO MALCHER
Data: 05/01/2024 08:23:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
CPF: 462.135.763-72
CONTADORA - CRC 010368-0 MA

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA
 RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000
 CNPJ: 42.625.294/0001-97 EM SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA NIRE 21201144163

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NORTE FARDAS COMERCIO LTDA – Empresa Ltda por nome Fantasia NORTE FARDAS , constituída sob a forma de Capital Integralizado, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, personalidade individual de direito próprio, patrimônio e receitas próprios, com gerenciamento financeira para atingir seus objetivos de negócios., esta empresa tem sede e foro na cidade de São Jose de Riabmar , capital do Estado do Maranhão. E tem como prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social instalações, prevenções de incêndio, manutenção e reparos , voltados com segurança em todos os aspectos.

A empresa obedece todas as normativas das Leis e Segurança do Trabalho exigidos.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis comêem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem interna, com elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Diário” da NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, uma empresa com inovação em entregas e disponibilidade da demanda aos seu clientes .

- Balanco patrimonial (BP);
- Demonstração dos lucros ou prejuizos acumulados (DLPA);
- Demonstração do resultado do exercicio (DRE);
- Indice de Liquidez (IL)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ | |
|----------------|-----------|--|
| | 2022 | |
| CAIXA | 70.281,67 | |
| Total do Caixa | 70.281,67 | |

- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 4- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição em sua empresa

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS | 890 |
| RUB | 10 |

Nota 5- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 6 - Fornecedores a pagar:

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

- 1) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Caixa.
- 2) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Caixa.
- 3- As receitas de prestação de serviços ou de Vendas - (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber)

São Jose de Ribamar, MA 31.12.2022.



Documento assinado digitalmente

NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 04/01/2024 17:24:44-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Neyara Moraes Rego Lima
CPF: 041.015.053-30
Sócia - administradora



Documento assinado digitalmente

JOSILENE MARINHO MALCHER
Data: 05/01/2024 08:22:04-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
CPF: 461.136.763-72
CONTADORA - CRC 010389-0/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2022 M |
| FLS. | 891 |
| RUB. | 18 |

Contém o presente livro 12 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, estabelecida no(a) RUA 01 Nº 15 BAIRRO – VILA SARNEY FILHO I - CEP : 65110-000, cidade São Jose de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.625.294/0001-97 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - sob o nº 21201144163 por despacho de 07/07/2021.

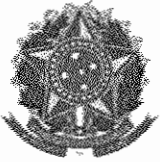
São Jose de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAYARA MORAES REGO LIMA
Data: 05/01/2024 08:18:09-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Nayara Moraes Rego Lima
CPF: 041.615.893-38
Socia - administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSILENE MARINHO MALCHER
Data: 05/01/2024 08:19:13-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

JOSILENE MARINHO MALCHER
CPF: 461.135.762-72
CONTADORA - CRC 010368-0 MA



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 12024 |
| FLS. | 892 |
| RUB. | 18 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

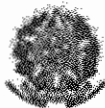
Certificamos que o ato da empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA |
| 46113576272 | JOSILENE MARINHO MALCHER |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2024 11:48 SOB Nº 20240016785.
PROTOCOLO: 240016785 DE 05/01/2024. NIRE: 21201144163.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2401001 1202 4 |
| FLS. | 893 |
| RUB. | 8 |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12400133248 em 05/01/2024, protocolo 240016785. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial: | NORTE FARDAS COMERCIO LTDA |
| Número de Registro: | 21201144163 |
| CNPJ: | 42625294000197 |
| Município: | São José de Ribamar |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|----------|
| 04101505330 | NAYARA MORAES REGO LIMA | |
| 46113576272 | JOSILENE MARINHO MALCHER | MA010368 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2024 11:48 SOB Nº 20240016785.
PROTOCOLO: 240016785 DE 05/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400133248. NIRE: 21201144163.
NORTE FARDAS COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMITIDO POR

COLEGIO BATISTA DANIEL DE LATOUCHE

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA, 214 – B

BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 65035-320

SÃO LUIS – MA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NORTE FARDAS COMERCIO LTDA, cnpj: 42.625.294/0001-97, estabelecida na Rua 01, da Vila Sarney Filho I, Número 15, CEP: 65110-000, São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, conforme detalhamento abaixo:

- 270 UNIDADE DE:

BERMUDA confeccionada em Malha 76 % Poliéster e 24 % Poliamida tipo de malha QUATRO K TEXTIL feito em máquina com barra eletrônica, com desenho vertical em ZIG-ZAG em toda sua extensão, com espaçamento de 3mm entre um desenho e outro, acabamento final prefixação, com gramatura de 165 g/m2 na cor VERDE MUSGO 19-4053 TPX, com bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com bolsos laterais tipo faca.

- 310 UNIDADE DE:

Camiseta Infantil gola REDONDA Confeccionado em MALHA 100% ALGODAO QUATRO K TEXTIL com sua gramatura de 165 g/m2, fio 30.1, na cor Branca. Suas regatas com faixa das duas laterais, (VERDE MUSGO) confeccionada em RIBANA, composição 67% Poliéster, 33% viscose. 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160g/m2, fio 30.1, na cor VERDE MUSGO. Na frente da camiseta LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FRENTE TODA, costas altura do pescoço em bordado tamanho 4x5cm, rebatida dupla mangas e ombros. TAMANHO 04/04/06/08/10

- 310 UNIDADE DE:

Calça colegial na cor VERDE MUSGO QUATRO K TEXTIL (76% Poliéster e 24% Poliamida) feito em máquina com barra eletrônica, com desenho vertical em zig-zag em toda sua extensão, com espaçamento de 3mm entre um desenho e outro, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 165 g/m2.

Assinatura do representante legal,

Contratante:

Jaqueline Regina Gonçalves
Diretora Administrativa
COLÉGIO BATISTA DANIEL DE LATOUCHE

CNPJ: 06.300.867/0001-49

COLÉGIO BATISTA DANIEL DE LATOUCHE

Av. João Pessoa, 214-B

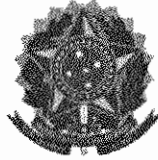
João Paulo

CEP: 65.040-000

São Luís

MA

São Luís Maranhão, 05 de janeiro de 2023



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATESTADO - SJMA-SECOM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A.C.T. Nº 01/2024

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NORTE FARDAS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.625.294/0001-97, sediada na Rua 01, da Vila Sarney Filho I, n. 15, CEP 65110-000, São José de Ribamar/MA, forneceu uniformes do tipo social e operacional para os Agentes Policiais Judiciais da Seção Judiciária do Maranhão, incluindo os agentes das Subseções Judiciárias vinculadas de (Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz), conforme a Resoluções do CNF nº 735 de novembro de 2021, tendo sido o contrato firmado entra a referida empresa e a Seção Judiciária do Maranhão, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 05.424.667/0001-35, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300, Areinha, São Luís/MA, de acordo com os Processos Administrativos Eletrônicos 0008013-23.2021.4.01.8007 e 0000148-41.2024.4.01.8007, a Dispensa de Licitação Nº 15/2023, a Nota de Empenho 2023NE000398, e conforme descrito a seguir:

- Termo de Referência 17971309;
- Dispensa de Licitação Nº 15/2023;
- Vigência: 30/05/2023 a 27/08/2023;
- Nota de Empenho: 2023NE000398;
- Valor da aquisição: R\$ 29.206,00 (vinte e nove mil duzentos e seis reais).

| LOTE | TIPO | QUANTIDADE | ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO |
|------|------|------------|--------------------------|--|-----------|
| | | 1 | SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Na cor preta com tecido leve, próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, etc. | 36 |

| | | | |
|---|---|---|----|
| 2 | CAMISA DE EDUCAÇÃO FÍSICA GOLA CARECA | Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, como exemplo "CJF; TRF2; SJRJ..." na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C). | 36 |
|---|---|---|----|

2

TRAJE
OPERACIONAL

| | | | |
|---|------------------|---|----|
| 3 | CAMISA GOLA POLO | <p>Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 20% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/mZ, na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura "V" nas laterais; distintivo funcional descrito no artigo 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, como exemplo "CJF; TRF2; SJRJ..." na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p> | 54 |
|---|------------------|---|----|

| | | | | | |
|--|--|---|-------------------------------|--|----|
| | | I | <p>TERNO SOCIAL MASCULINO</p> | <p>Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos de medida, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, cor escura. O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido. Paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal; lapela normal com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido. Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.</p> | 17 |
|--|--|---|-------------------------------|--|----|

4

TRAJE
SOCIAL
(ROUPAS)

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|----|
| 2 | CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA | Confeccionada em tecido extrafino 67% algodão e 33% poliéster, cor discreta. Modelo: social manga longa. Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão; pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar. Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho. Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho. Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura). Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Ombro: costura embutida com pesponto na beira. Costas: com duas pregas. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda. Fechamento: costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido. | 34 |
| 3 | GRAVATA | Gravata vertical, social, em jaquard 100% poliéster, em cor discreta, medindo 8,5 cm x 1,5 m na parte mais larga e 4 cm na parte mais estreita (medidas aproximadas); entretela grossa; passante duplo, com um passador do próprio tecido e um da marca bordada; forro liso em cetim; cor e tamanho a decidir. | 17 |
| 4 | TERNO SOCIAL FEMININO | Conjunto com um blazer e uma calça confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, na cor preta, com tamanho de acordo com o manequim do usuário; Blazer: forrado, manga longa, gola alfaiate, acinturado, com recortes necessários nas costas para melhor vestibilidade, dois bolsos embutido e dois botões frontais para fechamento; Calça: longa em corte reto, com cós médio, com bolsos e um botão frontal. | 1 |

| | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|------------------|
| | | | <p>Camiseta feminina na cor ^{cor} branca, estilo social, manga ^{RUB} longa, confeccionada em tecido 100 % algodão (fio 80), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com dois botões; pala de dois panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido, etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.</p> | <p>900 </p> |
| | | 5 | CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA | 2 |
| 5 | TRAJE SOCIAL (CALÇADO/ CINTO) | 1 | CINTO SOCIAL | 18 |
| | | 2 | SAPATO SOCIAL | 17 |
| | | 3 | PAR DE MEIAS SOCIAL | 34 |
| | | 4 | CINTO SOCIAL | 1 |
| | | 5 | PAR DE MEIAS SOCIAL | 2 |
| | | 6 | SAPATO SOCIAL | 1 |
| | | | | |
| | | | <p>Na cor preta, 100% couro, macio, tipo esporte fino, solado de borracha, com amortecedor e polímero, blaqueado (acosturado) com palmilhas antimicrobianas, revestido em tecido jacquard, com espuma em poliuretano-PU. Sendo necessário presença de etiqueta no objeto para comprovação do material.</p> | |
| | | | <p>Meia em poliamida, na cor preta, tamanhos do 39 ao 43.</p> | |
| | | | <p>Cor preta, 100% couro macio, com fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado e garra regulável para ajuste do tamanho. Sendo necessário presença de etiqueta no objeto para comprovação do material.</p> | |
| | | | <p>Meia em poliamida, na cor preta, tamanhos do 39 ao 43.</p> | |
| | | | <p>Scarpin na cor preta, 100% couro macio, com amortecedor, com salto: fino, com 5 cm, bico fino. Material externo: couro. Material interno: têxtil. Material da sola: borracha. A medida do salto pode variar entre 0,5 cm e 3 cm dentro da grade 33-39, de acordo com tamanho do calçado. Sendo necessário presença de etiqueta no objeto para comprovação do material.</p> | |

2. Informamos que a aquisição acima referida foi realizada de forma satisfatória, com o fornecedor cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que o desabone

tecnicamente até a presente data.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 / 2024 |
| FLS. | 401 |
| RUB. | 18 |

JURANDY CARLOS PORTELA CHAGAS
DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

CARLOS MAGNO COELHO SANTOS
DIRETOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Jurandy Carlos Portela Chagas, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/01/2024, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Coelho Santos, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/01/2024, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19822383** e o código CRC **FFB3A6FE**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0000148-41.2024.4.01.8007

19822383v15

| | | |
|---|--|----------|
| RECEBIMOS DE NORTE FARDAS COMERCIO LTDA DE PRODUTOS/SERVICOS CONECTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA AQUI LAZER | | SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | |

| | | |
|--|--|--|
|  NORTE FARDAS COMERCIO LTDA RUA 01, 15 - VILA SARNEY FILHO, Sao Jose de Ribamar, MA - CEP: 65110000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 2 | CONTROLE DO FISCOS  CHAVE DE ACESSO 2123 0642 6252 9400 0197 5500 1000 0000 0321 9403 0440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127083898 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 42123002-4002506 - 10/06/2023 10:29 CNPJ/CPF 42.625.294/0001-97 | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA ENDEREÇO AV SENADOR VITORINO FREIRE, 300 - AR4EINHA MUNICÍPIO Sao Luis | | CNPJ/CPF 05.424.667/0001-35 CEP 65031-900 UF MA | DATA DA EMISSÃO 10/08/2023 DATA DE ENTRADA/SAÍDA DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
|--|--|---|--|

FATURA / Num.: 003 / V. Orig.: 29.206,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 29.206,00

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|-----------------------------|------|------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 29.206,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | OUTRAS TERCERIAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 29.206,00 |



| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|------------------|---------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| MUNICÍPIO | | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | SERVIÇO | MARCA | NÚMERAÇÃO | PREÇO UNIDADE | RESOLUÇÃO |

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/ESH | CEB | CMOP | UNID | QTD | VLK UNDE | VLK TOTAL | IC ICMS | VLK ICMS | VLK IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------|---|----------|------|------|------|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 62094200 | SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MARCA QUATRO K | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 36,0000 | 40,0000 | 1.440,00 | | | | | |
| 62094200 | CAMISA DE EDUCAÇÃO FÍSICA GOLA CANECA DE MARCA QUATRO K | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 36,0000 | 40,0000 | 1.440,00 | | | | | |
| 62094200 | CAMISA GOLA POLO DA MARCA BIMATEX | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 54,0000 | 65,0000 | 3.510,00 | | | | | |
| 62094200 | TERNO SOCIAL DA MARCA CIA TERNO | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 17,0000 | 600,0000 | 10.200,00 | | | | | |
| 62094200 | CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA DE MARCA CHEROKEE TEXTIL | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 34,0000 | 75,0000 | 2.550,00 | | | | | |
| 62094200 | GRAVATA DA MARCA CIA TERNO | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 17,0000 | 50,0000 | 850,00 | | | | | |
| 62094200 | TERNO SOCIAL DA MARCA CIA TERNO | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 1,0000 | 600,0000 | 600,00 | | | | | |
| 62094200 | CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA DA MARCA CHEROKEE TEXTIL | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 2,0000 | 65,0000 | 130,00 | | | | | |
| 62094200 | CINTO SOCIAL DA MARCA SENDAI SALES | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 18,0000 | 40,0000 | 720,00 | | | | | |
| 62094200 | SAPATO SOCIAL DE MARCA DEMOCRATA | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 17,0000 | 300,0000 | 5.100,00 | | | | | |
| 62094200 | PAR DE MEIAS SOCIAL DA MARCA LUPO | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 54,0000 | 36,0000 | 1.224,00 | | | | | |
| 62094200 | CINTO SOCIAL DA MARCA SENDAI | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 1,0000 | 40,0000 | 40,00 | | | | | |
| 62094200 | PAR DE MEIAS SOCIAL DA MARCA LUPO | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 2,0000 | 36,0000 | 72,00 | | | | | |
| 62094200 | SAPATO SOCIAL DA MARCA AREZZO, DENEGAS CARACTERÍSTICAS CFE. PROPOSTA E TERMO REFERENCIA | 62094200 | 0400 | 5100 | UNED | 1,0000 | 300,0000 | 300,00 | | | | | |



| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|--|----------------------|
| INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA BANCO ITAU AGENCIA 2854 CONTA CORRENTE 99023-2 | RESERVAÇÃO DO FISCOS |
|--|----------------------|

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2901001 / 2024
FLS. 903
RUB. ④

| | | |
|---|---|--|
|  NORTE FARDAS COMERCIO LTDA RUA 01, 15 - - VILA SARNEY FILHO, Sao Jose de Ribamar, MA - CEP: 65110000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 2 de 2 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2123 0842 6252 9400 0197 5500 1000 0000 0311 9403 0448 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230024602528 - 10/08/2023 10:29 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 127083898 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 42.625.294/0001-97 |

| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE NORTE FARDAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.004 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|---|
|  NORTE FARDAS COMERCIO LTDA RUA 01, 15 - - VILA SARNEY FILHO, Sao Jose de Ribamar, MA - CEP: 65110000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 1142 6252 9400 0197 5500 1000 0000 0411 9403 0442 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127083898 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRUB CNPJ / CPF 42.625.294/0001-97 | |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO DE APARELHAMENTO DE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO | | CNPJ/CPF 22.565.391/0001-24 | DATA DA EMISSÃO 07/11/2023 |
| ENDEREÇO RUA DA ESTRELA, 421 - EDIF | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65010-200 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---|
| FATURA |
| / Num.: 004 / V. Orig.: 42.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 42.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.000,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 42.000,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 62034200 | COLETES PROFISSIONAIS UNISSEX | 62034200 | 0400 | 5101 | UND | 300,0000 | 50,0000 | 15.000,00 | | | | | |
| 62034200 | CAMISA MODELO TIPO POLO | 62034200 | 0400 | 5101 | UND | 300,0000 | 60,0000 | 18.000,00 | | | | | |
| 62034200 | CAMISA MODELO HERING | 62034200 | 0400 | 5101 | UND | 300,0000 | 30,0000 | 9.000,00 | | | | | |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2901001 1202 4 |
| FLS. | 404 |
| RUB. | 10 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO VIA TRANSFERENCIA BANCA RIA BANCO ITAU AGENCIA 2854 CONTA CORRENTE 99025-2 | RESERVADO AO FISCO |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

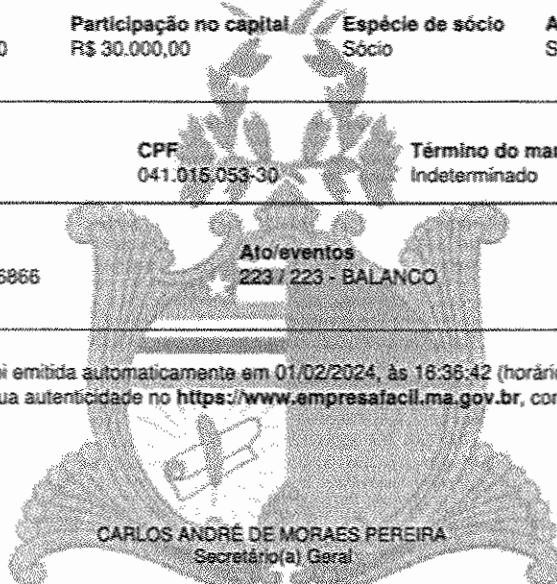
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|-----------------|--------------------|
| Nome Empresarial: NORTE FARDAS COMERCIO LTDA | | Protocolo: MAC2403211020 | | | |
| NIRE : 21201144163 | | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201144163 | CNPJ 42.625.294/0001-97 | Data de Ato Constitutivo 07/07/2021 | Início de Atividade 07/07/2021 | | |
| Endereço Completo Rua 01, Nº 15, VILA SARNEY FILHO I - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000 | | | | | |
| Objeto Social CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| NAYARA MORAES REGO LIMA | 041.015.053-30 | R\$ 30.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| NAYARA MORAES REGO LIMA | 041.015.053-30 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | Status | | |
| 05/01/2024 | 20240016866 | 223/223 - BALANCO | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2024, às 16:36:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFA3XH17.



MAC2403211020



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| Certificamos que NORTE FARDAS COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2403212716 | |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21201144163 CNPJ 42.625.294/0001-97 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Rua 01, Nº 15, xxxxx, VILA SARNEY FILHO I - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20240016866 | 05/01/2024 | BALANÇO |
| 002 | 20230417094 | 26/03/2023 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20211537330 | 07/01/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20210893176 | 07/07/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201144163 | 07/07/2021 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2024, às 11:23:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55GADKA8.



MAC2403212716

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral

